



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

14

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979		CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001		ADMISSÃO 06/01/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 06/01/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.331,25
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	772,73
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	1.350,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 249,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.205,17
		TOTAL 3.454,77

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

14

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979	CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001	ADMISSÃO 06/01/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 06/01/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.583,67
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 21,73	JUROS E CORR. MONETÁRIA 152.448,40
		TOTAL 152.470,13

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Estado do Mato Grosso S.A.**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

14

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979	CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001	ADMISSÃO 06/01/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 06/01/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	720,30
01/12/87	JCM CREDITADOS	277,87
01/12/87	JCM CREDITADOS	333,08
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 249,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.081,65
		TOTAL 1.331,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRACTO DE CONTA DO F.G.T.S.

14

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA		Nº CONTA FGTS 38-58		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979		CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001		ADMISSÃO 06/01/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 06/01/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	193,98
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	104,61
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	168,68
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	342,07
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	686,11
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	3,68
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	84,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.583,43
		TOTAL 1.583,67

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

14

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979		CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001		ADMISSÃO 06/01/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 06/01/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	12,56
01/03/89	JCM CREDITADOS	11,04
01/06/89	JCM CREDITADOS	11,15
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,24	34,75
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	34,51	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

25

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA		Nº CONTA FGTS 38-58	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979	CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001	ADMISSÃO 06/01/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 06/01/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
		AFASTAMENTO 00/00/00-		
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	15.560.107,55
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	250.306,46
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	268.960,12
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	3.645.865,66
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	268.960,12
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	6.307.510,26
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	455.147,74
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	6.408.749,09
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	618.054,63
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	8.547.198,82
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.852.804,23
	SALDO A TRANSPORTAR	44.183.664,68
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATÔ DE CONTA DO F.G.T.S.

26

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979		CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001		ADMISSÃO 06/01/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 06/01/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	44.183.664,68
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	12.387.508,96
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-4.576.326,39
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-51.994.847,25
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO** DE CONTA DO F.G.T.S.

14

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979	CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001	ADMISSÃO 06/01/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 06/01/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

14

NOME DO EMPREGADO LUÍZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979		CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001		ADMISSÃO 06/01/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 06/01/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.454,77
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	2.772,03
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	6.337,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 249,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 12.315,12
		TOTAL 12.564,72

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

14

NOME DO EMPREGADO LUÍZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979	CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001	ADMISSÃO 06/01/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 06/01/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	249,60
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	7,10
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	20,19
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 249,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 27,29
		TOTAL 276,89

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

14

NOME DO EMPREGADO LUÍZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979		CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001		ADMISSÃO 06/01/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 06/01/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	276,89
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	141,23
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	302,18
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 249,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 470,70
		TOTAL 720,30

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

23

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979	CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001	ADMISSÃO 06/01/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 06/01/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.927.560,97
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	82.160,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	837.167,47
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.070.081,48
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	82.160,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	150.627,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.544.489,52
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	2.093.981,47
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	186.535,68
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	2.262.485,85
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	186.535,68
	SALDO A TRANSPORTAR	12.423.785,12
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

24

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979		CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001		ADMISSÃO 06/01/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 06/01/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	12.423.785,12
	JCM CREDITADOS 0,252445	3.136.322,43
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 862.093,09	JUROS E CORR. MONETÁRIA 14.698.014,46
		TOTAL 15.560.107,55

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

14

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979	CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001	ADMISSÃO 06/01/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 06/01/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.023.216,75
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	281.549,34
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	323.772,48
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	397.337,35
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	569.959,93
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	34.233,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	479.232,73
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	34.233,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	82.160,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	701.866,39
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 174.074,73	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.753.486,24
		TOTAL 3.927.560,97

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

14

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979		CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001		ADMISSÃO 06/01/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 06/01/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	374.691,35
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	38.857,74
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	7.549,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	8.329,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	47.195,75
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	63.059,58
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	97.958,83
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	148.004,18
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	237.571,32
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 23.448,73	JUROS E CORR. MONETÁRIA 999.768,02
		TOTAL 1.023.216,75

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

14

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979		CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001		ADMISSÃO 06/01/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 06/01/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	34,75
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	11,04
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	11,15
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 193,74
		TOTAL 193,98

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

14

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº CONTA FGTS 38-58	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003322979	CARTEIRA DE TRABALHO 01220-001	ADMISSÃO 06/01/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BDSQUE		OPÇÃO 06/01/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	178.279,66
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	35.093,28
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	43.755,10
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	18.677,26
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	24.181,22
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	27.594,56
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	7.549,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	31.028,68
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	8.532,59
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 7.570,73	JUROS E CORR. MONETÁRIA 367.120,62
		TOTAL 374.691,35

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD FUNC

01298

BCO

1

N° CONTA

01-2912-2

SEMANA MÊS ANO

12.86

7/86

CHAPA ESTAB DEPTO SETOR SECÃO
0000 01 63 01 000NOME DO FUNCIONÁRIO
LUIZ DINARTE FÁRIASALÁRIO CONTRATUAL
***3.120,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	3.120,00	
13	SALARIO FAMILIA	2,0	80,40	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		80,40	
19	FERIAS (DG)		3.120,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			273,00
48	A.S.C. S/ FERIAS			23,40
50	SEGURO BOA VISTA			116,46
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			23,40
95	I.A.P.A.S.			273,00

RECIBO
DE
PAGAMENTO

BASE INPS
***3.120,00
BASE FGTS
***6.240,00

BASE IRRF
*****,*
VALOR FGTS
*****499,20

TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
6.400,80	**709,26
VALOR LÍQUIDO:	***5.691,54

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APG

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS.

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LÓCAL

DATA INÍCIO

001554-7

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

0347405370001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUIZ DINARTE FARIA

0000000000

08/11/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN.
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001797-3

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTAPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUIZ DINARTE FARIA

0000000000 08/11/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

******* **1.600.000 **1.600.000 ***** ***** *******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(O) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000254-2

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURODO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUIZ DINARTE FARIA

0000000000

08/11/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

DO
CO

UNA

TR

O

T



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE DEPOSITOS E CREDITOS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

LUIZ DINARTE FARIA

NÚMERO DA CONTA NO FUNDOS

16.0515.01041.32

Nº DO PLS. PASEP/CPF

CART. TRABALHO

UN. TRAE

DATA ADMISSÃO

DATA QUITAÇÃO

001/122000

00000

06/01/82

06/01/82

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

Nº DA MAT. NA EMP.

SITUAÇÃO DA CONTA

TAXA DE ATUALIZAÇÃO

CUIABÁ

OPTANTE

3

NOME DA EMPRESA

C.G.C./CPF INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.

CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

CEP

CIDADE

PALACIO PAIAGUAS CPA

78.000

CUIABÁ

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	20.066,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	20.066,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	20.066,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	20.066,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	6.114,87
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	33.791,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	191.992,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	394.408,79
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	33.792,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	240.914,32
31/10/84	DEPOSITO SET/84	33.791,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

DO
CO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE DEPOSITOS E CREDITOS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIAS			Nº DA CONTA NO P.G.T.S. 16.0515.01041.32			FOLHA 2	
Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.F. 001/122000		CART. TRABALHO 000000	UN. TRAB. 06/01/82	DATA ADMISSÃO 06/01/82	DATA OPÇÃO 06/01/82	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA			Nº DA MAT. NA EMP. OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3		
NOME DA EMPRESA CIA. DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.S. 003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	33.791,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	33.791,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,98-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	370.625,00
DEPOSITOS		
441.212,00		
JUNOS E CORR. MONETÁRIA		
1.012.062,00		
TOTAL		1.453.274,00

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
VALOR DE 31.12.84



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01041.32		FOLHA 1
NPDOURLE/RAEP/CPA	CART. TRABALHO 001/122000	UNTRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 06/01/82	DATA OPÇÃO 06/01/82	DT. OPÇÃO RETR
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO L.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.082.649,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	370.625,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	101.376,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	25.344,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	594.284,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	59.135,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - DEPOSITO	59.136,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	59.136,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	59.136,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	789.605,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	59.136,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	106.622,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985
E14



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MC
E1BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUO NACIONAL DE PENSEXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO:			Nº DA CONTA NO P.G.T.B.			PÁGINA	
LUIZ DINARTE FARIA			16.0515.01041.32			2	
Nº DO R.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.		
	001/122000	00000	06/01/82	06/01/82			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DTAFAST. CÓDIGO		
GUIABA			OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.				
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	GUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	106.622,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	894.931,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	106.622,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.674.249,00
SALDO DA CONTA		
	DEPOSITOS	
	1.183.477,00	
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	4.965.131,00	
	TOTAL	6.148.608,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUO NACIONAL DE PENSEXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01041.32		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	001/122000	00000	06/01/82	06/01/82	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	4.474.359,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	1.674.249,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	106.622,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	40.871,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	2.024.121,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	2,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	61,30
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	106,62
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	106,62
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	106,62
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	40,87
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	201,88
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	TOTAL	

**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

BANQUE NATIONAL DE PARIS

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01041.32			FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	001/122000	00000	06/01/82	06/01/82		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	66,46
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	201,88
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	66,46
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	226,27
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	199,67
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	2,84
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	473,17
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	800,80
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.213,38	JUROS E CORR. MONETÁRIA 8.768,30
		TOTAL 10.981,68



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL 12 PARIS

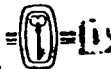
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01041.32		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO 001/122000	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 06/01/82	DATA OPÇÃO 06/01/82	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	10.180,88
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	800,80
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	5.601,48
29/05/87	DEPOSITO MAR/87	3.758,44
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	2.459,13
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	11.985,18
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	13.419,67
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	797,10
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	925,14
20/10/87	DEPOSITO SET/87	892,49
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	16.086,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 8.586,55	JUROS E CORR.MONETÁRIA 58.319,82
		TOTAL 66.906,37

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL 12 PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - S/AEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

LUIZ DINARTE FARIA

N.º DA CONTA N.º C.T.E.

16.0515.01041.32

FOLHA

1

N.º DO P.L.S. P.A.S.E. P.C.P.F.

170.033.228.79

CARTEIRA DE TRABALHO

001/122000

LIM. TRABALH.

00000

DATA ADMISSÃO

06/01/82

DATA EMP. ANT.

06/01/82

CATEGORIA DE EMP. ANT.

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA

N.º MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA AF. ANTEC.

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

C.E.P.

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	50.820,31
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	16.086,06
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	2.050,05
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	94,61
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	38.836,34
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	2.137,52
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.240,74
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.244,72
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	722,51
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	69.265,85
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	1.359,14
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	872,60
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - S/AEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Porto - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

LUIZ DINARTE FARIA

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.01041.32

FOLHAS

2

Nº DO P.A.S.E.P.C.P.J.

170.033.228.79

CARTERA DE TRABALHO

001/122000

LIM. TRABALHO

00000

DATA ADMISSÃO

06/01/82

DATA QDÇÃO

06/01/82

DIREÇÃO DE INSCRIÇÃO

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº MATRÍCULA/EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

3

DATA AFASTAMENTO - CCO

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.P.J. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	2.700,99
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	146.432,95
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	3.318,25
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	343.200,34
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	21.491,83	680.382,98
	JCM S E CANCELAC MONETÁRIA	
	658.891,15	

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
***,00	***,00	***
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
***,00	***,00	***,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000513-0

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMAT-CIA DE SEGUROS E PREVIDENCIA

SEGURADO

LUIZ DINAR FARIA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

***\$4.900,00

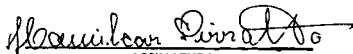
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000989-1

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

LUIZ DINARTE FARIA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.524

LABORATÓRIO MÉDICO

AMIC

PACIENTE DINARTE FARIA

003470.0545-1

MÉDICO

27/12/93

MATERIAL SANGUE

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.160.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL
SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	6,600	5.000 A 10.000
NEUROCITOS	0,0	0.0 %
METANEOCITOS	0,0	0.0 %
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	38,0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0,0	0.0 %
PLASMOCITOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 7.0 %
OBSERVAÇÕES		

Dr. Sergio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

AMIC

PACIENTE DINARTE FARIA

003470.9999-1

MÉDICO

DATA 27/12/93

MATERIAL SANGUE

CODEMAT

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	100,00	80.0 A 120.0 mg%
UREIA _____	21,00	21.0 A 42.0 mg%
VDRL _____	nao reagente	Nao Reagente

D. Sergio de Oliveira
Médico Patologista Clínico

CRM-MT 546
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE **DINARTE FARIA**

AMTC
003470.0733-1

MÉDICO

DATA
27/12/93

MATERIAL **SANGUE**

CODEMAT

PERFIL LIPIDICO

	RESULTADO	VALORES NORMAIS
- COLESTEROL TOTAL_____	204,0	161,0 A 258,0 mg/d
- TRIGLICERIDES_____	135,0	69,0 A 218,0 mg/dl
- VLDL COLESTEROL_____	27,0	
- HDL COLESTEROL_____	44,0	31,0 A 60,0 mg/dl
- LDL COLESTEROL_____	133,0	98,0 A 185,0 mg/dl
- REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.____	4,63	ATE 4,97
- REL.LDL COLEST/ HDL COLEST.____	3,02	ATE 3,55
- OBSERVAÇÕES.:		

 Sergio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico

CRM-MT 546
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

AMIC

PACIENTE DINARTE FARIA

003470.0873-1

MÉDICO

DATA 27/12/93

MATRINA

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,016

PH.: 7,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS__ 02 por campo

HEMACIAS__ ausente

CILINDROS__ ausente

CRISTAIS__ ausente

CELULAS EPITELIAIS__ presente

OBSERVAÇÕES.:


Sergio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE ~~LUIS~~ DINARTE FARIA

AMIC
003470.0724-1

MÉDICO

DATA
27/12/93

MATÉRIAS

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES _____:

Dr. Sérgio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

Extrato de Conta
de Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			F1
LUIZ DINARTE FARIA			16.0515.01041.32			1
Nº do AUSEP CTP	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	Dt. Admissão	Di. Lote	Di. Cisão Ant.	
170.033.228.75	001/122000	00000	06/01/82	06/01/82		
Agência Depositária		Nº Matr. Empresa	Sucesso de Conta	Tipo	Di. Atual. Cont.	
CUIABA		000000000	OPTANTE	3		
Nome da Empresa			CGC - CPF - Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	337.182,64
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	343.200,34
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	1,83-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	1,83
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	2,98-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	680.380,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	680,38
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	598,11
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	604,24
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	2.060,62
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	3.470,86
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	3.096,82
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	5.668,45

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
21,49	16.157,99	16.179,48

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
do Pará - BNP

Estrato de Conta
de Fomento de Garantia
de Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FCTIS		
LUIZ DINARTE FARIA			16.0515.01041.32		
Nº ME PASSEI/CV	Curr de Trabalho	Un Trab	Di Admissão	Di Opção	Di Opção Por
170.033.228.79	001/122000	00000	06/01/82	06/01/82	
Agência Depositária		Nº Matr. Empresa	Situação da Conta		Tela
CUIABA			OPTANTE		3
Nome da Empresa			CGC CPF - Inscrição no IAPAS		
CIA DE ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta		
Data	História	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	10.511,03
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	5.668,45
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	9.140,60
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	18.535,84
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	37.178,64
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	199,83
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	4.581,46
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	8.478,86
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	10.432,01
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	11.365,68
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	15.240,96
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	21,49-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	131.311,87-

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

SITUAÇÃO :

- ☐ Optante
☐ N/ Optante
☐ Transferência

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

Agência: Cuiabá

Nome: Ruez Vinarte Lario

C.P. 001/1220

Firma: edemat

Nº

DATAS:	ADMISSÃO	OPÇÃO	AFAST.
		6.01.82	
Total deps. até /	Cr\$		
Total JCM até / TC	Cr\$		
Dep.	Cr\$		
Dep. 02/84	Cr\$ 20.066,00		
03/84	— 0 —		
04/84	— 0 —		

Montante dos depósitos . . Cr\$ 20.066,00

Montante dos JCM . . . Cr\$ — 0 —

Saldo em / / . . Cr\$ 20.066,00

São Paulo, 08.10.6 / 84

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S. A.

Informante do FGTS

FMA61807 0510 1833 SCM/DF(F72)
CUIABA/MT 051095 1947

COPIA 001/001

330

URGENTE

~~LUIS ALBERTO DE FARIAS~~

ROD. HENRIQUE DE PAULA, N/O 101

CENTRO

VARZEAGRANDE/MT(78110-000)

COMPARECER URGENTE NA CODEMAT
CRH/DRA/CODEMAT

F6441845 CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO-CPA
CUIABA/MT

FMA61806 0510 1830 SCM/DF(F72)
CUIABA/MT 051095 1927

COPIA 001/001

URGENTE
LUIZ DINARDE DE FARIAS
RUA HENRIQUE DE PAULA, N/O 101
CENTRO
VARZEAGRANDE/MT(78110-000)

COMPARECER URGENTE RECURSOS HUMANOS
CRH/DRA/CODEMAT

F6441845 CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO-CPA
CUIABA/MT

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 629430

NOME DO DISPENSADO

LUIZ DINARTES DE FARIAS

RECEBI DE

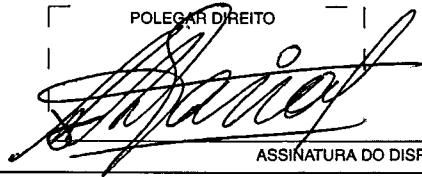
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

02 07 96

LOCAL E DATA



ASSINATURA DO DISPENSADO

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

LUIZ DINARTE DE FARIA

Utilize

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

18/06/96

Empregador

Empregado

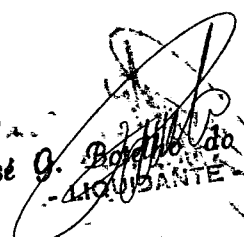
Assinatura do Responsável pelo caso de Empregado Menor

Jose O. Beltrão do Prado

LUIS DINARTE

Torna-se sem efeito a obrigatoriedade
ao Servidor de permanência no emprego pelo
prazo legal de 30 dias pela opção dada à Em
pregadora pela alínea B do parágrafo 6º do
Art. 477 da CLT, de dispensá-lo do cumprimen
to do Aviso Prévio:

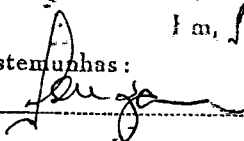
Cuiabá, 18 de junho de 1.996


José G. Rodrigues do Prado
-AQUISANTE-

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente
servidor convoca-se para a rescisão de seu
Contrato de Trabalho, para o que a assinar seu Aviso
Prévio.

Testemunhas:

18 de junho de 1.996





Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

LUIZ DINARTE DE FARIA

Utilize

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

18/06/96

Empregador

Empregado

Assinatura do Responsável pelo Aviso de Dispensa do Empregado Menor

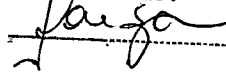
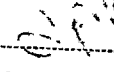
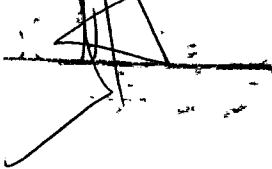
Torna-se sem efeito a obrigatoriedade
ao Servidor de permanência no emprego pelo
prazo legal de 30 dias pela opção dada à Em
pregadora pela alínea B do parágrafo 6º do
Art. 477 da CLT, de dispensá-lo do cumprimen
to do Aviso Prévio.

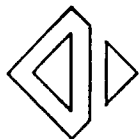
CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente
servidor convencionado para ciência da Rescisão de seu
contrato de trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Em, 18 de junho de 1996

Testemunhas:


Dr. Prado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1298

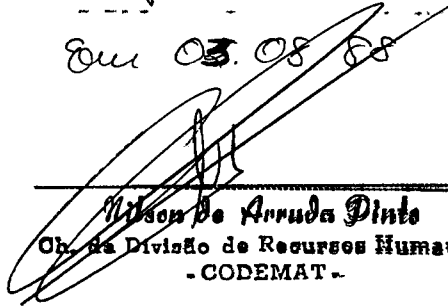
Comunicação Interna

DE DIPR	DATA 02.08.88	
PARA DIAF	N.º DA C.I. 087/88	
ASSUNTO		
Através da presente, solicito a reclassificação do funcionário <u>Luiz Dinarte Faria</u> para nível 17. Sem outro particular para o momento subscrevo-me. Atenciosamente  ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO Diretor Presidente <i>João D. R. H.</i> <i>Pare providências</i> <i>02/08/88</i> <i>Borg.</i> <i>Atenciosamente</i> <i>Dir. Adm. Financeira</i> <i>CODEMAT</i>		
ENVIADO POR Ernani A. A. Camargo	DESTINADO A Ana Maria Nogueira Borges	RECEBIDA EM

AO SEAS

Para conhecimento e quitação
na ficha do Servidor, após
retornar a esta DRH,
para outras providências.

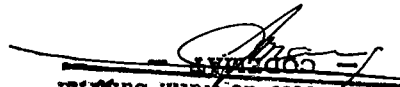
Em 03.08.88


Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SEAR

Encaminhamos o
V.º, para as devidas
providências.

Em 16.08.88


Marcelo da Costa
Chefe do Setor de Adm. Salariais
- CODEMAT -

deste

Proceder as devidas anotações
na ficha funcional e
posterior arquivar em pasta.

Em 16-08-88


Cabajara Nereio Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

- CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE PROJETOS	PARA DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DATA 05/09/84	Nº da CI —
-------------------------	---------------------------------	------------------	---------------

ASSUNTO: Encaminhamento Faz:

Senhor Diretor,

Venho através da presente, solicitar de V.Sa., adiantamento salarial de 30% (trinta por cento), do salário do servidor LUIZ DINARTE FARIA, que se encontra à disposição da Secretaria da Fazenda.

Ao DAG
Ao Diretor
CODEMAT.
Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Atenciosamente

[Assinatura]
LUIZ DINARTE FARIA

127 000,00
1066/84

ENVIADO POR:
LUIZ DINARTE FARIA

DESTINADA A:
BENEDITO DE F. BARRETO

RECEBIDA
EM

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 19 / 09 / 1984
Pinto

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

OK

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
SETOR DE SERV.AUXILIARES	DIV.ADM.GERAL	XXX	04/01/83	012/84

ASSUNTO:

Solicitação (FAZ)

Através da presente, vimos solicitar a V.Sa., autorizar o Setor Competente a descontar na folha de pagamento do Servidor (LUIZ DINARTE) a importância de R\$ 1.480,00 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta Cruzeiros), referente a interurbanos banos.

À C. E. A
Solicitamos Autorização

Em 04/01/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL

Atenciosamente

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
p/ Nilson Arruda Pinto
CH DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADO POR:

CELESTE M.N. OLIVEIRA

DESTINADA A:

ANTONIO C.STORTI CUNHA

RECEBIDA

EM 04/01/84

Pro Dir. Adm. Financiar

para autorização

Em 04/01/84



CODEMAT

Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Dir. Adm. Geral
Autorizo desconto

Em 04/01/84

Spencer

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Projetos	PARA Setor de Pessoal	DATA 10.11.83	Nº da CI 116/83
-------------------------	--------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

PAGAR
AS FÉRIAS
DIA 28/11/83

Senhor Chefe,

Com a presente, estamos encaminhando a V.S.,
que o servidor LUIZ DINARTE DE FARIA, entrará em gozo de suas férias regula-
mentares a partir do dia 01/12/83.

Atenciosamente

Visto:

EDSON JOSE DA SILVA
Ch. da Divisão de Projetos

PAULO MODESTO FILHO
Ch. do Setor de Projetos

ENVIADO POR:
Paulo Modesto Filho

DESTINADA A:
Juarez da Silva Souza

RECEBIDA
EM

83/84
só a partir de 06/01/84

processo
fizer

TRAF em
1453/83
et 1/4

Luiz Duarte Porto
 admissão 06.01.82 função - desenhista
 nível - II salário - R\$ 43.496,00
 lotação - laboração de projetos (setor).
 assunto - comunica go de férias do pe-
 ríodo 06.01.83 a 06.01.84 a par-
 tir de 01.12.83.

Informação - de acordo com o art. 180 da
 C.T., combinado com o Dec.
 lei 1585/77, o referido servidor
 só terá direito as férias do pe-
 ríodo acima citado a partir
 de 06.01.84, data em que com-
 pletará o seu período aquisiti-
 vo. Quanto à antecipação
 do gozo das ref. Férias, dei-
 xamos a critério da Dire-
 toria - S. M. J.

Em 17/11/83.
 CO-DEMAT -
 Inarez de Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal

AO DR. ADM. E FINANCIO-
 Para as informações do setor.
 Pessoal Submetemos a
 apreciação de V. Sa
 Curitiba 17/11/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
 Chefe da Divisão de ADM. Geral

A
 Sr. Adm. Geral
 Deferido, conforme informação
 Em 18/11/83

Ao Setor de Pessoal
 Para Providenciar
 EM 18/11/83
 Antonio Carlos S. da Cunha
 Chefe da DIV. de ADM. Geral
 CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A. 2

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIVISÃO DE PROJETOS -	DIRETOR DE OPERAÇÕES		04.01.83	006/83

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhor Diretor

Pela presente, comunicamos a V.Sa., que o Servidor LUIZ DINARTE FARIA, não irá gozar suas férias regulamentares no período de 03/01 à 03/02/83, trans-ferida para o período de 12/01/83 à 11/02/83, tendo em vista a necessidade dos trabalhos do mesmo neste início do corrente exercício.

Atenciosamente

OSVALDO JOSÉ DA COSTA

Chefe de Divisão de Projetos

ENVIADA POR:

Osvaldo José da Costa

DESTINADA A:

Mário Gomes Monteiro

RECEBIDA:

EM:

A Direção F. A. TAMBOCO - Diretor de
Providências

05/01/83

Ass. Dir. Financieiros
Informa a V. Sa. que
cada mês o empregado
recebe a data de férias
dos seus superiores.

22/01/83

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE OBRAS

Solicitação faz:

biente

Em 13/01/83

Centro de

Dir. gen. geral
de Informar

Em 06/01/83

Em 06/01/83, a V. Sa. comunicou a V. Sa. que a
divisão de Obras, em vista da necessidade de trabalho
de pessoal, solicitou a V. Sa. a transferência de pessoal
da divisão de Obras para a divisão de Obras.

atualmente

ATENDIMENTO DE OBRAS
Divisão de Obras

Ass. Dir. Financieiros



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Divisão de Projetos	Diretor de Operações		10/11/81	89/81

ASSUNTO:

Senhor Diretor

Pela presente, solicitamos a contratação do desenhista EUIZ DINARTE FARIA, em virtude do quadro de desenhistas desta Divisão se encontrar desfalcado e necessitado desse serviço especializado.

Certos de contarmos com as V. Providências, ficamos no aguardo.

Atenciosamente

Visto:

Mário Gomes Monteiro
Diretor de Operações


Oswaldo José da Costa
Ch. da Divisão de Projetos

ENVIADO POR:

Oswaldo José da Costa

DESTINADA A:

Mário Gomes Monteiro

RECEBIDA

EM:

18

A DA A

Com a saída de
deputados, há disponibilidade
para as vagas e a candidatura
to a vice e de novo interna
contra a reeleição

J. G.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DIRETOR PRESIDENTE		27.11.81	126/81

ASSUNTO:

Pela presente, encaminhamos a V.Excia., Exposição de Motivos, de 20/11/81, para devida aprovação de sua Excelência o Senhor Governador do Estado .

Os indicados a serem contratados são os seguintes : *X*

- LUIZ DINARTE FARIA - (CI 89/81 - Diretor de Operações)
- MARIA REGINA MATTOS BARRETO - (CI 016/124/81 - Diretor de Operações)
- JOSÉ ANTONIO CAVARJAN JR. - (Indicado p/ Deputado Alves Ferraz) *X*

Atenciosamente

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

ENVIADO POR:

LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:

DR. OSVALDO DE O. FORTES

RECEBIDA

EM:

44X Adm.
Visto
4/12/81
(12.730,00)
Nº. 8

Revisada em Ata de
Reunião de Sinteria

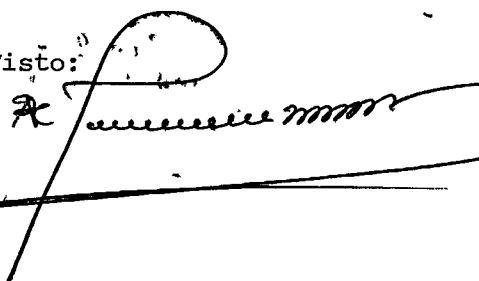
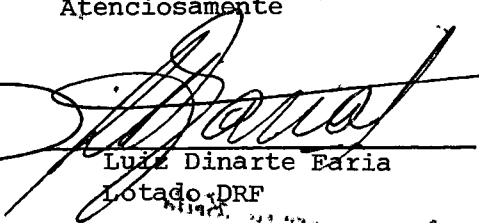
do dia 07/12/81.

Monetio

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

330

Comunicação Interna

DE LUIZ DINARTE FARIA	DATA 28/02/96	
PARA Coord. Recursos Humanos	Nº DA C.I.	
ASSUNTO Solicitação (Faz)		
Venho através desta solicitar de V.S^a, o gozo de minhas férias regulamentares ref. o período de 94/95, a partir de 01 de Março de 1.996. Atenciosamente Visto:   Luiz Dinarte Faria Lotado DRF		
ENVIADO POR Luiz Dinarte Faria	DESTINADO À Noelite Leite Garcia	RECEBIDA EM

À D.R.A.
p/ informar.
Em 28/2/96
EX-103/86

Ana Luiza
Neolita F. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

À D.R.A.
p/ identificar o interessado,
anotação e arquivo.
Em 04/3/96

Ana Luiza
Neolita F. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Vendo através desta solicitação de 28/2/96, a seguinte:

Ref: Leandro Donato de Faria

Informamos a S. Ia, que de acordo com o nosso Excele de Pêças, o despacho acurrido com a nome Excele de Pêças, o despacho acurrido servido bem até o mês de dez/96, para esse fim.

04/03/96

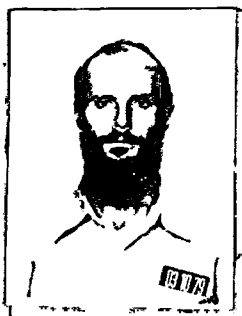
Ana Luiza
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Ana Luiza
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
18/3/96



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.418Nome do Empregado: LUIZ DINARTE FARIAResidência: Rua Santo Antonio nº 380 Telefone: _____Côr Moreno ClaroCabelo PretoBarba Não TemBigode TemOlhos Cast. Claro

Altura _____

Peso _____

Idade 31 anos. Data do nascimento 08 / 12 / 50 lugar
do nascimento Cambê ParanaEstado Civil D. solteiro Nacionalidade BrasileiroFiliação { Pai BENEDITO FARIA Nacionalid. Brasileiro{ Mãe INES PRODOSSIMO FARIA Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: A FilhaNº da Cart. Prof. 01.220 Série 0001

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO { Cad. Nº _____ Série _____

MILITAR { Categoria _____

{ Certificado _____

QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

Motorista { _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 06 de janeiro de 1.982 Cargo que ocupa Desenhista nível 11Remuneração Cr\$ 40.208,00 (Quarenta mil, duzentos e oito cruzeiros)Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 12:00 às 18.30 com intervalo de sem hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 06 de janeiro de 19 82Data da Dispensa 18/07/96 _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

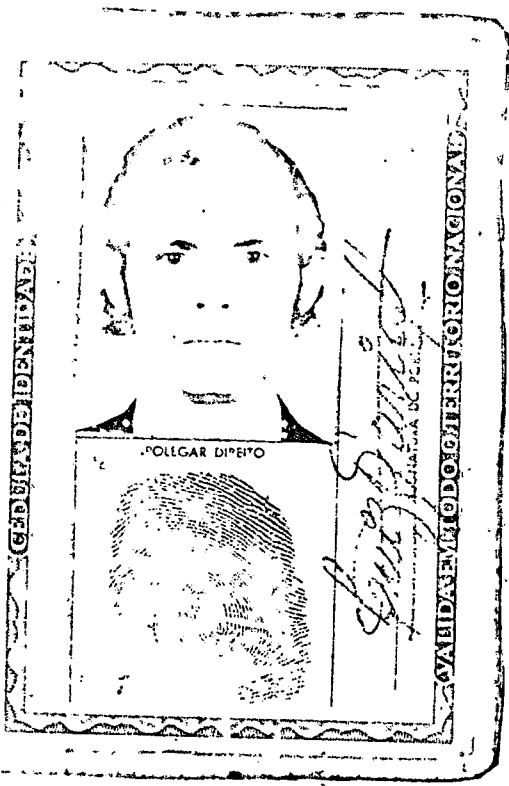
IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
82	OGV. FEDERAL	1.373,60
83		2.755,30
84		8.361,03
85		24.639,9
86		83,20
87		

[illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
06.01.82	Desenhista Nível 11	em - - - - - Cr\$ 40.208, por	
01.07.82	" "	em - - - - - Cr\$ 53.474, por	
01.01.83	" "	em - - - - - Cr\$ 82.659, por	
01.05.83	" "	em - - - - - Cr\$ 92.578, por	
01.07.83	" "	em - - - - - Cr\$ 113.496, por	
01.01.84	" "	em - - - - - Cr\$ 250.831, por	
01.07.84	" "	em - - - - - Cr\$ 422.399, por	
01.01.85	" "	em - - - - - Cr\$ 739.198, por	

de 03 - 01 - 83	a 02 - 02 - 83	referente ao período de 06 - 01 - 82	a 06 - 01 - 83
de 02 - 12 - 83	a 01 - 01 - 84	referente ao período de 06 - 01 - 83	a 06 - 01 - 84
de 15 - 01 - 85	a 14 - 02 - 85	referente ao período de 06 - 01 - 84	a 06 - 01 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de 06 - 01 - 85	a 06 - 01 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]



1956



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1 - DADOS PESSOAIS

[illegible]

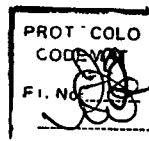
4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

*Conf. Res. 01/94, de 1º/01/94, o servidor N-17, passa a perceber salário de R\$ 182.560,00-N-17	instituídas pela Resolução 011/94, passando para o Nível 14"A" TAB. II, percebendo o salário de R\$ 606,05
*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, q servidor N-17, passa a perceber salário de R\$ 237.784,00-N-17	- Cf. Proc. nº 813/96 onde o servidor solicita sua disponibilidade na Associação dos Surdos de Cuiabá, a tal solicitação esta aguardando a decisão a ser proferida pela SAD no proc. 1.127/95.
*Por força do disposto, no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT.	- A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido desta Cia., conforme fotocópia da sua Rescisão contratual, xxxxxx arquivada na sua pasta suspensão.
*Conf. Res. nº 04/94, o servidor N-17, passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV no valor de 359,73-URV.	
* -Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94 o salário foram fixado em "Real", a partir de 01.07.94 com o valor constante da Res. 09/94	
-Conf. Res. 09/94 de 01.07.94 N-17 passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 375,50	
-Conf. Res. 10/94 de 01.08.94 N-17 passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 388,23... ..	
*Conf. Res. nº 011/94, de 1º/09/94, o servidor foi reengastado no Grupo Ocupacional II, na função de Ag. Adm. Nível-12, percebendo R\$ 506,00	
-Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, Tec. Operacional Nível 12 passa a perceber o salário no valor de R\$ 581,90 - anexo II .	
-Cf. Prot. nº 638/95 e Of. nº 22/95 da Sup. Regional de Ed. e Cultura de Várzea Grande-Mt., comunicando o retorno do Servidor a esta Cia, e o mesmo ficará lotado na Coord. Técnica, cf. despacho em anexo.	
-A partir de 01.01.95, o servidor passou p/ o N-13"A" Tab. II com Base na Res. 11/94, passando a perceber o salário de R\$. 593,40.	
-A partir de 01.01.96, e servidor foi promovido na forma dos Itens; 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.205/95

DE 27 / 10 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e verificar a possibilidade de atender a presente solicitação.

Em 27/10/95

Edegar Mogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A.D.R.H.:

Para conhecimento e informações relativas a situação funcional do servidor, inclusive salários.

Em 08/11/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

D.R.A. / D.S.E.

Op. atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.

Em 08/11/95

Amadeu A. Pompeu da Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO SR. CARLOS ROBERTO

para informações referente situação do servidor conforme despacho do Sr. D.A.M.

Em 08/11/95

Luiz Henrique Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

D R A

Senhor Chefe:

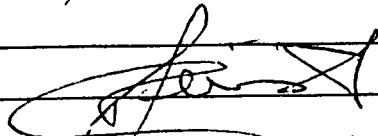
Em atenção aos despachos de V.S.^a, informamos o que se segue:

- 1- O servidor foi admitido em 06.01.82, como Desenhista A;
- 2- encontra-se lotado na Coordenação Técnica, do Diretor de Operações;
- 3- está empregado no Nível 13, Classe A, Tabela II, percebendo as seguintes vantagens:

- Vencimento	R\$ 593,40
- Adicional tempo serviço	R\$ 154,28
Total	R\$ 747,68

É a mais informamos.

Em, 09.10.95



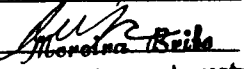
Carlos Roberto de A. Costa

TAS-10

Ao C. R. H.

Encaminhamos a V.S.^a o presente ofício com as devidas informações solicitadas pelo Sr. R. H.

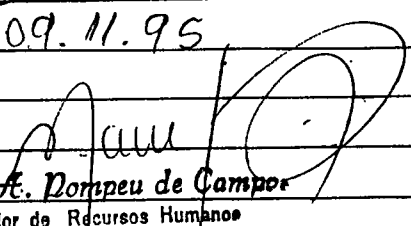
Em 08/11/95

Atm. 
Luiz Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Do Diretor Administrativo

Conforme solicitação de V.S.^a, decidimos o presente processo com as informações sobre a D.R.A. para apreciação.

Em, 09.11.95


Amadeu A. Rompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.353/83 DE 30/09/83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Co D.A.F. com o novo parecer favorável, desde que nos seja autorizado contratação de um desenhista projetista que estamos necessitando no Setor de Elaboração de Projetos. Em 06/10/83 *Amelio*

Resolução de Diretoria

Em 07/10/83

Amelio

DE ACORDO AO

DAF para providências.

Amelio

Amelio

Amelio

Amelio

Lançado em ata da
Reunião da Diretoria

em: 17/11/83

oculto.

Ho DAF por determina-
ção da Diretoria.

em: 17/11/83

oculto

Dir. Gen. Geral

pl. providências e encaminhar a Assessoria
Técnica pl. elaborar contrato de assis-
tência Técnica.

Em 22/11/83

Amelio

Ao Setor de *Pisoal*
Para Providenciar.

EM 30/11/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral
CÓDEMAT.

A
ASSESSORIA JURÍDICA
PARA ELABORAR CONTRATO DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA

Em 02.12.83

CÓDEMAT
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Ao

Dr. Paulo B. Cândido

Conforme solicitação da Dire-
toria Administrativa - Finanças, encaminho a
V. Sa. para elaborar o contrato de assistência
técnica.

Cordeiro

Chefe da Assessoria Jurídica

Em 05/12/83.

A
Dra Odilza da Matta.

Remeto a V. Sa. o contrato de Assistência
Técnica nº 160/83, por mim elaborado.

Em 27 DEC 83

P. B. C.
Dr. Paulo de Brito Cândido
O.A.B/MT. 2.002

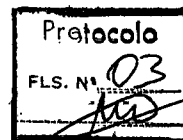
Ao Sr. Diretor Adm. Financeiro

Anexo ao presente Cont. Ass. Tec. 160/83
Em 27/12/83

[Signature]



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.353/83. DE 20 / 09 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF para verificar
a fm. 14. de 14

Dir. Gen. Geral
44 Informar vida funcional do servidor,
Em 23/10/83
[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 23 / 10 / 83

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

À Dir. de Adm. Geral
Ref.: Luiz Dinarte Sario

admissão	06.01.82
função	desenhista
nível	II
salário	R\$ 143.496,00
lotação	setor Gbl. de Projetos

ASSUNTO: Solicitação de disponibilidade para a SEC. da Fazenda
INFORMAÇÃO: Somos de opinião que o referido processo
seja remetido à Diretoria de Operações e
Gestão de Projetos, onde o servidor se en-
contra lotado; se esta Diretoria estiver
de acordo com a solicitação do Exm.
Sr. Secretário de Fazenda S. M. J.
Em 04/10/83.

C O D E M A T -
[Signature]
Quares da Silva e Sousa
Chefe de Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faça as informações do setor
de Pessoal Submetemos a
apreciação da V. Sa
Curitiba 05/10/83

Carlos Estevão da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

À Diretoria de Operações
p/ conhecimento e orientação; conf. orientação de
Dir. Div. de ADM. Financeiro
Em 05/10/83

A Divisão de Projetos para pronunciamento
Em 05/10/83 *Mamélia*

À Chefe do S. Elaboração de Projetos
Para as devidas considerações que o caso
requer
Em 05/10/83 *Dir. de Projetos*

Ao Chefe da Divisão de Projetos

Somos favoráveis a solicitação, entretanto,
apreciaremos para atender a necessidade
do setor em poder contar com um "desenhista
projetista" experiente para melhor atender
este Setor de Elaboração de Projetos.

Em 05/10/83

Paulo Roberto Filho

Chefe do Setor de Elaboração
de Projetos

A Diretoria de Operações
Pdo. presente informamos a V. Sa, que a solicitação em
pauta tem o parecer favorável desta Divisão,
entretanto, a solicitação do Chefe do
Setor de Elaboração de Projetos, ~~que~~ conforme parecer
infra.

Em 05/10/83

Dir. de Projetos

OF. Nº /91

0001

Cuiabá-MT, 05 de abril de 1.991

Senhor Secretário:

Pelo presente, comunicamos a V. Exa. que estamos colocando à disposição do "COLÉGIO JOSÉ POMPEU", em Várzea Grande, o servidor desta Companhia, LUIS DINARTE FARIAS.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

Exmo Sr.

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

DD. Secretário de Estado de Educação e Cultura

N E S T A /

ASPR/dob.

Ao DIA F
P/conhecimento e providências
Em 12/04-91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

A CCA/DIAA
P/providências
16.04.91
12.04.91
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

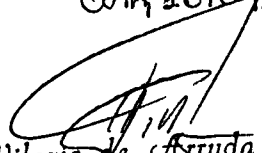
A'
DRH
Para conhecimento
e providências.

Em 19/04/91
Adm. B.

Ao SERH

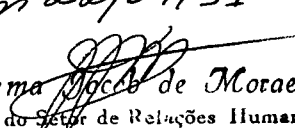
Para conhecimentos, anotações e posterior devolver a esta Divisão.

Em 16/04/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAS
p/ conhecimento e posterior envio ao SEAP para
arquivo na pasta do interessado.

Em 22/04/91


Jurema Gomes de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

Ao SEAP

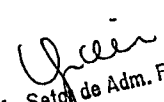
P/ conhecimentos e Arquivo

Em 22.04.91


Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

Atividade na parte dos servidores -

Em 24-04-91


P. da Silva - Chefe. Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

406.416,50

BANCO DO BRASIL S. A.

AGÊNCIA CUIABÁ - MT

F. G. T. S.

SOLICITAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADA

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Empregado (a) LUIZ DINARTE FARIA - 23730-2

Carteira 01.220

Série 0001

Data da Opção 06.01.82

OBS.

Cuiabá, 05 de junho de 1.984
CO-DE-MAT
[Assinatura]
Antônio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

INFORMAÇÃO DO BANCO

Conforme solicitado, informamos que o saldo da conta vinculada do empregado acima referido, no período de _____ a 23.04.84 é de Cr\$ 406.416,50
(Quatrocentos e seis mil quatrocentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos.....)

Cuiabá, (MT) 05 de junho de 1984

BANCO DO BRASIL S. A.
BANCO DO BRASIL S. A. - Cuiabá (MT)

Edson Albuquerque Kozlowski
Judete D. C. Marques
Aux. Supervisão

Saldo Anterior.....	R\$ 406.416,50
Março/84.....	" 20.066,00
Abril/84.....	" 20.066,00
TOTAL.....	R\$ 446.548,00
10%.....	44.655,00

Cuiabá-MT., 19 de junho de 1.984



repartição de pessoal

João da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

1000

1000

1000

1000

1000

1000



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO CANADÁ

DEC. Nº 17683 · LONDRINA - PR

Certificado de Conclusão do Curso Colegial

CERTIFICAMOS QUE LUIZ DINARTE FARIA

FILHO DE BENEDITO FARIA E DE INÊS PRODOSSIMO FARIA

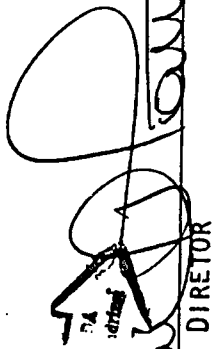
NATURAL DE CANIBÉ, ESTADO PARANÁ NASCID O

EM 08 DE NOVEMBRO DE 1950 TENDO EM VISTA OS RESULTADOS OBTIDOS DURANTE O ANO LETIVO DE 1972 NA

TERCEIRA SÉRIE DO CURSO COLEGIAL, E CONSIDERADO HABILITADO NO SEGUNDO CICLO DO CURSO SECUNDÁRIO, NOS TERMOS

DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LEI FEDERAL Nº 4024, DE 20/DEZEMBRO/1961).

LONDRINA, 05 DE DEZEMBRO DE 1972


DIRETOR


INÊS BOMBARDI
SECRETÁRIO

TABELIONATO ARRABAL

Reconheço, a firma de

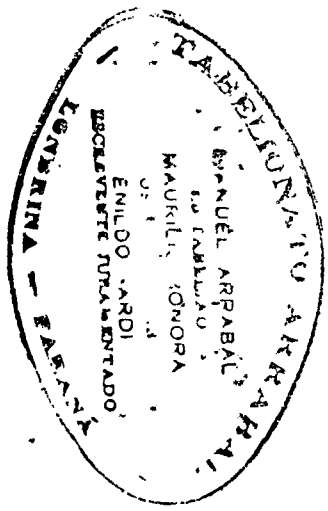
Maurício de Arrabal

Landrina, 26 de

Em test.º de 19 12

da Verdade

2º TABELÃO





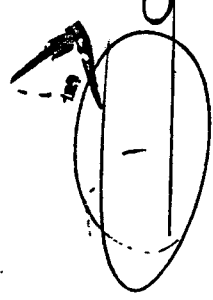
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO CANADÁ

DEC. Nº-17683 - LONDRINA - PR

Certificado de Conclusão do Curso Colegial

CERTIFICAMOS QUE LUIZ DINARTE FÁRIA
FILHO DE BENEDITO FÁRIA E DE INÊS PRODOSSIMO FÁRIA
NATURAL DE CAMBÉ ESTADO PARANÁ NASCIDO
EM 08 DE NOVEMBRO DE 1 950 TENDO EM VISTA OS RESULTADOS OBTIDOS DURANTE O ANO LETIVO DE 19 72 NA
TERCEIRA SÉRIE DO CURSO COLEGIAL, É CONSIDERADO HABILITADO NO SEGUNDO CICLO DO CURSO SECUNDÁRIO, NOS TERMOS
DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LEI FEDERAL Nº 4024, DE 20/DEZEMBRO/1961).


DIRETOR

LONDRINA, 05 DE DEZEMBRO DE 19 72

SECRETÁRIO

TABELIONATO ARRABAL

Reconheço a firma

de Manoel Arrabal
de 19 de 19

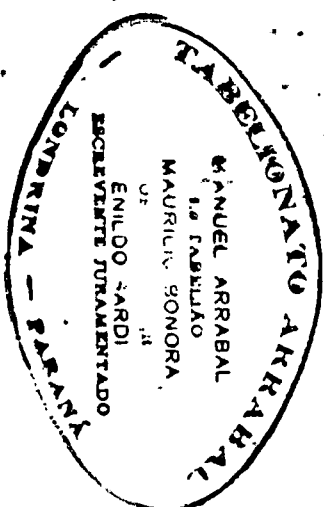
Endereço

de 19 de 19

Em test.

da verdade

de 19 de 19
L. VASCO





COLÉGIO "CANADÁ"

DEC. Nº 17.683
LONDRINA - PR

1ª Via

LONDRINA - PR.

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME DO ALUNO

LUIZ DINARTE FARIA

DATA DE NASCIMENTO

08 / 11 / 1.950

CIDADE

Cambé

ESTADO

Paraná

FILIAÇÃO

Benedito Faria - Inês Prodossimo Faria

1.º CICLO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	INGLÊS	FRANCÊS	DESENHO	O.S.P.B.	ED. MORAL E CÍVICA	RESULTADO
1.º Ano	7,00	5,50	9,00	7,80	-	-	-	-	-	-	-

Col. Est. Prof. "Vicente Rijo"

11/14/12/1965

(Não consta na transferência)

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

1.ª Série

5,3

8,2

7,3

6,8

6,0

-

7,0

7,6

-

-

-

-

Col. Est. Prof. "Vicente Rijo"

1.966

Manoel Barros de Azevedo

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

2.ª Série

725

737

862

750

825

862

-

837

-

-

900

-

Colégio Estadual de Cambé

1.967

Durvali Emílio Fregonezi

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

3.ª Série

625

712

800

700

900

737

737

925

-

-

-

-

Colégio Estadual de Cambé

1.968

Sílvio Ferreira de Carvalho

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

4.ª Série

625

725

812

-

787

530

637

800

687

-

-

925

Colégio Estadual de Cambé

1.969

José Carani

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

2.º CICLO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	DESENHO	INGLÊS	ED. MORAL E CÍVICA	RESULTADO
-----------	-----------	------------	----------	-----------	--------	---------	----------	---------	--------	--------------------	-----------

1.ª Série

700

675

-

-

570

737

625

712

800

637

-

-

Colégio Estadual de Cambé

1.970

José Carani

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

2.ª Série

530

500

-

-

580

515

650

762

-

500

687

-

Colégio Estadual de Cambé

1.971

José Carani

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

3.ª Série

63

72

-

-

71

78

-

72

72

-

-

-

Colégio "Canadá" - Londrina - Pr.

1.972

Daniel Hatti

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

Observação: Concluiu o 2º Ciclo do Curso Secundário, em 1 972 no Colégio "Canadá" de Londrina, Estado do Paraná

Londrina, 05 de dezembro de 1972

RETARIO

DIRETOR

TABELIONATO ARRABAL

Reconheço a firma Ketio de

Maria dos Anjos

Cardi e Daniel Hatti

Londrina, 25 de

Dez

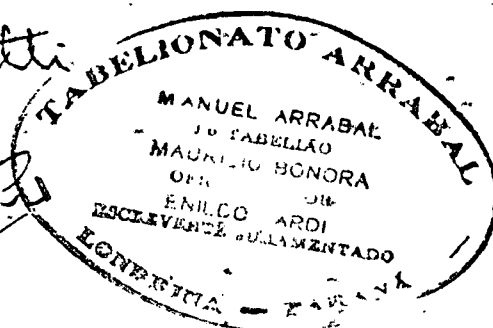
de 19

73

Em test.º

da verdade

L.º TABELÃO





COLÉGIO "CANADÁ"

DEC. Nº 17.683
LONDRINA - PP

2ª Via

LONDRINA - PR.

HISTORICO ESCOLAR

NOME DO ALUNO

LUIZ DINARTE FARIA

DATA DE NASCIMENTO

08 / 11 / 1950

CIDADE

Cambé

ESTADO

Paraná

FILIAÇÃO

Benedito Faria - Inês Prodóssimo Faria

1.º CICLO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	INGLÊS	FRANCÊS	DESENHO	O.S.P.B.	ED.MORAL E CÍVICA	Ed. Art.	P. Escritório BENEFATÓRIA
	7,00	5,50	9,00	7,80	-	-	-	-	-	-	-	-

Col. Est. Prof. "Vicente Rijo" 11 a 14/12/1965 (Não consta na transferência)

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

1.ª Série 5,3 8,2 7,3 6,8 6,0 - 7,0 7,6 - - - -

Col. Est. Prof. "Vicente Rijo" 1.966 Manoel Barros de Azevedo

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

2.ª Série 725 737 862 750 825 862 - 837 - - 900 -

Colégio Estadual de Cambé 1.967 Durvali Emílio Fregonezi

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

3.ª Série 625 712 800 700 900 737 737 925 - - -

Colégio Estadual de Cambé 1.968 Sílvio Ferreira de Carvalho

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

4.ª Série 625 725 812 - 787 530 637 800 687 - - 925

Colégio Estadual de Cambé 1.969 José Carani

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

2.º CICLO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	DESENHO	INGLÊS	ED. MORAL E CÍVICA	Mineralogia e Geologia	RESULTADO
	700	675	-	-	570	737	625	712	800	637	-	-

Colégio Estadual de Cambé 1.970 José Carani

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

2.ª Série 530 500 - - 580 515 650 762 - 500 687 -

Colégio Estadual de Cambé 1.971 José Carani

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

3.ª Série 63 72 - - 71 78 - 72 72 - - -

Colégio "Canadá"-Londrina-Pr. 1 972 Daniel Hatti

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

Observação: Concluiu o 2º Ciclo do Curso Secundário, em 1 972 no

Colégio "Canadá" de Londrina, Estado do Paraná.

Londrina

05 de dezembro

de 1972

SECRETARIO

DIRETOR

TABELIONATO ARRABAL

Reconheço a firma Neto de
Maria Ines Lombardi
e Daniel Hattis

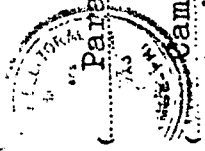
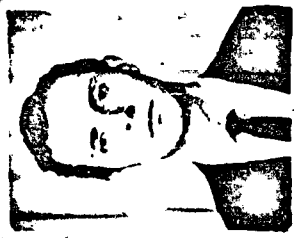
Londrina, 26 de Dez de 1972

Em test.º da verdade

L.º TABELÃO



RUBRICA DO PRESIDENTE



TÍTULO ELEITORAL
15 243
N.º 15.793
INSCRIÇÃO
78ª ZONA

NOME LUIZ DINARRE FARIA

18/novembro/1950
DATA DO NASCIMENTO
Cambé (Pr.)
NATURALIDADE
Solteiro
ESTADO CIVIL

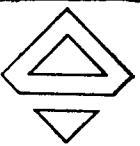
Benedito Faria e Inês Pródiosimo Faria
FILIAÇÃO

Estudante
PROFISSÃO
R. Caradã nº 534
RESIDÊNCIA

VOTA NA 27ª vigésima sétima SEÇÃO

[Signature]
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 2/fevereiro/70
T. S. E. TÍTULO MOD. 4
JUIZ ELEITORAL



CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		
NOME		LUIZ DINART FARIA				
DATA NASCIMENTO		08.11.50		NACIONALIDADE BRASILEIRO		
NATURALIDADE		CAMBE PARANA		PROFISSÃO SERVIDOR PUBLICO		
ENDERECO						
PAI		BENEDITO FARIA		ESTADO CIVIL CASADO		
MÃE		INES PRODOSSIMO FARIA				
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						
RG Nº		790.581		DATA	23 / 11 / 72	
				SÉRIE		
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPPR						
CART. PROF. Nº		01.220		SÉRIE	00001 /	
				DATA EXP.	04 / 10 / 79	
CART. DE RESERVISTA Nº		945353		CATEGORIA	1ª	
TÍTULO Nº		15.973		ZONA	27ª	
				SEÇÃO	78	
CPF Nº		073 578 269 53		PASEP Nº	170 033 225 79	
4 - DADOS FUNCIONAIS						
DATA DA ADMISSÃO		05.01.82		FUNÇÃO	DESENHISTA	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS				
4 - ANOTAÇÕES						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
				1º.09.89	RECLASSIFICADO NIVEL- 17	61.575,00
				1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17.	98.888,00
				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-17. Res.29/88	125.318,00
				1º.12.88	REAJ. SAL. N. 17, RES. 30/88	130.828,00
				1º.12.88	Reajuste Salarial N-17 Res. 01/89	164.909,00
				1º.01.89	Reajuste Salarial N-17 Res. 03/89.	207,86
				1º.03.89	Reajuste Salarial N-17 Res. 05/89	309,22
				01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.011/89	412,46
				1º.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 Res15/89	595,94
				1º.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.15/89	759,07
				1º.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.20/89	1.344,28
				1º.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.21/89	1.866,63
				1º.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.25/89	2.667,69
				1º.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.29/89	3.811,77
				1º.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.30/89	5.293,20
				1º.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.01/90	8.022,36
				1º.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.03/90	12.844,97
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.04/90	22.043,25
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.06/90	22.193,53
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.07/90	28.851,58
				01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.10/90	34.621,90
				01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.12/90	39.815,19
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.18/90	41.407,80
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.19/90	44.592,06

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A Partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 9.892,00, conforme Res. 30/87.

A Partir de 1º.10.87 Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 10.513,00, conforme Res. 33/87.

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 11.648,00, conforme Res. 35/87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário, de Cz\$: 12.723,00, conforme Res. 37/87.

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário, de Cz\$: 13.892,00, conforme Res. 01/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 15.169,00, conforme Res. 02/88.

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário Cz\$: 21.118,00, com Base na Res. 009/88. através de CI Nº: 032/87, foi Reclássificado para o Nível-13. CI. da DIAF.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o, salario de Cz\$- 30.145.00 Nível 13, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salario de Cz\$ 37.034.00 Nível 13, conforme resolução nº 21/88.

Conforme CI nº 087/88 do Dir. Presidente exservidor foi reclassificado para o nível 15, passando a perceber o salário Cz\$ 52.454,00, conforme Res. nº 22/88 a partir de 1º.08.88.

Conforme CI Nº 087/88 do Dir. Presidente o servidor foi Reclássificado para o Nível-17, paasando a perceber o salário de Cz\$ 61.575,00. A partir de 1º.09.88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 98.888,00 Nível-17 conforme Res. 26/88.

Atendendo a solicitação contida no Ofício 531/SS/89, data do de 11.05, a Companhia coloca à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de Origem, a partir de 07.06.89, conforme Ofício 000708, anexo ao Processo 1.475/89.

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 1º.08.91- N-13 passou a perceber ao salario de R\$ 117.800,00 (Fórmula Revogada). as nºs: 01.02.03/91.

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- N-13, passou a ser reajustada para R\$ 142.600 00

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91- N-13 passou a ser reajustado para R\$ 162.800,00

Conforme Resolução 31/91 de 1º.11.91-N-17 passou a perceber ao salario de R\$ 162.800,00 a partir de 1º.12.91-N-15 passou a ser Reajustado para R\$ 191.800,00.

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92 N-17 passou a ser reajustado para R\$ 313.500,00.

Conf. Resolução 14/92 de 25/05/92 N-17 passou a perceber ao salario de R\$ 752.400,00



CODENMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPOSIÇÃO

CONTA 01-2912-2

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME:

LUIZ DINARTE FARIA

Nº DA MATRICULA:

DATA NASCIMENTO:

08.11.50

NACIONALIDADE:

BRASILEIRO

NATURALIDADE:

CAMBE PARANA

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DE PAULA 101 V, Grande

PAI

BENEDITO FARIA

ESTADO CIVIL:

MAE INES PRODOSSIMO FARIA

CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. Nº 790 581

DATA

23

/

11

/

72

SÉRIE:

ORÇÃO EXPEDIDOR SSPPR

CART. PROF. Nº

01.220

SÉRIE

0001

DATA EXP:

04

/

10

/

79

CART. DE

RESERVISTA Nº 945353

CATEGORIA

1º

REG. MILITAR:

5º

TÍTULO Nº

15.973

ZONA:

27ª

SEÇÃO:

88

ESTADO:

CPF. Nº 073 578 269 53

PASEP Nº

170 033 225 79

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 06.01.82

FUNÇÃO:

DESENHISTA

NATUREZA DO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

06.01.82/83

03.01.83 02.02.83

06.01.83/84

02.12.83 01.01.84

06.01.84/85

15.01.85 a 14.02.85

06.01.85/86

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

DATA

Desenhista nivel 11

40.208,00

01.07.82

"

58.474,00

01.07.82

"

82.659,00

01.01.83

"

92.578,00

01.05.83

reajuste

143.496,00

01.07.83

Desenhista nivel 11

250.831,00

01.01.84

"

422.399,00

01.07.84

"

739.198,00

01.01.85

nivel 11

1.332.774,00

01.07.85

"

2.523.608

1º.01.86

REAJUSTE SALARIAL NIVEL 11

2.495,99

1º.03.86

CONVERTE/CRUZADO

3.120,00

1º.04.86

REAJUSTE SALARIAL NIVEL 11

3.744,00

1º.01.87

REAJUSTE SALARIAL NIVEL 11

5.242,000

1º.02.87

REAJUSTE SALARIAL NIVEL 11

6.290,00

1º.04.87

REAJUSTE SALARIAL NIVEL 11

7.548,00

1º.05.87

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11

9.058,00

1º.06.87

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11

9.892,00

1º.09.87

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11

10.513,00

1º.10.87

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11

11.648,00

1º.11.87

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11

12.723,00

1º.12.87

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11

13.892,00

1º.01.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11

15.169,00

1º.02.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11

21.118,00

1º.03.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11

30.145,00

1º.06.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13

37.034,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Encontra-se de licença medica no dia 04.03.82.	Conformam Processo nº 267/84, o servidor retornou a Cia, de acordo com o decreto nº 447 de 02.01.84:
Encontra-se de licença medica no dia 28.04.82.	Conforme Processo nº 3.663/84, o servidor passou a prestar seus serviços na Secretaria de Fazenda sendo incluído no Convênio nº 023/84, tornando sem efeito sua rescisão contratual.
Encontra-se em licença medica por 06 dias, a partir de 06.05.82.	A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 250,831, de acordo com a res. 27/83.
Encontra-se em licença medica por 02 dias, a partir de 03.06.82.	A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 422,899 de acordo com a res. 12/84.
De acordo com a res. 14/82, passou a perceber o salário de R\$ 58.474 nível 11, a partir de 01.07.82.	A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 739,198, de acordo com a res. 21/84.
Encontra-se em licença medica por 03 dias, a partir de 03.09.82.	A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.332.774, de acordo com a res. 11/85.
Encontra-se em licença medica por 04 dias, a partir de 12.10.82.	- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.523.608, de acordo com a resolução de nº 01/86.
Encontra-se em licença medica no dia 04.11.82.	- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.495,99, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.
Encontra-se em licença medica nos dias 02 e 03.12.82.	- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.120,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.
Encontra-se em licença medica por 03 dias, a partir de 15.12.82.	- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 3.744,00, conforme resolução de nº 01/87.
Encontra-se de licença por 03 dias, a partir de 16.12.82.	- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 5.242,00, conforme resolução nº 02/87.
De acordo com a res. 01/83, passou a perceber o salário de R\$ 82.659 nível 11, a partir de 01.01.83.	- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.290,00 conforme resolução de nº 03/87.
Encontra-se em licença medica por 08 dias, a partir de 01.18.03.83.	A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 7.548,00 de acordo com a Res. 14/87.
Encontra-se em licença medica nos dias 23 a 24.05.83.	A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 9.058,00 conforme Res. 16/87.
Encontra-se em licença medica nos dias 06 e 07.06.83.	Conforme Proc. nº 4.308/87, o servidor ficará a disposição da Delegacia Regional de Educação e Cultura de Varzea Grande (DREC), com ônus para a CIA. A partir de 20.07.87
A partir de 02.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 578, conf. res. 06/83.	
Encontra-se em licença medica no dia 16.06.83.	
Encontra-se em licença medica no dia 29.07.83.	
Encontra-se em licença medica no dia 26.08.83.	
Encontra-se em licença medica por 15 dias, a partir de 30.08.83.	
A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 496, conf. res. 09/83.	
Encontra-se em licença medica nos dias 18. a 27.09.83.	
Conforme CI nº 116/83, do Setor de Projetos, o servidor entrará em gozo de suas férias, regulamentares referente ao período de 83/84, a partir de 01.12.83.	
Conforme Ofício nº 1.285/83, o servidor foi a disposição do Intermate com aus pela CODEMAT, a partir de 01.12.83.	

50

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LUIZ DINARTE FARIA

DECL. ENSAIO "DE V. GRAVIDE

DATA ADM.: 06.01.82

CARGO:

DESENHISTA

LOTAÇÃO:

~~SEU PRESENÇA~~

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
06.01.83 a 06.01.84																									06.02.83 a 01.01.84	
06.01.84 a 06.01.85																									15.01.85 a 14.02.85	
06.01.85/86														X 87											05.01.87/03.02.87	
06.01.86/87													X 87												09.12.87 a 06.01.88	
06.01.87/88													X 87												02.01.89 31.01.89	
06.01.89/90													X 90												05.08.90. 06.03.90	
06.01.90/91													X 91												04.03.91 / 23.03.91	
06.01.91/92													X 92												03.02 a 03.03.92	
06.01.92/93													X 93												19.04 a 18.05.93	
06.01.93/94													X 94												20.01. a 19.02.94	
06.01.94/95													X 95												19.02.95 / 28.02.95	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme CI S/Nº de 28.02.96 o servidor solicita o gozo de suas férias período 94/95 a partir de 12.03.96 e com de acordo com o seu Chefe imediato e mais o autorizo da CRH.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
NOME:	LUIZ DINARTE FARIA	PROFISSÃO:	
CARGO:	DESENHISTA	EXERCÍCIO:	1991
LOTAÇÃO:	CONDOMÍNIO ESPERANÇAS II - 7571		
DATA DA EMISSÃO:	06 / 01 / 82	CLASSE:	
NIVEL:	17	GRUPO Nº	5 1 5
N. DEP. ECON. IMP. REND.	NCZ\$ 04	SER COD.	
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	NCZ\$ 02	MATRÍCULA Nº	

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Conferência Vitor no 09/03 e assinatura a documentação da reunião no Vespertino da
Educação e Cultura do Vespertino da Educação com o Sr. Sr.

plantação de arroz em maio/91 ref ao Balanço Negativo (R. 151, 61)

Data da Emissão:	06 / 01 / 82
Classe:	.
Nível:	17
N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Conforme Ofício nº 003/91 é autorizada a disponibilização de servidores na Diretoria Regional de Educação, Cultura de Vargas 6 de com
ônus desta Lei.

Anulação de Prov. em Mais ref. ao Saldo Negativo (R\$ 18.151,61)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROTOCOLO 638/95

DE 06 / 03 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DATA - 05/06/95 HORA -

SÃO - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.140.014-2

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 06/03/95**Edegar Rogério Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A.C.R.H.**Para conhecimento e providências cabíveis.**Em 07.03.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*Do Diretor Administrativo**Com devidos respeito ao despacho de V.S.E., solicita-
mos orientação quanto a lotação do referido
servidor.**Em 08/3/95**Amadeu H. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*A.C.R.H.**Para lotar o servidor na Coord. Técnica
mas informar sobre a apresentação.**Em 13.03.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Dir. de Reg. Acompanhamento**pl atendimento ao despacho do D.R. quanto a apresenta-
ção do servidor.**Em 14/3/95**Amadeu H. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A. C. P. H.

Supramais a' V. Sr. que o requerente é zuniôse
desta Cio. desde 06/03/82, nas funções de Ap. Adm.
Grupo ocupacional 70125 II no nível - 12 "A", decorado
e dispensação de sec. Ed. cultura - Escola Estadual de
II Grau João Pompeu de Campos Sobrinho - U. Grande/MT,
comp. of. n.º 531/55/89 de 11/05/89 a partir de 07/06/89
com fins para esta Cio., e, isto a sua apresentação, nos
seus documentos no seu posto. 31/05/85

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Bo Diretor Administrativo

Retornamos o presente processo com a informação
da Div. de Reg. e Acompanhamento sobre a solici-
tação de V. Sr. (fls 03)

Em 16/3/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Prossessora Juizica:

Para análise e parecer, à luz do Decreto
n.º 24, de 08.02.95.

Em 16.03.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Divisão de Registro e Acompanhamento
para informar sobre a atual
situação.

Marcelo A. Nepomuceno
Assessor Jurídico

A' A. Juizica

Supramais a' V. Sr., que com base em informações
verbais com o coordenador da C. P. H. de Reg.
removido apresentei - se - a esta Cio., através
daquela coordenadoria, em data hábil

31/05/85

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Eredino Teles de Figueiredo e sua mulher. transcrito no R.G.I. da Comarca de Rosário Oeste, sob o nº 5.465, às fls. 73 do livro 3-F. Avalie o referido lote em Cr\$-8.718,00. Um lote de terras pastais e lavradias com 181 ha e 62 mts quadrados, parte da sesmaria João Pinto, localizado no município de Rosário Oeste, havido pelo inventariante por compra de Maria Jacinta de Souza, transcrita no R.G.I. da Comarca de Rosário Oeste sob nº 5.727, às fls. 153 do livro 3-F. Avalie o referido lote em Cr\$-1.089,72. 6) Um lote de terras pastais e lavradias com 40 ha, parte da sesmaria João Pinto, localizado no município de Rosário Oeste, havido por compra de Julie Máximo da Silva, transcrito no Cartório Imobiliário da Comarca de Rosário Oeste sob nº 153, do livro 3-F. Avalie o referido lote em Cr\$-240,00. 7) Um lote de terras pastais com 30 ha, parte da sesmaria João Pinto localizada no município, digo, município de Rosário Oeste, havido por compra de José Joaquim dos Anjos transcrita no Cartório Imobiliário de Rosário Oeste, sob o nº 6.545, às fls. 104 do livro 3-G. Avalie o referido lote em Cr\$-180,00. 8) Um lote de terras pastais e lavradias com 50 ha, parte da sesmaria João Pinto, localizado no município de Rosário Oeste, havido por compra de Benedita Henriqueta dos Anjos, transcrita no R.G.I. da Comarca de Rosário Oeste, sob nº 5.729, às fls. 153, livro nº 3-F. Avalie o referido lote em Cr\$-300,00. 9) Um lote de terras pastais e lavradias com 750 ha, "Canguinha", medida e demarcada, localizada no município de Rosário Oeste, havido por compra de Francisco Pereira da Costa, transcrito no R.G.I. Comarca de Rosário Oeste, sob o nº 6.294, às fls. 38 do livro 3-G. Avalie o referido lote em Cr\$-4.500,00. 10) Um lote de nº 13, da quadra nº 4, do loteamento denominado "Vila Governador Ponce de Arruda", na zona urbana da cidade de Várzea Grande, medindo 12 mts de frente por 36 de fundos, havido por compra da prefeitura municipal de Várzea Grande, transcrito no R.G.I. da Comarca da Capital, sob nº 23.139, às fls. 269 do livro 3-S. Avalie o referido lote em Cr\$-400,00. 11) Um lote de nº 16 da quadra 4, do loteamento denominado "Vila Governador Ponce de Arruda", na zona urbana da cidade de Várzea Grande, com 12 mts de frente por 36 mts de fundos, havido por compra da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, transcrito no R.G.I. desta Comarca, sob nº 23.142, às fls. 269 do livro 3-S. Avalie o referido lote em Cr\$-400,00. 12) Um lote de nº 15, da quadra 4, do loteamento denominado "Vila Governador Ponce de Arruda", na zona urbana da cidade de Várzea Grande, transcrito sob o nº 23.141, às fls. do livro 3-S, no R.G.I. desta Comarca. Avalie o referido lote em Cr\$-400,00. 13) Um lote de nº 14, da quadra 4, do loteamento denominado "Vila Governador de Arruda", na zona urbana da cidade de Várzea Grande, com 12 mts de frente por 36 mts de fundos, havido por compra da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, transcrito no R.G.I. desta Comarca sob nº 23.140, às fls. 269 do livro 3-S. Avalie o referido lote em Cr\$-400,00. 14) Um lote de nº 17, da quadra 4, do loteamento denominado "Vila Governador Ponce de Arruda", na zona urbana da cidade de Várzea Grande, com 12 mts de frente por 36 mts de fundos, havido por compra da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, transcrito no R.G.I. desta Comarca de Cuiabá, sob nº 23.143, às fls. 270 do livro 3-S. Avalie o referido lote em Cr\$-400,00. 15) Uma casa térrea à Rua 24 de outubro nº 489, nesta Capital, com 4 portas de frente, construída em terreno de 12,50 mts, de frente, com 32,50 de ambos os lados e 12,50 mts nos fundos, limitando ao norte com a referida rua, ao Sul com os vendedores, ao Nascente com a Rua Presidente Marques, e ao Poente com os herdeiros de Joaquim José do Carmo, construída de tijolo com piso de mosaico, possuindo 13 cômodos, transcrito-

PARÁ reposição que cai a m Cuiabá, 23/ julgar por consubstanciados pelo ve meiro-e vando toda- cados. Exar- diente aos 1.973.(aa) finalmente dade e dou licitação, e Cartório Grosse, no autorizada Cuiabá, C presses à loga G. C Pedro de le Viana- Debret; 2 belia su Prates. vel. Mari de e Cen dias de 1.979). cio, que

Cartório do 4º Ofício - Rua Conselheiro Antônio da Silva - Cuiabá

PARA reposição em dinheiro a seu irmão Terezinha na quantia de R\$-0,92 e -
 que sai a margem : : : : : 0,92. -
 Cuiabá, 23/4/70.(a) Olga Malheiros. Sentença: -Vistos etc. Foi por bem -
 julgar por sentença e para que surta os seus jurídicos efeitos a partilha
 consubstanciada no esboço de fls. 64, usque 68 e pertinente aos bens dei-
 xados pelo falecimento de Lydia Mayer Botelho. Dessarte, adjudico ao viú-
 vo meeiro e herdeiros necessários os seus respectivos pagamentos, ressal-
 vando todavia, erro, emissão ou direito de terceiros por ventura prejudi-
 cados. Exaurido de lapso recursal, expeçam-se os formais de partilha obe-
 diente aos preceitos legais, sem custas. P.R.I. Cuiabá, 28 de abril de -
 1.973.(aa) Dr. Benedito Pereira de Nascimento- Juiz de Direito. Certifico
 finalmente que a mencionada sentença transitou em julgado, o referido é ver-
 dade e dou fé. Enquanto me cabe certificar relativamente ao que me foi so-
 licitado, fiz datilografar, conferi do que dou fé em autos em meu poder -
 e Cartório no reperto nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato -
 Grosso, no dia 8 de maio de 1.974.(a) Maria Helena Ronden Luz, escrevente-
 autorizada do Cartório do 5º Ofício, que e fiz datilografar, e assino. -
 Cuiabá, 08 de maio de 1.974.(a) Maria Helena Ronden Luz. Observação: im-
 pressos à margem: Firmas em: São Paulo Tab. Veiga- Rua Líbero Badaró 293,
 loga G. São Paulo Tab. Sales- Rua Felipe de Oliveira, 32. Paraná-Dr. Manoel
 Pedro de Macedo-Av. Paraná, 405. 2ª Tabela-Londrina-Paraná. Rio: Tab. Me-
 lo Viana- R.Rosário, 138. Tab. Giudice-R. Rosário, 145. Tab. Larangeira-R.-
 Dobret, 23-E. Carimbo: Cartório do 5º Ofício-Tabela- Arnaldo Ronden. Ta-
 beliã substituta- Maria Helena Ronden- Escrevente Juramentada-Carmen Luc-
 Prates. Av.Pres.Vargas, 141-fone 2059. Cuiabá-Mato Grosso. Carimbo ilegí-
 vel. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cida-
 de e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso aos trinta e um
 dias do mes de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove (31.08.
 1.979). Eu, *Dulce de Arruda*, Escrevente Juramentada do 4º Ofi-
 cio que e fiz datilografar, conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO
RITA GENEROSA MÜLLER P. DA SILVA
 RUA BARÃO DE MELGAÇO, 4844
 CEP. 78000
 CUIABÁ - MT,

Dulce de Arruda
 Dulce de Arruda
 Escrevente Juramentada
 do 4º Ofício

Cartório do 4º Ofício - Rita Generosa Müller Pereira da Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA · SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA · PESSOA FÍSICA · DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

1979

RECIBO DE ENTREGA
DA DECLARAÇÃO

Nome completo do declarante

L	U	I	Z	D	I	N	A	R	T	E	F	A	R	I	A

Data de nascimento

08-11-1950

Ano-base

78

Exercício

1979

Para os novos declarantes este Recibo vale como CIC até 180 dias
depois da data do carimbo do Agente Receptor.

Para uso do Agente Receptor

1275/0079-51

09/04/79

BANCO REAL
91000/7471

Entre em contato com a
Secretaria da Receita
Federal sempre que houver
qualquer mudança em seu
nome, endereço ou erro
na data de nascimento.

Etiqueta de Protocolo (novos declarantes)

CPF do declarante
07357826953

Conrole

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF N° 02193

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N° 059/78
GRÁFICA BRADESCO S/A - CIDADE DE DEUS - OSASCO - S.P. - TELS. 478-8939 - 478-9659 - C.G.C. 44.312.908/001-06 - ATO DECLARATÓRIO N° 0806-010/78.



Nº PROTOCOLO: 3.171/95

Nº PROCESSO: 2.205/95

DATA, 27 / 10 / 95

processo original foi encaminhado à SAD

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CUIABÁ

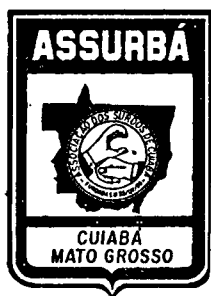
ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR LUIZ DINARTH FARIAS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

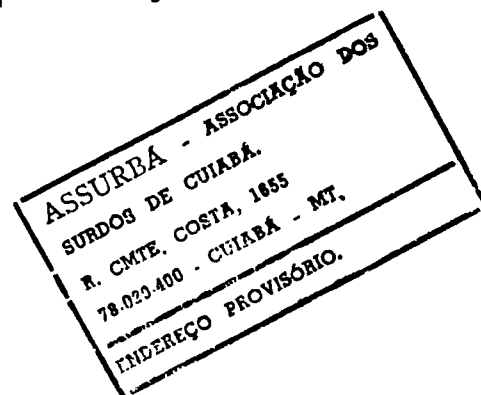


Associação dos Surdos de Cuiabá

Fundada em 27/07/1985
C.G.C.(MF) Nº. 01.978.063/0001-98
Utilidade Pública - Lei Nº. 2835 de 28/12/90
Apoio e Integração do Deficiente Auditivo
Filial da Confederação Brasileira de Desportos dos Surdos e Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
Cuiabá — CEP: 78.000 —

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 23	
CODEMAT	
Processo nº	3.178/95
Processo nº	9.205/95
Data	10/10/95
Serviço do Protocolo	

CUIABÁ-MT, 25 DE OUTUBRO DE 1.995.



SENHOR PRESIDENTE,

APRAZ-NOS CUMPRIMENTAR VOSSA SENHORIA E, NA OPORTUNIDADE, SOLICITAR-LHE A ESPECIAL ATENÇÃO DE AUTORIZAR QUE SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CUIABÁ, DETENTORA DA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.835, DE 25.12.90, DO SERVIDOR DESSA COMPANHIA, SENHOR LUIZ DINARTH FARIAS. EM ANEXO, SEGUE CÓPIA DA ATA DE FUNDAÇÃO E DO ESTATUTO.

O MOTIVO DA PRESENTE SOLICITAÇÃO, PRENDE-SE AO FATO DO SERVIDOR EM QUESTÃO, ESTAR FAZENDO RELEVANTES SERVIÇOS À ESTA ASSOCIAÇÃO JUNTO AOS SEUS ASSOCIADOS, COM TRABALHO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO, NÃO SÓ NESTA CAPITAL, COMO EM TODO O ESTADO DE MT, ALÉM DE ESTAR ENGANJADO DIUTURNAMENTE NA CONSTRUÇÃO DA NOSSA SÉDE SOCIAL.

AO ENSEJO, RENOVAMOS OS VOTOS DA MAIS ELEVADA ESTIMA, CONSIDERAÇÃO E APREÇO.

ATENCIOSAMENTE,

LUIZ DINARTH FARIAS
PRESIDENTE



ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR EDGAR NOGUEIRA BORGES
MUI DIGNO DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A.

Estatuto da

Associação dos Surdos de Cuiabá

Título I

Denominação, Fins, Sede e Duração

Capítulo I

Artigo 1º - A Associação dos Surdos de Cuiabá, fundada em 23 de julho de 1985,

e será regida pelos presentes estatutos.

Artigo 2º - A Associação dos Surdos de Cuiabá, é uma entidade civil sem fins lucrativos, tem sua sede e fora na cidade de Cuiabá-MT, e tem por finalidade principal a reunião dos Surdos, a defesa de seus interesses, o aumento o desenvolvimento educacional e artístico de seus associados e familiares, além da prestação da assistência social aos necessitados dentro de suas possibilidades.

Artigo 3º - A Associação no cumprimento de suas finalidades, propõe-se ao que segue:

a - Não fazer distinção entre seus associados quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso;

b - Defender os interesses de seus associados como surdos;

c - Desenvolver planos de assistência social, a critério da Diretoria Executiva e devidamente aprovado em Assembleia geral dos sócios;

d - Manter organização para prestação de assistência médica, dentária, farmacêutica e jurídica aos seus associados e familiares;

e - Manter um setor esportivo para promoção da cultura física, da prática

le esportes, ginástica, etc...

f- Manter salas de jogos recreativos e de salão, tais como: damas, xadrez, ping-pong, etc.

g- Manter biblioteca especializada;

h- Manter uma (ou mais) escola (s) para instrução de surdos do primeiro grau e profissionalizante;

i- Incentivar seus associados por meios de cursos e de conferências visando a elevação moral, educacional e artística de seus associados.

Artigo 4º - O tempo de duração da Associação é indeterminado e o ano coincide com o ano civil.

Artigo 5º - A Associação concederá diploma de Honra ao mérito às pessoas que tenham prestado relevantes serviços em prol de seu engrandecimento ou feito algum benefício em favor da classe dos surdos.

Parágrafo Primeiro - A proposta para a concessão do título de Honra ao Mérito poderá ser feita por um sócio, mais aprovada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Segundo - O título de Honra ao mérito será concedido antes de decorrido o prazo aqui fixado, se houver motivo, à critério da Diretoria Executiva, em reunião especialmente convocada.

Titulo II

Dos Associados, seus Direitos e Deveres.

Capitulo I - Dos Associados.

Artigo 6º - Poderão pertencer ao quadro social da Associação as pessoas surdas que se en-



quadram nas seguintes categorias:

a- fundadores, as inscritas até o dia de e que pagarem as mensalidades e taxas exigidas:

b- contribuinte - as inscritas após a- aquela data e que pagarem as mensalidades e taxas exigidas:

c- beneméritos - a que, pertencendo ao quadro social, tenham prestado relevantes serviços à Associação, a juízo da Assembleia geral:

d- Honorários - as que não sendo sociais e que tenham prestado serviços à Associação a juízo da Assembleia geral.

§ 1º poderão, mediante proposta de associado e a critério da Diretoria Executiva, fazer parte como sócio - contribuinte, pessoas não surda.

§ 2º - os associados honorários e os não surdos não poderão fazer parte da administração e nem votar ou serem votados.

§ 3º os associados, reconhecidamente pobres ou em dificuldades financeiras, poderão ser dispensados do pagamento das mensalidades por determinado lapso de tempo, a juízo da Diretoria Executiva; durante esse tempo, não poderá votar e nem ser votado.

Artigo 7º - A exclusão do sócio dar-se-á.

a- a pedido por escrito:

b- por penalidade, aplicada pela Diretoria Executiva.

c- por falta de pagamento de (três) mensalidades consecutivas.

§ Único - para os casos citados nas letras

"b" e "c" será dada oportunidade de defesa ou justificação do associado.

Artigo 8º Consideram-se como dependentes dos sócios e portanto com direito a frequentar a sede social, de gozar de benefícios, os familiares, enquanto solteiros.

Artigo 9º - Para gozar dos direitos, os associados deverão estar quites com os copres sociais.

Capítulo II - Dos Direitos

Artigo 10º - O sócio quites com os copres sociais tem direito, desde o dia de seu ingresso, a frequentar a sede e participar das reuniões sociais e esportivas.

Artigo 11º. O sócio, depois de 12 (doze) de efetiva permanência no quadro social, terá direito a fazer jus a assistência social (médica, dentária, farmacêutica, hospitalar, jurídica, e etc...) a tomar parte nas assembleias, reuniões, votar e ser votado.

Capítulo III - Dos Deveres

Artigo 12º - São deveres dos associados:

a - pagar pontualmente as mensalidades e demais compromissos assumidos com a Associação.

b - estar de posse da carteira de identidade social escigível para ingresso na sede e para usufruir das demais regalias;

c - cumprir e fazer os presente estatuto e demais regulamentos, bem como acatar as deliberações tomadas pelos órgãos administrativos da Associação e pelos Diretores.

d - comparecer e tomar parte nas discussões das reuniões e nas Assembleias;

e - comunicar por escrito, a mudança



de seu endereço, de seu estado civil, nascimento de filhos etc...

f- zelar pelo patrimônio da entidade.

Titulo III

Da Administração

Capitulo I - Dos órgãos da Associação e suas atribuições.

Artigo 13º - São órgãos da Associação:

a- Assembleia geral (órgão soberano)

b- Diretoria Executiva

c- Conselho fiscal

e- Departamento Auxiliar Técnico Especializado.

Artigo 14º - Todos os cargos da Administração serão eletivos e exercidos gratuitamente.

Artigo 15º - A duração do mandato da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho fiscal é o de 3 (três) anos podendo haver reeligão.

Artigo 16º - O Departamento Auxiliar Técnico de Assistência Social e Especializado deverá ser criado pela Diretoria, a medida de suas possibilidades, e terão regulamentos próprios.

Capitulo II - Das Assembleias gerais

Artigo 17º - A Assembleia geral é o órgão soberano da Associação e pode ser Ordinária e Extraordinária.

Artigo 18º - A Assembleia geral Ordinária compete:

a- deliberar sobre o relatório da Diretoria Executiva, bem como discutir e votar balanço do ano anterior

b- decidir a respeito de qualquer assunto de interesse social.

c- destituir qualquer membro da

Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo ou do Conselho fiscal, quando houver motivo e depois de ouvir a justificativa do acusado.

d- resolver os casos omissos deste Estatuto.

Artigo 19º - A Assembleia Geral Ordinária reúne-se no primeiro trimestre de cada ano, convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, na forma e no prazo previsto pelo Artigo 23º e seu parágrafo.

Artigo 20º As deliberações tomadas em Assembleias terão força estatutárias e devem ser aplicadas imediatamente pelos órgãos administrativos.

Artigo 21º - A Assembleia Geral Extraordinária compete.

a - Discutir e deliberar exclusivamente sobre assuntos expressos no edital respectivo, sendo nula toda e qualquer deliberação tomada, fora da pauta de convocação.

Artigo 22º - A Assembleia Geral Extraordinária deverão ser requeridas.

a - pela Diretoria Executiva

b - pelo Conselho Deliberativo

c - pelo Conselho fiscal

d - Por um grupo de 50 (cinquenta) sócios, no mínimo desde que todos estejam em gozo de seus direitos sociais.

Artigo 23º - Requerida a Assembleia Geral Extraordinária nos termos do artigo anterior, a Diretoria Executiva, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento do pedido, sob pena de perda de mandato, para expedir o competente edital de convocação, devendo marcar a Assembleia dentro de 15



(quinze) dias a contar da data da publicação a qual será feita em 2 (dois) jornais diários de grande circulação na capital.

§ 1º - O Edital de convocação da Assembleia geral Extraordinária será também afixado na sede social, em lugar de fácil acesso, e no mesmo dia.

Artigo 24º - As Assembleias serão realizadas em primeira convocação, com a metade mais um dos sócios quites; e em segunda convocação, meia hora depois com qualquer número, o qual deverá constar do Edital.

Artigo 25º - As Assembleias gerais serão abertas pelo Presidente da Diretoria Executiva, ou por seu substituto, o que iniciará a sessão lendo o edital de convocação.

§ Único - Antes de iniciar a sessão, o Presidente deve abrir o livro de Presença, no qual os escrevendo a cédula de identidade social e o recibo de quitação do mês ou unidade respectiva.

Artigo 26º - Na hipótese da ausência do Presidente da Diretoria Executiva e de seu substituto legal a assembleia será instalada pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou seu substituto ou pelo Presidente do Conselho fiscal ou seu substituto, na falta destes, qualquer associado, em pleno gozo de seus direitos sociais.

Capítulo III - Do Conselho Deliberativo.

Artigo 27º - O Conselho Deliberativo, que ser eleito em Assembleia geral e por voto secreto e direto, é constituído de 13 (treze) membros e será dirigido por uma mesa Diretoria composta de Presidente, 1 Vice e 2 (dois) Secretários.

§ 1º - O mandato dos membros da Mesa Diretoria é de 1 (um) ano, e seus membros poderão ser reeleitos.

Artigo 28º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, quando for necessário.

§ Único - A reunião do Conselho Deliberativo será iniciada com o comparecimento de 7 membros em primeira convocação e meia hora mais tarde, com qualquer número.

Artigo 29º - Compete ao Conselho Deliberativo;

a - aprovar ou rejeitar, dentro de 15 dias, projetos, orçamento, regulamentos, relatórios, balancetes ou qualquer outra medida sugerida pela Diretoria Executiva, podendo ainda apresentar sugestões ou alterações desde que não desvirtuem os seus objetivos, nem acarretam aumento de despesas injustificadas

b - apresentar à Diretoria Executiva sugestões ou indicações de interesse associativo.

c - opinar, até o mês de novembro sobre o orçamento anual ou sobre as despesas extraordinárias.

d - dar posse aos associados eleitos para qualquer cargo administrativo ou social.

e - decidir, em reunião conjunta com os demais órgãos, sobre aquisições, vendas, permutas, onus de bens imóveis, devendo comparecer, no mínimo, $2/3$ (dois terços) de seus membros de cada órgão.

f - opinar sobre a criação de fonte de renda bem como alterações nas existentes.

g - elaborar o seu regimento interno.

Artigo 30º - Quando os interesses associativos assim

o escigirem, o conselho Deliberativo convocará qualquer membro da Diretoria Executiva ou do conselho fiscal para prestar esclarecimentos ou dirimir duvidas.

Capitulo III - Da Diretoria Executiva.

Artigo 31º - A Diretoria eleita pelo voto secreto e direto em Assembléia para tal convocada, é constituída por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º - Secretários, 1º - Tesoureiros e 2º - Tesoureiro. Diretor de Esportes e pelos demais Diretores de cargos a serem criados, tais como o do Departamento Auxiliar Técnico, o do Departamento de Assistência Social, Departamento Especializado etc...

Artigo 32º - A Diretoria Executiva Compete:

a - cumprir e fazer cumprir os Estatutos sociais, regimentos internos, normas Administrativas bem como as decisões tomadas em Assembléias.

b - Deliberar sobre ingresso, desligamento e aplicar penalidades aos associados, nos termos deste Estatuto.

c - elaborar o orçamento anual remeter o ao Conselho Deliberativo, com parecer e o Conselho fiscal, para apreciação e votação, até o fim de março da cada ano:

d - contratar ou dispensar funcionários.

e - estabelecer o valor das mensalidades e taxas de serviço.

f - autorizar as despesas de administração, dentro das previsões orçamentárias.

g - elaborar regulamentos, normas administrativos, instruções, ordens de serviços, portarias, etc.

h - atender aos pedidos de informações dos demais órgãos da administração ou mesmo de

qualquer associado.

i- autorizar o pagamento das despesas inferiores a 10 (dez) salários mínimo observadas as cautelas e sempre que possível, proceder licitação.

j- promover concorrência pública obrigatória para aquisição ou execução de serviços cujo valor exceda a 10 (dez) salários mínimo.

k- decidir em reunião conjunta com o conselho deliberativo e o conselho fiscal sobre empréstimos, aquisição ou venda de bens imóveis, hipoteca ou quaisquer ônus que venham agravar o patrimônio social, sendo obrigatório o comparecimento de dois terços de componentes de cada órgão.

l- elaborar o relatório anual a ser apresentado à Assembleia geral Ordinária.

m- aplicar penalidades de acordo com os presentes Estatutos.

n- criar Departamento Auxiliares técnicos de Assistência social ou Especializados de interesses dos associados e quando houver possibilidades técnicas e financeiras.

Artigo 33º - A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Presidente ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando necessário e suas deliberações são sempre tomadas por maioria de votos.

Do Presidente.

Artigo 34º - Compete ao Presidente.

a- representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;

b- convocar eleições, assembleias gerais e reuniões com os demais órgãos administra-



tivos.

c- abrir os trabalhos das Assembleias gerais;

d- assinar, conjuntamente com o tesoureiro, os cheques e demais documentos que importem recebimento de pagamentos, bem como os títulos, contratos, escrituras, documentos de despesas ou compromissos que onerem a Associação.

e- visar as despesas aprovadas pela Diretoria.

f- verificar, mensalmente, com o tesoureiro, o movimento de caixa apondo ano anterior até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia geral Ordinária.

h- rubricar todos os livros que se referem a Administração.

i- assinar, com o secretário, a correspondência da Associação.

j- fiscalizar todas as atividades dos demais órgãos administrativos e dos Departamentos Auxiliares Técnicos e Especializados, levando ao conhecimento da Diretoria Executiva, quaisquer falhas ou irregularidade constatada.

Do Vice-Presidente

Artigo 35º - Compete ao Vice-Presidente:

a- substituir o Presidente em sua falta ou impedimento;

b- superintender os Departamentos Auxiliares Técnicos e Especializados.

+ Do Primeiro Secretário

Artigo 36 - Compete ao 1º secretário:

a- organizar e dirigir todos os serviços da secretaria da Capital

b- assinar, com o presidente, a correspondência

lência oficial relativa a Capital:

c- organizar e manter em dia os arquivos sociais relativos a Capital.

d- lavrar e assinar as atas das reuniões da Diretoria e das reuniões conjuntas:

e- organizar o movimento estatístico das atividades das diversas atividades e dar-lhes publicidades.

Do Segundo Secretário.

Artigo 37º- Compete ao 2º secretário:

a- substituir o 1º secretário em suas faltas ou impedimentos;

b- dirigir os trabalhos da secretaria da associação no tocante ao interior;

c- assinar toda a correspondência administrativa relativa ao interior.

d- organizar e manter em dia os arquivos sociais relativos ao interior.

e- lavrar as atas das Assembleias gerais ordinárias e Extraordinárias.

Do Primeiro Tesoureiro.

Artigo 38º- Compete ao 1º Tesoureiro:

a- organizar e dirigir os trabalhos da tesouraria e contabilidade da Associação.

b- assinar, com o Presidente, todas as obrigações de caráter econômico-financeiro.

c- ter sob sua responsabilidade todos os bens e valores patrimoniais.

d- organizar mensalmente os balancetes parciais que deverão ser apreciados pelo Conselho fiscal.

e- presidir as licitações e concorrências previstas neste Estatuto.

f- dirigir e promover a arrecadação de



toda e qualquer importância devida Associações.

g- depositar em banco os títulos adquiridos e as arrecadações feitas em nome da Associação.

h- efetuar os pagamentos autorizados de receita e despesas, ativo e passivo patrimonial etc...

Do Segundo Tesoureiro.

Artigo 39º - Compete ao 2º tesoureiro:

a- substituir o 1º tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

b- auxiliar o 1º tesoureiro nos trabalhos de tesouraria e contabilidade, bem como na elaboração dos balancetes mensais e anuais.

Do Diretor de Esportes.

Artigo 40º - Compete ao Diretor de Esportes:

a- dirigir o departamento Esportivo e incentivar a cultura física e esportiva entre os associados.

b- promover campeonatos interiores

c- convidar outras agremiações do Estado, País, e mesmo estrangeiras, para disputar jogos desportivos ou exhibições de ginásticas.

Artigo 41º - Os diretores dos departamentos Técnicos, de Assistência Social e aprendizados terão regulamentos próprios, a medida que forem criados.

Títulos IV

Da Receita, Despesa e Patrimônio.

Artigo 42º - A receita da Associação constitui-se de mensalidades dos sócios, renda de imóveis, juros de depósitos bancários, doações, subvenções dos poderes públicos, e de outras rendas eventuais, inclusive de serviços prestados

Artigo 43º- O patrimônio da Associação será constituído de títulos da dívida pública ou particular, imóveis, móveis e semovíveis, etc.

Artigo 44º- Do saldo verificado no balanço anual serão destinadas 25% (vinte e cinco por cento) ao fundo de reserva e os 75% restantes para aquisição de bens e a melhoria e ampliação dos serviços existentes.

Titulo V

Das Penalidades

Artigo 45º- Os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal que faltarem consecutivamente, sem justificação, a 3 (três) reuniões ordinárias ou a 5 (cinco) alternadas, durante um ano salvo coação ilegal comprovada, perderão automaticamente o mandato.

Artigo 46º- A Diretoria Executiva poderá aplicar penas de suspensão a saber:

a- de advertência verbal ou escrita.

b- de 15 a 30 dias, quando o associado infringir as normas da decência ou da polidez.

c- de 30 a 90 dias, quando o associado desrespeitar qualquer membro da Diretoria.

Artigo 47º- Serão eliminados pela Diretoria Executiva.

a- Os que reincidirem na prática de atos configurados no artigo anterior,

b- os que forem condenados a mais de 2 (dois) anos de prisão ou reclusão, por crime comum, em sentença passada em julgado.

c- Os que compelirem a Associação a



prática de atos judiciais por qualquer motivo:

d- Os que procederem de maneira desonesta ou dolosamente praticarem atos contrários aos interesses ou finalidades da Associação.

Artigo 48º- Os que requererem a instalação de Assembleia geral Extraordinária e a ela não comparecerem, terão suspensa seu direitos de votar e de serem votados por duas Assembleias consecutivas.

Artigo 49º- A Diretoria Executiva afiscará edital na sede social, dando publicidade das penalidades aplicadas aos associados.

§ 1º- Da penalidade prevista nos artigos anteriores, cabe recurso, devendo ser apresentado ao Presidente da Diretoria Executiva dentro de 10 (dez) dias após o conhecimento por parte do associado faltoso.

§ 2º- O recurso interposto, de acordo com o parágrafo anterior será julgado dentro de 30 (trinta) dias, por uma comissão composta de 5 (cinco) membros designados pelo Presidente.

titulos VI

Das Eleições

Artigo 50º- De 2 em 2 anos, nos mês de julho, de dia, hora e local a serem designados, serão realizadas as eleições para preenchimentos dos Cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e conselho fiscal.

Artigo 51º- Os candidatos poderão se inscrever em chapas ou isoladamente, até 30 (trinta) dias antes do dia marcado para as eleições

Artigo 52º- Consideram-se eleitos os candidatos mais votados e demais suplentes.

Artigo 53º- A eleição será dirigida por uma comissão previamente designada pela Diretoria Executiva, 90 (noventa) dias antes do pleito.

Artigo 54º- A posse dos eleitos dar-se-á no dia de após as eleições.

Titulos VII

Disposições gerais.

Artigo 55º- Os associados e não responsáveis, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da Associação.

Artigo 56º- A Associação dos Surdos de Cuiabá, só poderá ser dissolvida por Assembleia geral Extraordinária e escluderado também a destinação de seu patrimônio, que de qualquer de surdos, sediada no Estado de Mato Grosso.

Artigo 57º- Qualquer alteração no presente Estatuto não poderá ser feita em Assembleia geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

CARTÓRIO P. OFÍCIO CIVIL E NOTAS
Registro de Sociedade Civil
Apresentante
Protocolo nº
Registro nº
Cuiabá, 11 de Novembro de 1986



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida e achada conforme o original

Em test. (A) da verdade

Cuiabá MT. 26 JUN 1995



1

2

Ata nº 01/95. Numa das dependências da Primeira Loja da Loja de Cuiabá, na Avenida Presidente Marques, 580, no dia 11/06/95 (onze de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco), às 16 horas, reuniram-se os sócios da ASSURDA (Associação dos Surdos de Cuiabá) para dar posse à nova diretoria, como a seguinte:

Presidente: Luiz Oliveira Faria

Vice-Presidente: Roberto Martins Júnior

1ª Secretária: Elizabete Nogueira dos Santos Petrucci

2ª Secretária: Marilene Pinheiro Macedo (ouvinte)

1º Tesoureiro: Antonio Aparecido Petrucci

2º Tesoureiro: Denise Torres e Helena (ouvinte)

Diretora Social: Helena Botelho de Campos Faria

Vice-Diretora: Bárbara Botelho de Lima (ouvinte)

Diretor de Esportes: Pedro Marques Vinhal

Auxiliar de Esportes: José Manoel Pauleto Garcia Lima

Relações Públicas: Valter Ney Oliveira Alves (ouvinte)

Diretor de Patrimônio: Maria Faustina de Barros Farias

Conselho Deliberativo:

Presidente: Ademilson Dias Oliveira

Membros: Heliana Saleiro da Silva

Everaldo Aparecido de Oliveira

Carlos Roberto Torres de Azevedo

Milton Lima da Silva

Comissão de Obras: Relator: Francisco Dias de Moraes

Membros: Carlos Alberto da Silva

Odiney Gonçalves Militão Neves

Estiveram presentes no ato da posse, os seguintes sócios:

Ademilson

Roberto

Cerezinha Jesus, etc.

Sidney

~~Antônio P. Moreira~~
 Yvonne de Souza Salino
 Carlos Alberto da Silva
 Jozé Mauro C. Souza
 Odiney G. M. Neves
 Wilson Silvio Batista da Amaral
 Fabiano Marcelino Gualiano
 Sidney José de Almeida
 Maguel Moreira de Oliveira
 José Miguel dos Santos
~~Antônio~~
 João Marques da Silva Silva
 Manoel de Oliveira
 Marcia Souza de Almeida
 Duped
 Marcos Antonio
 Roberto da Silva
 Wladimir Adriano Verina
 Gleyde Fante de O.
 Hamilton Azeiteiro de O.
 Marcia Aparecida de O.
 Valaiceia Ferreira Oliveira
 Elza Augusta Costa
 Kelly Regina da Silva
 Arany
 Sofia Silva Rodrigues
 Rosemire Refane de Almeida
 Priscila Fernandes Branco
 Ana Maria Galvão Garcia
 José Mauro F. G. Lima
 Flávia Francismay da Silva e Costa
 FÉLIX C. da Silva
 Roberto Renato Junior

SERVIÇO NOTORIAL E
REGISTRAL
 Glória A. Ferreira Bertoli
 Notaria e Registradora
 Privativo de Títulos e
 Documentos e Pessoas
 Rua Comte Costa
 Fone: 322-6009
 FAX: 321-9054
 CEP 78.005-800
 CUIABÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim
 atada conforme o original
 Em test. da verdade

26 OUT 1995

Cuiabá MT.

Yôrgio Pinheiro Zinhal

Jose Edison Falcão

Adão Moraes Vilela

Waldemar Braga Brito

Elizabeth Novaes Barreto

Maria Edlene Machado

Ária Lúcia Barros de Lima

Rosana Cristina Anzelhote

HELIO MAR FALCÃO DA SILVA

ÉVERALDO AD^o OLIVEIRA

CARLOS ROBERTO TORRES TORTELLI

Milton Lima da Silva

Elizabeth Novaes dos Santos Petroni

ANTONIO DARECIDO PETRONI

Wilson de Oliveira Silva

Eldebrando Sardinha c/o B. B. B.

Para constar, eu, a segunda secretária, lancei a presente ata que está assinada por mim e será pelo presidente após sua leitura e aprovação. 2ª Secretária: Jk/Dacada
Presidente: *[assinatura]*

AUTENTICAÇÃO

SERVICO NOTORIAL E REGISTRAL
Glória A. Ferrel Bertoli
Notaria e Registradora
Privativo da Titularidade
Rua Comila (Copa)
Fone: 321-0000
FAX: 321-8004
CEP 78.005-200
CUIABÁ

A presente fotocópia foi por mim
verificada e achada conforme o original
Em test. () de verdade
Cuiabá MT., 26/01/1995

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____/_____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:

Encaminhar o presente processo a SAD, através de ofício, a quem compete decidir sobre a disponibilidade solicitada, nos termos do Decreto nº 24, de 08.02.95. Extraia-se cópia de todo o processado para nossos arquivos.
Em 10.11.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A.

Após aguardar nova orientação, o processo original foi encaminhado a SAD, com cópia do Of. nº 1127/95 em anexo.
Em 21/11/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

SRª DRUM

Sei que, na parte do remissão, o original foi encaminhado, na SAD, conforme despacho acima, anexando o ofício nº 001127/95 em anexo.
Em 21/11/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

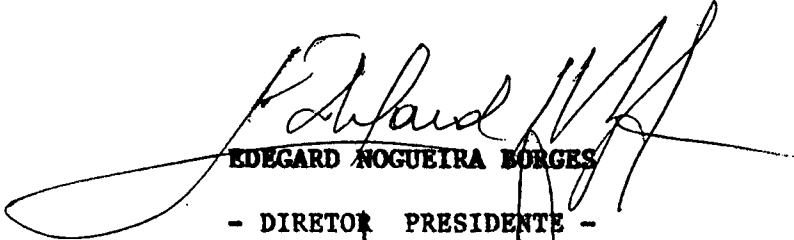
OF. Nº 001127 /95

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 1 995

Senhor Secretário,

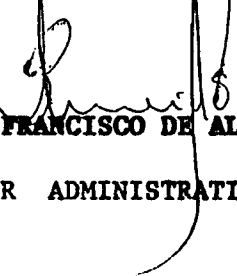
Através do presente, encaminhamos a V. Exª, o processo nº 2205/95 de interesse da ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CUIABÁ, solicitando a disponibilidade do servidor desta Companhia, Sr. LUIZ DINARTH FARIAS.

Aguardando decisão de V. Exª, quanto as providências a serem tomadas pela CODEMAT referente ao assunto ora enfocado, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.



EDGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -



BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

DR. LEVI COSTA DE FREITAS JUNIOR

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

N E S T A/

CRH/rrj.

20 SET 09 2 23 005609

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.609/83

N.º PROCESSO: 5.353/83

DATA 20 09 / 83

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO:

SOLICITA QUE SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA EXATORIA DE RENDAS ESTADUAIS DE VÁRZEA G
O SR. LUIZ DINARTE FARIA, CONFORME OFÍCIO Nº 791/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

Protocolo
FLS. N° 91
CODEMAT
Protocolo N° 5.609/83
Processo N° 5.353/83
Data 20/09/83
Setor de Serv. Auxiliares

OFº. Nº. 791/83-CG/DC.

Em 16 de setembro de 1983.

ILMº. SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

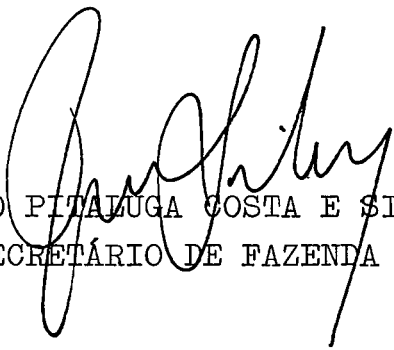
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Senhor Diretor Presidente:

Com o presente, vimos solicitar a V. S. para que seja colocado à disposição da Exatoria de Rendas Estaduais de Várzea Grande, o Sr. LUIZ DINARTE FARIA por necessidade de serviço.

No ensejo, agradecemos e renovamos os protestos de estima e consideração.


PAULO PITAGUBA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

CODENMA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS		3 - DADOS FUNCIONAIS	
NOME: LUIZ DINARTE FÁRIA DATA NASC: 08.11.50 FILIAÇÃO: PAI: REPENDITO FÁRIA MAE: INES PROQUISIMO FÁRIA NACIONALIDADE: CANBÊ PARANÁ NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 180 ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO ☐ CASADO: ☐ Desquitado		SALÁRIO INICIAL - 40.208,00 NÍVEL - 11 CLASSE - PGTS DATA OFCÃO - 06.01.82	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ☐ PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐		ADMISSÃO DATA 06.01.82 FUNÇÃO Desenhista NAT. DO CARGO LOTAÇÃO DIRETORIA Operações DIVISÃO SETOR Elaboração de Projetos SERVIÇO	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
CART. IDENTIDADE CART. PROF. M. TRAB. RQ. Nº 790.581 DATA 23.11.72 SÉRIE ORG. EXP. S.B.P.P.		CART. DA ENT. DE CLASSE CART. DE RESERVISTA Nº 945355 CATEGORIA 1ª REGIÃO MILITAR 5ª Nº 15.973 ZONA 2ª SEÇÃO 78 ESTADO	
4 - ANOTAÇÕES			
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS Em 06.01.82 Desenhista n. 11 Em 01.07.82 " " " " Em 01.03.83 " " " " Em 02.05.83 " " " " Em 01.07.83 " " " "		Período de 06.01.82 a 06.01.83 Período de 03.01.83 a 02.02.83	
Cx\$ 40.208,00 Cx\$ 58.474,00 Cx\$ 82.559,00 Cx\$ 94.578,00 Cx\$ 115.458,00		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC. Consulta médica no dia 04.03.82. Encontra-se em licença médica por 06 (seis) dias a partir de 06.05 a 11.05.82. Encontra-se em licença médica por 02 (dois) dias a partir de 03.06 a 04.06.82. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$58.474,00 N.11 a partir de 01.07.82. Encontra-se em licença médica no dia 29.07.82 a partir de 03.09 a 05.09.82. Encontra-se em licença médica por 04 (quatro) dias a partir de 12 a 15/10/82. Encontra-se em licença médica no dia 04.11.82. Encontra-se em licença médica nps dias 03 e 03/12/82. Encontra-se em licença médica por 03 (três) dias a partir de 15 a 17/12/82. Encontra-se em licença médica por 03 (três) dias a partir de 16 a 18.02.83 Encontra-se em licença médica por 04 (quatro) dias a partir de 03 a 06/03/83. De acordo com a Resolução 01/83 passou a receber o salário de R\$ 82.559,00 N.11 a partir de 01.01.83 Encontra-se em licença médica por de 08 (oito) dias a partir de 11 a 18/03/83 Encontra-se em licença médica no dia 06/05/83. Encontra-se em licença médica por dbis(02) dias a partir de 23 a 24.05.83. Encontra-se em licença médica nos dias 6 e 7/06/83.	

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO
			LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC. A partir de 02.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 92.578,00 conforme Resolução nº 06/83. -Encontra-se em licença médica no dia 16.06.83. -Encontra-se em licença médica no dia 29/07/83. -Encontra-se em licença médica no dia 26/08/83. -Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 30/08 a 13/09/83. CID-482.461. Apartir de 01.09/83 passou a perceber o salário de R\$ 143.496,00 conforme resolução nº 09/83. -Encontra-se em licença médica nos dias 18 e 27/09/83. CID - 466

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 160/83, QUE ENTRE SI FAZEM E CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-..... CODEMAT E DE OUTRO LADO A SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo seu Secretário, aqui tratada de SECRETARIA DE FAZENDA, estando entre si justos e convencionados, deliberam firmar o presente CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, conforme processo nº 5.353/83, protocolado sob o nº 5.609/83 em 20.09.83, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o servidor LUIZ DINARTE FARIA, desenhista nível-11, de seu quadro funcional, para prestar serviços na SECRETARIA DE FAZENDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de 1º/12/83, conforme Of. nº 1.285 de 30/11/83, da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

O valor do presente é de R\$ 2.396.380,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta cruzeiros) equivalente ao salário mensal de R\$ 143.496,00 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros) e encargos sociais, tais como: FGTS, PASEP, IAPAS, etc.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas com salários, 13º salário, encargos sociais e todos os direitos funcionais devido ao servidor acima nominado, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do servidor no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT e a SECRETARIA DE FAZENDA a enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos servi-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, as sinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo ' por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 16 de Dezembro de 1.983.

CODEMAT:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF 099.987.487-04

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO

DE MATO GROSSO:

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Secretário de Fazenda
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PBC/nsg.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº
160/83, QUE ENTRE SI FAZEM E CELE-
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-.....
CODEMAT E DE OUTRO LADO A SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo seu Secretário, aqui tratada de SECRETARIA DE FAZENDA, estando entre si justos e convencionados, deliberam firmar o presente CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, conforme processo nº 5.353/83, protocolado sob o nº 5.609/83 em 20.09.83, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o servidor LUIZ DINARTE FARIA, desenhista nível-11, de seu quadro funcional, para prestar serviços na SECRETARIA DE FAZENDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de 1º/12/83, conforme Of. nº 1.285 de 30/11/83, da CODEMAT.



PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

O valor do presente é de R\$ 2.396.380,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta cruzeiros) equivalente ao salário mensal de R\$ 143.496,00 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros) e encargos sociais, tais como: FGTS, PASEP, IAPAS, etc.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas com salários, 13º salário, encargos sociais e todos os direitos funcionais devido ao servidor acima nominado, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do servidor no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT e a SECRETARIA DE FAZENDA a enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos servi-

goes prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, se
firmam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e for-
ma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, as que dão tudo
por bom, firme e válido.

Cuiabá, 16 de Dezembro de 1.983.

CODEMAT:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF 099.987.487-04

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO

DE MATO GROSSO:

PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
Secretário de Fazenda
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1.

2. p8c/neg.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

1280

Cuiabá(MT), 30 de novembro de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

Dr. PAULO PITAGUA COSTA E SILVA

DD. Secretário de Fazenda

N E S T A /

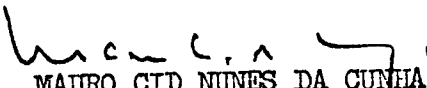
Senhor Secretário:

Atendendo a solicitação de Vossa Exceçência, em Ofício nº 791/83, de 16.09.83, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., LUIZ DINARTE FARIA, Desenhista, Nível 11, para prestar serviços na EXATORIA DE VÁRZEA GRANDE, com ônus pela CODEMAT, a partir de 02.12.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

A

ASSESSORIA JURÍDICANOME: LUIZ DINARTE FARIAFUNÇÃO: DESENHISTAA PARTIR DE: 01/12/83.SALÁRIO: G\$ 143.496,00 NÍVEL: 11LOTAÇÃO ATUAL: CODEMAT-

- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para SEC. DA FAZENDA
- EFETUADO OFÍCIO COLOCANDO À DISPOSIÇÃO Nº 1285/83
- Somos de opinião, que o processo seja encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA, para elaboração do Contrato de Assistência Técnica.

O cálculo abaixo é baseado no salário atual de G\$ 143.496,00 ;

Valor mensal	x	12=	<u>1.721.952</u>
F G T S		8%=	<u>137.756</u>
PASEP		0,8%=	<u>13.775</u>
IAPAS		21,30%=	<u>366.775</u>
SUB-TOTAL			<u>2.240.258</u>
13º SALÁRIO		=	<u>143.496</u>
F G T S		8%=	<u>11.479</u>
PASEP		0,8%=	<u>1.147</u>
2º SUB-TOTAL			<u>156.122</u>
TOTAL GERAL			<u>2.396.380</u>

Cuiabá, 02 de DEZEMBRO de 1983

- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha
 Antonio Carlos Storti da Cunha
 Chefe da Div. de ADM. Geral



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____ / ____ / ____

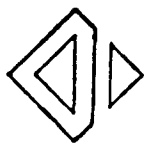
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a
Dir. A. Geral Sde Pessoal
para arquivar.



CODEMAT

Benedito França Barreto
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

10 Set/88

TERMO DE RESPONSABILIDADEcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

PRESA: CODEMAT

ME DO SEGURADO: Luiz Dinark Faria

RTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Barbara Botelho Faria	16.06.75
Caroline Botelho Faria	18.12.81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 12 de janeiro de 1989

servidor(segurado)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

350
17

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUIZ DINARTE DE FARIA .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO 95-
NE 02 / 95-, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 / 01 / 94 a 06 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 02 / 95, e terminar em 28 / 02 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu H. Romão de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Luiz Dinarte de Faria Brito
Coordenador de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 747,68, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

22 / 02 / 95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LUIZ DINARTE DE FARIA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 / 01 / 93 a 06 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 19 / 02 / 94.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

V I S T O:

***FELIZ FÉRIAS**

[Assinatura]
Osvaldo Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

[Assinatura]
Osvaldo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 127.064,22**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

17/01/94.

[Assinatura]

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: LUIZ BINARTE FARIA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO /93; a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 / 01 /92 /a 06 / 01 /93 /, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 18/05/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

V I S T O :

Vilázio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odeite Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento
R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 11.580,026,40 :xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx referente as Férias, sofrendo - os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

29, 04, 93.

LUIZ BINARTE FARIA
ASSINATURA DO(SERVIDOR(A)
LUIZ BINARTE FARIA

VAP/ops



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUIZ DINARTE FARIA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JANEIRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 06 / 01 / 91 a 06 / 01 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 02 /
92 / e terminar em 03 / 03 / 92.

C O M U N I C A D O - 02


Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

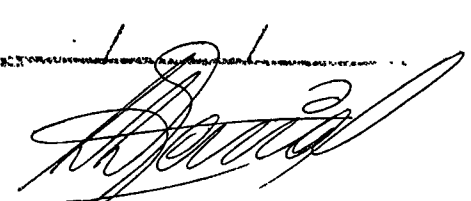
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 427.920,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBT EM





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LUIZ DINARTE FARIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 / 01 / 90 a 06 / 01 / 91, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 03 / 91 e terminar em 02 / 04 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia importância de ~~R\$~~ 94.365,40, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT



RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " --., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 4.345,42 QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZADOS NOVS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS XXXXXXXX

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada_{da} mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

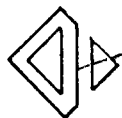
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.


assinatura do empregado

NOME: LUIZ DINARTE FARIA S

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 515

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

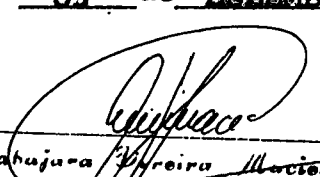
DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LUIZ DINARTE FARIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 06/01/88 a 06/01/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/90 e terminar em 31/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.
Oatujara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA

20 JUN 15 13 22 002486

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.466/89

Nº PROCESSO: 2.019/89

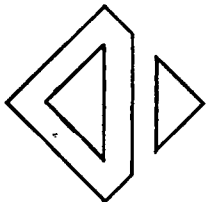
DATA 20 / 06 / 89

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEP. BRANCO DE BARROS

ASSUNTO

ENCAMINHA OF Nº 190/89 DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ MAGNO SOLICITANDO
A PERMANÊNCIA DO SERVIDOR LUIZ DINARTE FARIAS, CONFORME OF Nº 113/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

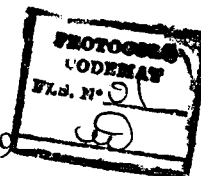
Dep. Estadual
**BRANCO
DE BARROS**



**Amizade
prá se guardar**

Of. nº 113/89

Cuiabá, 12 de junho de 1.989



CODEMAT	
Protocolo Nº	2466/89
Processo Nº	2.019/89
Data	20, 06, 89
<i>R. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Ao

Ilmº Sr.

Jair Benedetti

MD: Diretor Presidente da CODEMAT

SOLICITAÇÃO (FAZ)

Estamos encaminhando a V. Sa. o ofício nº 190/89 da Escola Estadual de 1º Grau JOSÉ MAGNO a fim de que o prezado Presidente sentisse o fato e ao mesmo tempo acataria o pedido da Ilmª Sra. Diretora, pois, o referido "Luiz Dinarte Farias", além de ser deficiente auditivo, é casado com minha prima e um elemento de grande prestatividade no meio dessa clientela educacional. Vamos ajudar a Campanha em favor do deficiente.

Segue junto deste, um ofício dessa Présidência, ao Secretário da Educação; tudo isso para V. Senhoraia sentir o fato e concretizá-lo da melhor forma possível.

Aqui, na Casa do Povo, estamos sempre a sua disposição.

Respeitosamente

DEPUTADO BRANCO DE BARROS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRAÇA MOREIRA CABRAL - ANEXO MÁRIO SPINELLI - 1º ANDAR -

TEL: 321-3527 e 316-8207 - CUIABÁ-MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº

000245

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1.989

ILMº SR.

ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES

MD. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NESTA/

Senhor Secretário,

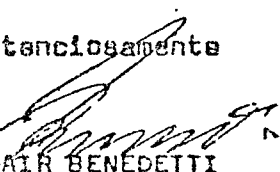
Considerando que existe dentro do quadro da CODEMAT, o servidor LUIZ DINART FARIA prestando os seus serviços no Centro Auditivo Modalidade Supletiva na Escola José Magno, sob jurisdição da DREC de Cuiabá (fotocópia do Ofício nº 142/DA/DREC-12, em anexo), vimos através do presente, solicitar a V.Excia., informar a esta Companhia com maior brevidade possível se há interesse da permanência do mesmo onde se encontra.

Caso exista interesse, a Secretaria de Educação e Cultura deverá assinar um convênio junto à CODEMAT, que será remetido posteriormente, onde a primeira responsabilizará pelo repasse do valor do salário deste servidor.

Se não houver interesse da permanência do servidor a disposição, a Secretaria de Educação deverá proceder a devolução do mesmo à CODEMAT.

Sem mais, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


DAIR BENEDETTI
DIRETOR PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "JOSÉ MAGNO"

Cuiabá, 06 de maio de 1.989.

Cf. nº 190/89

Da Escola Estadual de 1º Grau José Magno

A Codemat (Diretoria)

Ref. Solicitação (faz.)

Senhor Diretor :

Vimos pelo presente comunicar a V.Sa. que o servidor Luis Dinarte Farias, presta serviços nesta unidade escolar como professor de alunos portadores de Deficiência Auditiva, e que para nós é de suma importância a sua permanência, tendo em vista o trabalho já iniciado no ano de 1988 e dado continuidade no corrente ano.

Portanto, requisitamos deste órgão a cedência do referido professor, visto que a clientela por ele assistida já encontra-se em processo de trabalho adiantado e o seu afastamento iria causar prejuízos ao processo ensino e aprendizagem.

Certos de contarmos com o atendimento de nossa solicitação por parte de V.Sa., antecipamos nossos agradecimentos,

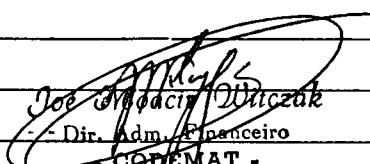
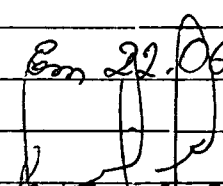
Atenciosamente

Eliane Digioco Santana
Diretora - Aut. 055/28
ETA/DREC-01

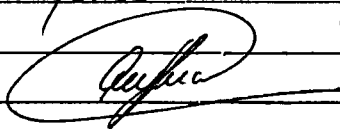
ANEXO AO PROCESSO N.º 2.019/89 DE 20 / 06 / 89

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DIAF**para apreciação quanto elevação de nível.**Em 20.6.89*
Luiz Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -*A DRA PARA INSTRUIR.*
21/06/89
Joe Adacir Winczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*AO SEAP**Para instruir.**Em 22.06.89*
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*A DIAF*

Informo a V.S. que o servidor Luiz Dinarte Barão foi admitido em 06 de janeiro de 1982 para exercer as funções de Desemb. nível II. Em 09 de março de 1988 foi redesignado para o nível 13. Em 01 de agosto de 1988 foi redesignado para o nível 15. Em 01 de setembro de 1988 até a presente data possui documentos condizente com o nível 17. De acordo com o processo de nº 531/53/89 o servidor foi colocado à disposição da Secretaria de Educação e Cultura.



OF. Nº

000822

Cuiabá, 05 de julho de 1.989.

Exmº Sr.

BRANCO DE BARROS

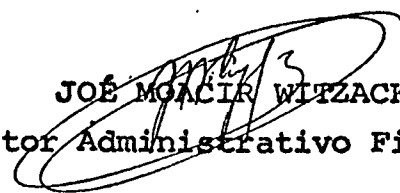
MD. Deputado Estadual

Senhor Deputado,

Em atendimento ao ofício nº 113/89, datado de 12 de junho p.passado, no qual V.Excia solicita a permanência do servidor LUIZ DINARTE FARIAS na Escola Estadual de 1º grau José Magno , cumpre-nos informar que o referido servidor foi colocado a disposiçã o da Secretaria Estadual de Educação, conforme ofício enviado / àquela Secretaria em 07 de junho do corrente ano.

Sendo o que cumpria-nos informar, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


JOE MOACIR WITZACK
Diretor Administrativo Financeiro

Anotado

CODEMAT
FELIZ PAIAGUÁS - CPA

12 MAI 15 43 ES 001869

PR. PROCOLO CTRAL

Nº PROTOCOLO: 1.869/89

Nº PROCESSO: 1.475/89

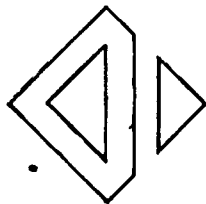
DATA 12 / 05 / 89

INTERESSADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANÊNCIA DO SERVIDOR LUIZ DINARTE FARIA, NA ESCOLA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ MÁGNO, CONFORME OF. Nº 531/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº 531/SS/89



Secretaria de Educação
e Cultura do Estado
de Mato Grosso



Cuiabá, 11 de maio de 1989

C O D E M A T
Protocolo Nº 1.869-89
Processo Nº 1.425-89
Data 12.5.89
<i>Albuquerque</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria que é imprescindível a permanência do servidor LUIZ DINART FARIA no Centro Auditivo, Modalidade Supletiva na Escola Estadual de 1º grau José Mágnio, uma vez que o mesmo vem desempenhando com eficiência as suas atividades docentes.

Todavia, dada a dificuldade financeira por que passa esta Secretaria, solicitamos a Vossa Senhoria que o mesmo continue prestando os seus serviços, percebendo os ônus por essa Companhia.

Na certeza de que a nossa solicitação merecerá todo respaldo, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de apreço e consideração.

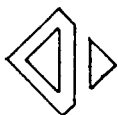
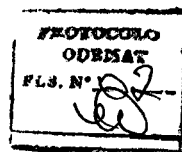
Atenciosamente,

João Luiz Gonçalves de Matos
JOSEIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXMO SR
JAIR BENEDETTI
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA.
N E S T A

DRC/em.

Rua Comandante Costa, 349-Centro
CEP: 78.000 - Cuiabá - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.475/89 DE 08 / 05 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para a publicação
Curitiba, 15-05-89

[Signature]
Julio Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DRH
para instruir.

29/05/89

[Signature]
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

A SEAP

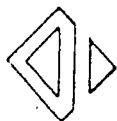
Para instruir.

Em 29.05.89

[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF.

Informo a V.S. que o servidor Luiz Dinarte Faria foi admitido em 06 de janeiro de 1982 para exercer as funções de desenhista nível 11. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 13. Em 01 de agosto de 1988 foi reclassificado para o nível 18. Conforme ofício 1.285/83 o servidor foi colocado à disposição do INTERMAT a partir de 01/12/83. Conforme processo 267/84 de acordo com o decreto 447/84 o servidor retornou a este Cia em 02/01/84. Conforme processo 3.663/84 o servidor foi colocado à disposição da Secretaria da Fazenda. Conforme processo 4.308/87 de 20-07-87 o servidor foi colocado à disposição da Secretaria de Educação e Cultura de Itapetininga. Até a presente data exerce as mesmas funções na Secretaria de



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000708

Cuiabá, 07 de junho de 1.989.

Exmº Sr.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

DD. Secretário de Educação e Cultura

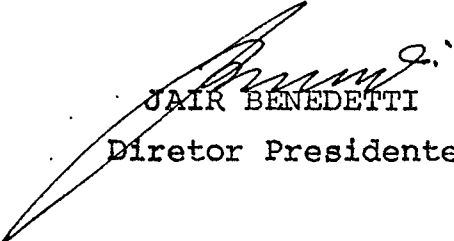
Senhor Secretário,

Atendendo a solicitação contida no ofício nº 531/SS/89, datado de 11 de maio p.passado, estamos colocando a disposição dessa Secretária, o servidor LUIZ DINART FARAA, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Outrossim, solicitamos a V.Excia. que seja encaminhado ao setor de pessoal desta companhia até o dia 20 (vinte) de cada mês, o Atestado de Frequência do referido servidor.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

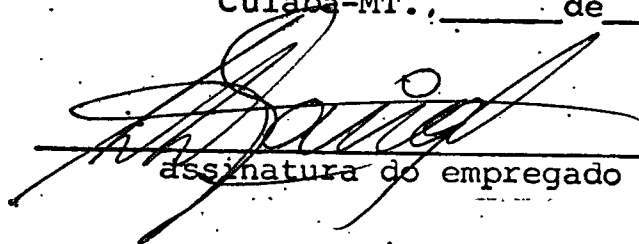
CZ\$- 23.507,77

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 23.507,77 (Vinte e Tres Mil, Quinhen-
tos e Sete Cruzados e Setenta e Sete Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro _____ de 1.987 _____.



assinatura do empregado

NOME:- LUIZ DINARTE FARIA

CHEQUE Nº 371744 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUIZ DINARTE FARIA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...NOVEMBRO..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 06 / 01 / 87 a 06 / 01 / 87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 31 / 01 / 89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Tabajara Dinarte Maciel
Chefe d Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA -

[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

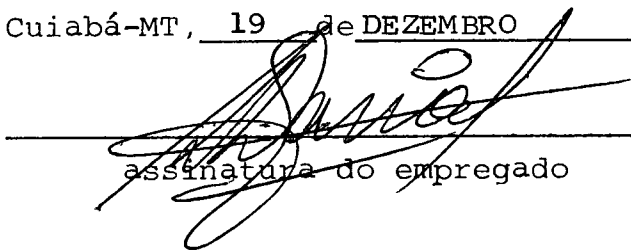
R E C I B O D E F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 172.147,53 , - (CENTO E SETENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SETE CRUZADOS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS XXXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada^{da} mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1988 .

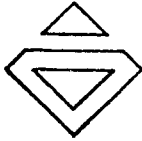


assinatura do empregado

NOME: LUIZ DINARTE FARIA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 515

PRIMEIRO TAB. 9.º OFÍCIO
RUA DO ROSÁRIO, 145 - RIO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	D I A F.	DATA	25/03/88
PARA	S E A P	N.º DA C.I.	032/88
ASSUNTO			
Determino providências no sentido de proceder a reclassificação dos servidores constantes da relação em anexo, obedecendo do critério adotado pela Cia. Atenciosamente, <i>De acordo.</i> <i>28/03/88</i> <i>E. Jamir</i> <i>M. A. S.</i> <i>Ana Maria N. Borges</i> Dir. Adm. Financeira — CODEMAT —			
ENVIADO POR Ana Maria N. Borges	DESTINADO A Tabajara P. Maciel	RECEBIDA EM	

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DOS RECLASSIFICADOS AUTORIZADOS PELA DITAM ATRAVÉS DA CI Nº 32/88-RETROATIVO A 01.03.88- fls02

NOME	ADMISSÃO	ÚLTIMA RECLAS.	NÍVEL	RECLS. P/NÍVEL
JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO	23.03.74	01.10.83	21	21-B
JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA	11.02.81	01.10.83	14	16
JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER	01.11.80	01.12.84	16	18
JOSÉ RAIMUNDO CORREA	04.05.81	.x.x.x.x.	02	05
JOÃO MENDES SOARES	18.10.84	.x.x.x.x.	01	04
JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO	26.12.84	.x.x.x.x.	16	18
JOÃO BENEDITO DO AMARAL	15.10.79	01.10.83	12-B	14
JOANITA BATISTA DE SOUZA GOMES	26.12.84	.x.x.x.x.	05	08
JOADI JOSÉ ALVES DOS SANTOS	01.03.66	01.10.83	20-B	21-A
JOSÉ DA COSTA BARROS	23.04.84	.x.x.x.x.	16	18
LAURENT DE FIGUEIREDO	12.12.81	01.11.84	20	21-A
LUIZ DINARTE FARIA	06.01.82	.x.x.x.x.	11	13
MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO	01.04.84	.x.x.x.x.	04	07
MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	26.12.84	.x.x.x.x.	04	07
MARIZA HELENA MORAES	01.07.82	14.11.84	14	16
MARLY NUNES RONDON	07.12.84	.x.x.x.x.	09	12
MARIA DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO	26.12.84	.x.x.x.x.	13	15
MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS	26.12.84	.x.x.x.x.	16	18
MARIA CARMELITA SALES PERNA	16.06.83	01.12.84	17	19
NERVINO LEMES DE BRITO	01.11.80	01.10.83	06	09
OSVALDO AQUINO ANICÉSIO	01.10.83	01.12.84	10	12
PAULO HENRIQUE MENCH	01.08.83	.x.x.x.x.	17	19

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LUIZ DINARTE FARIA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..NOVEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 06/01/86 a 06/01/87, devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de 08/12/87 a 06/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

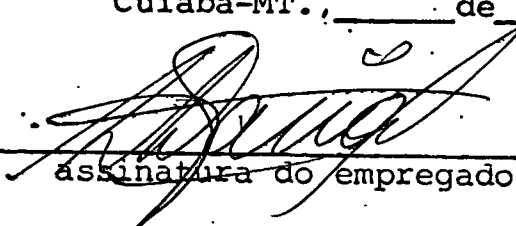
Cabajara Pereira
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 23.507,77

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 23.507,77 (Vinte e Três Mil, Quinhon-
tos e Sete Cruzados e Setenta e Sete Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987

assinatura do empregadoNOME:- LUIZ DINARTE PARIA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

 CODEMAT
PALACIO PALAQUEIS - CPA

21 JUL 08 47 56 664470

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.470/87

Nº PROCESSO: 4.308/87

DATA 21 / 07 / 87

INTERESSADO

DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VARZEA GRANDE

ASSUNTO

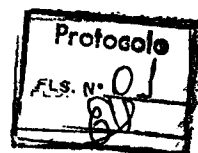
1098

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR LUIS DINARTE FARIA, CONF. OF. 1424/87/DREC.



CODEMAT

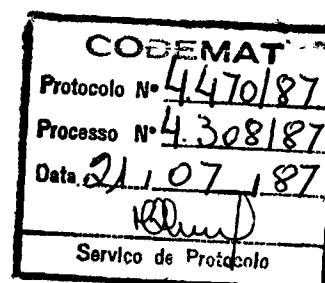
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VÁRZEA GRANDE

Várzea Grande, 20/07/87

OF. : Nº 1424/87/DREC
DA : Delegacia Regional de Educação e Cultura
AO : Diretor Administrativo Financeiro da C O D E M A T
Dr. Benedito Henrique de Carvalho Neto
REF. : Solicitação (Faz)



Senhor Diretor,

Vimos através deste solicitar de V.Exª, que seja colocado à disposição desta D R E C , o funcionário "LUIS DINARTE FARIA", deficiente auditivo, que vem ministrando aulas para alunos com deficiência auditiva desde março/87.

Outrossim o referido funcionário é qualificado para o desempenho desta função.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Prof. Cornelio Silvano Vilarinho Neto

DELEGADO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE VÁRZEA GRANDE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.308/87

DE 21 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF
De acordo. Oficializar as solicitantes.

21-7-87

Benedito A. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —

A'
Divisão Adm. Geral
Para providências cabíveis.
Em 25/07/87

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Chefe da Divisão de Adm. Financeiro
— CODEMAT —

AO
SEAS

Para anotações e devolver p/a Divisão.
Em 24/7/87

Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A Divisão de Adm. Geral

Devolvemos a J. Sec. com
as devidas anotações

Em 28-7-87

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CF. Nº

00851

Cuiabá, 22 de julho de 1.987

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

AO: Ilm^{as} Sr.

Prof. Cornélio Silvano Vilarinho Neto

MD. Delegado Regional de Educação e Cultura de Várzea-Grande
Várzea - Grande - MT

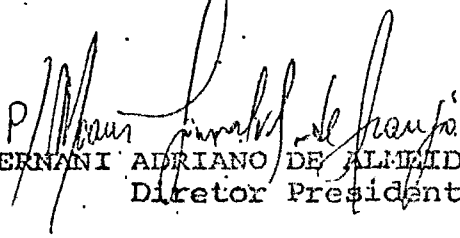
Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 1424/87, estamos co-
locando a disposição dessa DREC o servidor Luiz Dinarte Faria, com
ônus para o órgão de origem a partir de 20.07.87.

Outrossim solicitamos que seja encaminhado
para esta Cia., o Atestado de frequência até o dia 20 de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nossos protes-
tos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **LUIZ DINARTE FARIA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **.Novembro/86.....** à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período **06/01/85** a **06/01/86**, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de **05/01/87** a **03/02/87**.

Aguardamos a carteira profissional de Trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- C O D E M A T -
Nilza G. Taques Vieira
Nilza G. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal

R E C B I



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

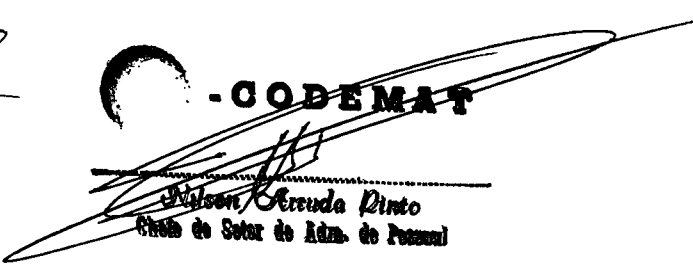
DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: LUIZ DINARTE FARIA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ...NOVEMBRO.....de 1.9....a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 06/01/84 a 06/01/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 17/02/86 a 18/03/86.

Atenciosamente,


- CODEMAT

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

COPIA
17 ABR 14 06 002861
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.861/84

N.º PROCESSO: 2.725/84

DATA 17 / 04 / 84

Alcui

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA .

ASSUNTO: INFORMAÇÃO FAZ: QUE O SERVIDOR LUIZ DINARTE ENCONTRA - SE NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES JUNTO À SECRETARIA DE FAZENDA, E QUE TEM INTERESSE SOBRE SUA PERMANÊNCIA NA ASSESSORIA ECONÔMICA, CONSOANTE PEDIDO DO SECRETÁRIO UBIRATAN COSTÓDIO, CONFORME OFÍCIO Nº 18/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

PROTOCOL 7	
Fls. N° 01	
CODEMAT	
Protocolo N°	2.861/84
Processo N°	2.725/84
Data	17/04/84
Setor de Serv. Auxiliares	

OF. N° 018/84 - A.A.E.

Cuiabá, 09 de Abril de 1.984

Senhor Diretor:

Cumpre-nos informar a Vossa Senhoria, que o servidor LUIZ DINARTE FARIA, encontra-se no exercício de suas funções junto a esta Secretaria de Fazenda, e que já fora expedida informação para esse órgão a respeito de nosso interesse sobre sua permanência na Assessoria Econômica, consoante pedido Secretário de Fazenda Ubiratan Costódio.

Sem mais, reiteramos protestos de respeito e estima.

José Scofoni Faleiros
Chefe da Assessoria de Assuntos
Econômicos

Chefe da Assessoria de Assuntos
Econômicos

Ilmo. Sr.

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro - Codemat.

N E S T A.



C O D E M A T

PRQTOC: 4 0

Fis. N°. 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.725/84 DE 17 / 04 / 84

INTERESSADO(A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Dir. Adm. Geral
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financec.,
encaminho a V. S.ª p. informar.
Cba, 18/04/84

Manoel Regine de Azevedo
Sec. D.A.F.

ao Setor de Pessoal
para informar.
Cba, 23/04/84.



C O D E M A T

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

10 JAN 03 07 84 000266

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 268/84

N.º PROCESSO: 267/84

DATA 10 / 01 / 84

Alguém

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA :

ASSUNTO: RETORNA Á CODEMAT O SERVIDOR, LUIZ DINARTE FARIA, COLOCADO Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME OFÍCIO Nº 016/84.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

CODEMAT		PROTOCOLO
Protocolo Nº	268/84	Fla. Nº. 01
Processo Nº	267/84	
Data	10/01/84	
Setor de Serv. Auxiliares		

OF. Nº 016/84-CG/DC

Em, 06 de Janeiro de 1.984

ILMº. SR.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT - NESTA

Senhor Diretor:

Com referência ao ofício nº 1285, de 30.11.83 relativo ao servidor LUIZ DINARTE FARIA, face à vigência do Decreto nº 447, vimos informá-lo de que o mesmo, será devolvido a essa Companhia ficando assim sem efeito a solicitação que esta Secretaria fez em 16.09.83.

No ensejo, renovamos os protestos de estima e elevada consideração.


PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE FAZENDA



C O D E M A T

PRQTOCOLO
Fls. N°. 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 267/84 DE 10 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.
Div. A. Geral
p/ análise e informação
da lotação do servidor.

Ao Setor de *Resorte*
Para informar.

Cuiabá

11.01.84
Assinatura
Atencio Carlos Ezequiel da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 183

AO: LUIZ DINARTE FARIA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de DEZEMBRO de 1.9.84..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 06 / 01 / 84 a 06 / 01 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 14 / 02 / 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
1

BANCO DO BRASIL S. A.

AGÊNCIA CUIABÁ - MT

F. G. T. S.

SOLICITAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADA

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Empregado (a) LUIZ DINARTE FARIÁ - 23730-2

Carteira 01.220

Série 0001

Data da Opção 06.01.82

OBS. _____

Cuiabá, 05 de junho de 1.984
COBEMAT
[Assinatura]
Juiz da Silva e Souza
Assinatura do Chefe do Setor de Pessoal

INFORMAÇÃO DO BANCO

Conforme solicitado, informamos que o saldo da conta vinculada do empregado acima referido, no período de _____ a 23.04.84 é de Cr\$ 406.416,50
(Quatrocentos e seis mil quatrocentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos.XXX)

Cuiabá, (MT) 05 de junho de 1984

BANCO DO BRASIL S. A.

Banco do Brasil S.A. - Cuiabá

[Assinatura]
Ass. Contábil

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso		3 CÓDIGO 303
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Palacio Paiaguás-		
5 DISTRITO, BAIRRO CPA	6 MUNICÍPIO Cuiabá	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO BRASIL S/A		
9 AGÊNCIA Cuiabá	10 MUNICÍPIO Cuiabá	11 UF MT
12 EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 01.220 SÉRIE 00001	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 170033228779	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053/0001-00	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO E- TADO DE MATO GROSSO CODEMAT	
C. P. A. CEP 78.000	
L CHAMA	
16 DATA DE NASCIMENTO 08 / 11 / 50	17 DATA DE ADMISSÃO 06 / 01 / 82
18 DATA DE OPÇÃO 06 / 01 / 82	19 DATA DE AFASTAMENTO 11 / 06 / 84

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X	E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO	23
24 MÊS ANO	25
TOTAL 26	

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA MARIO AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações	
PEDRO C. B. LEITE Teseureiro	

29 DATA DA EMISSÃO
11 / 06 / 84

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE		31 SACADOR
CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO ZERO UM	LUIZ DINARTE FARIA
32 VALOR AUTORIZADO		
1 X PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL	3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$	, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.	

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO					34 DATA DA AUTORIZAÇÃO	35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
EMPRESA 1 X	MTb 2	INPS 3	JUSTIÇA 4	BNH 5	11 / 06 / 84	MARIO AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações
						BENEDITO F. BARRETO Dir. Adm. Financeiro
						PEDRO C. B. LEITE Teseureiro

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
--

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS CR\$	
40 JCM CR\$	
41 TOTAL DO SAQUE CR\$	

RECIBO

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso		3 CÓDIGO 303
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Palacio Paiaguas-		
5 DISTRITO, BAIRRO CPA	6 MUNICÍPIO Cuiabá	7 UF MT
8 BANCO BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A		
9 AGÊNCIA Cuiabá	10 MUNICÍPIO Cuiabá	11 UF MT

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053/0001-32	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT	
C. P. A. CEP 78.000	
21	

12 EMPREGADO LUIZ DINARTE FARIA		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 01.220 SÉRIE 00001	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 170033228779	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

16 DATA DE NASCIMENTO 08 / 11 / 50	17 DATA DE ADMISSÃO 06 / 01 / 82
18 DATA DE OPÇÃO 06 / 01 / 82	19 DATA DE AFASTAMENTO 11 / 06 / 84

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X	E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO	23
24 MÊS ANO	25
26 TOTAL	

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações EL LINO F. BARRETO Dir. Adm. Financeiro PEDRO C. B. LEITE Tesoureiro	

29 DATA DA EMISSÃO 11 / 06 / 84

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01 CÓDIGO POR EXTENSO ZERO UM		31 SACADOR LUIZ DINARTE FARIA
32 VALOR AUTORIZADO 1 X PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA. 2 TOTAL 3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE. 4 IMPORTÂNCIA DE CR\$		33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA 1 X MTb 2 INPS 3 JUSTIÇA 4 BNH 5
34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 11 / 06 / 84		35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações EL LINO F. BARRETO Dir. Adm. Financeiro PEDRO C. B. LEITE Tesoureiro

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO		37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	38 VALOR DO SAQUE 39 DEPÓSITOS CR\$ 40 JCM CR\$ 41 TOTAL DO SAQUE CR\$
42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO		44 ASSINATURA DO SACADOR
45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

7 JUN 14 41 003873

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.873/84

N.º PROCESSO: 3.663/84

DATA 08 / 06 / 84

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA.

ASSUNTO:

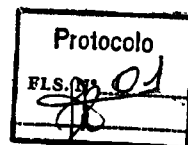
SOLICITA QUE SEJA EXONERADO DESTA CIA O SR. LUIZ DINARTE FARIA, A FIM DE QUE POSSA SER CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇO NA SECRETARIA, CONFORME OFÍCIO Nº 687/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA



OF. Nº 687/84 - SS/DC

Em, 06 de Junho de 1.984

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.873/84
Processo Nº	3.663/84
Data	07.06.84
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com referência ao Sr. LUIZ DINARTE FARIA, técnico desenhista, servindo atualmente nesse órgão, vimos informar a V. S. que de acordo com despacho de S. Excelência, o Senhor Governador, o funcionário deverá ser exonerado da CODEMAT a fim de que possa ser contratado para prestar serviços nesta Secretaria, por esse motivo, solicitamos-lhe essa providência.

Servimo-nos do ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.


JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA
P/ SECRETÁRIO DE FAZENDA

ILMº. SR.

GUSTAVO ARRUDA

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT - COMPANHIA

DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C. P. A.

m.a.

3854



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OF. Nº 85/84-SS

Cuiabá, 17 de abril de 1984.

Senhor Governador:

Referindo-nos ao despacho de Vossa Excelência, dado no Ofício nº 216/84, de 09/03/84, que solicita autorização para que o servidor LUIZ DINARTE FARIA, Técnico desenhista, servindo atualmente na CODEMAT, seja lotado definitivamente nesta Secretaria, informamos que ainda é de grande interesse da Secretaria de Fazenda admitir o referido funcionário.

No ensejo, renovamos os protestos de estima e elevada consideração.

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Fazenda

Exmo. Sr.

DR: JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás

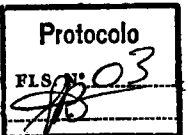
Autuário
Exonerar - lo
de Code mat e

Contata - lo p/ Sefg

Law



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.663/84 DE 08 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Lei Adm. Financeiro
Para providências

12/06/84.

[Signature]

Q. Div. Adm. Geral
Para providências cabíveis.



C O D E M A T

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Do Setor de Pessoal
Pl os devidos fins.
Cda 13.06.84



C O D E M A T

Vilmar Augusto Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Do DAG.

Indicação a propagação do servidor
na CODEMAT, e elaborar dpa incluir
na COMPUNO CODEMAT/FAZ.

Em 16/07/84.

[Signature]



Estado de Mato Grosso
CASA CIVIL
SERVIÇO DE PROTOCOLO
PALÁCIO PAIAGUÁS

PALACIO PAIAGUÁS

6 MAR 1984 001967

PROTOCOLO GERAL

Nº do Protocolo

INTERESSADO

UBIRATAN COSTÓDIO

ASSUNTO

OF. nº 216/84-CG/DC - de 09.03.84 - Solicita a contratação do servidor LUIZ DINARTE FARIA, Técnico Desenhista, para exercer as suas funções na Assessoria de Assuntos Econômicos, que está necessitando de um desenhista.

ANEXOS

Documento N.º

Processo N.º



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

PALACIO PAIAGUAS

26 MAR 1984 001967

PROTOCOLO GERAL

OF. Nº 216/84-CG/DC

Em, 09 de março de 1.984

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
FICHA Nº	294
DATA	28, 03, 84
ENTRADA Nº	2160
Wanderley de Almeida Ferreira Agente Administrativo	

Senhor Governador,

Com o presente, vimos solicitar a Vossa Excelência autorização para que o servidor LUIZ DINARTE FARIA, técnico desenhista, servindo atualmente na CODEMAT seja lotado definitivamente nesta Secretaria, a fim de exercer as suas funções na Assessoria de Assuntos Econômicos, que esta necessitando de um desenhista.

No ensejo, renovamos os protestos de estima e elevada consideração.

UBIRATAN COSTÓDIO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS -C.P.A

am.

do Sr. Martinez
(novo Secretário)
P/ informar-me realmente
tem interesse.
Faria

cumprido nesta data o despacho de fls. 02 do presente processo.

Em 26 de março de 1984.

À SEC. DE FAZENDA

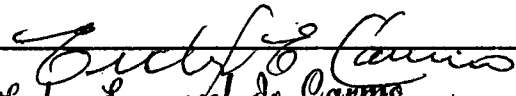

Francisco Assis da Mota
CHEFE PROTOCOLO GERAL

A Assessoria de Assuntos Econômicos p/ informar:

1- Pode ser atualmente o servidor referido no ofício 216/84

2- Qual a real necessidade dos seus serviços junto a esta assessoria.

Cbe' 28/03/84.


Euter Emanuel do Carmo
Sub Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OF. Nº 012/84 - A.A.E.

Cuiabá, 11 de abril de 1.984.-

Senhor Sub-Secretário:

Dando cumprimento ao despacho de fls. do Processo 001967, cumpro-nos informar a Vossa Senhoria, que os serviços do servidor LUIZ DINARTE FARIA, são de relevância capital para esta Assessoria, dados os seus conhecimentos técnicos concernentes à gráficos, mapas, desenhos, etc.

Isso posto, opinamos favoravelmente à permanência do servidor em referência neste órgão de assessoramento da Secretaria da Fazenda.

José Scofoni Galeiros
Chefe da Assessoria de Assuntos
Econômicos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. EULER EMANUEL DO CARMO
SUB-SECRETARIO DA SECRETARIA DE FAZENDA
N E S T A

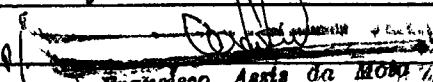
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha 05

Processo 1967/84

.. AO GABINETE DO GOVERNADOR

EM, 18 de Abril de 1.984


Francisco Assis da Mota
CHEFE PROTOCOLO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OF. Nº 85/84-SS

Cuiabá, 17 de abril de 1984.

Senhor Governador:

Referindo-nos ao despacho de Vossa Exce^lência, dado no Ofício nº 216/84, de 09/03/84, que solici^ta autorização para que o servidor LUIZ DINARTE FARIA, Técⁿico desenhista, servindo atualmente na CODEMAT, seja lo^tado definitivamente nesta Secretaria, informamos que ainda é de grande interesse da Secretaria de Fazenda ad^mitir o referido funcionário.

No ensejo, renovamos os protestos de es^tima e elevada consideração.

J. A. M.

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Fazenda

Exmo. Sr.

DR: JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás

*Antônio
Exonerar - lo
do Code mat e*

Contrata - lo p/ Selas
[Signature]

A CODEMAT e SGPAZ p/
que se proceda conforme
deliberação do Sr. Governador.

28/05/84

GOVERNO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PALÁCIO RAÍAGUÁS

Alberto Pereira de Souza
Assessor do Secretário

A DAF p/ providências

30.05.84

Amery

Q: Div. Adm. Geral

Requer providências cabíveis.

- CODEMAT

Benedicto Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

do Setor de Pessoal
para os devidos fins

30.05.84
CODEMAT

Div. Adm. Geral

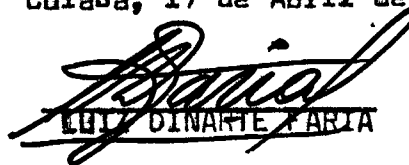
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O

R\$ 224.524,00

Recebi, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - importancia supra no valor de R\$ 224.524,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS)., proveniente ao salário do mês de Março/84, conforme CHÉQUE Nº 284118 do BEMAT.

Cuiabá, 17 de Abril de 1.984


LUIZ DINARTE FARIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

1285

Cuiabá(MT), 30 de novembro de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

Dr. PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

DD. Secretário de Fazenda

N E S T A /

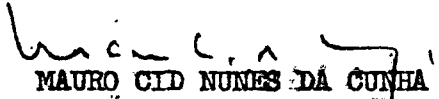
Senhor Secretário:

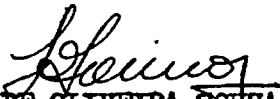
Atendendo a solicitação de Vossa Exceência, em Ofício nº 791/83, de 16.09.83, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., LUIZ DINARTE FARIA, Desenhista, Nível 11, para prestar serviços na EXATORIA DE VÁRZEA GRANDE, com ônus pela CODEMAT, a partir de 02.12.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

CODENAL CHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº,

1 - DADOS PESSOAIS		3 - DADOS FUNCIONAIS	
NOME: LUIZ DINHARTO FAIA DATA NASC: 08.11.50 FILIAÇÃO: PAI: EDIATO FAIA MÃE: INÊS PRODONSIMO FAIA NATURALIDADE: CAMBÉ PARANÁ NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: ENDEREÇO: Rua Santo Antônio nº 380 ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO ☐ CASADO: ☐ Desquitado NÍVEL DE ESCOLARIDADE PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐		<u>ADMISSÃO</u> DATA 06.01.82 FUNÇÃO Desenhista NAT. DO CARGO <u>LOTAÇÃO</u> DIRETORIA Operações DIVISÃO SETOR Elaboração de Projetos SERVIÇO <u>SALÁRIO</u> INICIAL - 40.208,00 NÍVEL - 11 CLASSE - FGTS DATA OPÇÃO 06.01.82	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
CART. IDENTIDADE CART. PROF. M. TRAB. RG. Nº 790.571 DATA 23.11.72 SÉRIE ORG. EXP. S.S.P. PR.		CART. DA ENT. DE CLASSE CARTeira DE RESERVISTA TÍTULO DE ELEITOR C.P.F./ Nº 15.973 ZONA 2ª SEÇÃO 78 ESTADO Nº 073 578 269 53 PASEP Nº 1701675011-4	
4 - ANOTAÇÕES			
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS Q-3 Em 06.01.82 Desenhista n. 11 R\$ 40.208,00 Em 01.07.82 " " R\$ 58.474,00 Em 01.03.83 " " R\$ 82.659,00 Em 02.05.83 Reajuste R\$ 92.578,00 Em 01.07.83 Reajuste R\$ 143.496,00		PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO 06.01.82 a 06.01.83 83 84 03.01.83 a 02.02.83	
LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC. Consulta médica no dia 04.03.82. Consulta médica no dia 28.04.82. Encontra-se em licença médica por 06(seis) dias a partir de 06.05 a 11.05.82. Encontra-se em licença médica por 02(dois) dias a partir de 03.06. a 04.06.82. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$58.474,00 N.11 a partir de 01.07.82. Encontra-se em licença médica no dia 29.07.82 Encontra-se em licença médica por 03(três) dias a partir de 03.09. a 05.09.82. Encontra-se em licença médica por 04(quatro) dias a partir de 12 a 15/10/82. Encontra-se em licença médica no dia 04.11.82. Encontra-se em licença médica nps dias 02 e 03/12/82. Encontra-se em licença médica por 03(três) dias a partir de 15 a 17/12/82. Encontra-se em licença médica por 03(três) dias a partir de 16 a 18.02.83 Encontra-se em licença médica por 04 (quatro) dias a partir de 03 a 06/03/83. De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 82.659,00 N.11 a partir de 01.01.83 Encontra-se em licença médica por de 08 (oito) dias a partir de 11 a 18/03/83 Encontra-se em licença médica no dia 06/05/83. Encontra-se em licença médica por dois(02) dias a partir de 23. a 24.05.83. Encontra-se em licença médica nos dias 6 e 7/06/83.			

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

ALTERAÇÕES, VENCIMENTOS E CARGOS

CR\$

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS PERÍODO DE GOZO

LICENÇA IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.

A partir de 02.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 92.578,00 conforme Resolução nº 06/83.

-Encontra-se em licença médica no dia 16.06.83.

-Encontra-se em licença médica no dia 29/07/83.

-Encontra-se em licença médica no dia 26/08/83.

-Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 30/08 a 13/09/83. CID-482+461.

Apartir de 01.07/83 passou a perceber o salário de R\$ 143.496,00 conforme resolução nº 09/83.

-Encontra-se em licença médica nos dias 18 e 27/09/83. CID - 466

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, LUIZ DINARTE FARIA abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) CAROLINE BOTELHO FARIA
- b) BARBARA BOTELHO DE LIRA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de Maio de 1.982

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

HELENA BOTELHO DE CAMPOS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CAROLINE BOTELHO FARIA

BARBARA BOTELHO DE LIRA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Maio de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LUIZ DINARTE FARIAS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) CAROLINE BOTELHO FARIA
- c) BARBARA BOTELHO DE LIRA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LUIZ DINARTE FARIA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vesse, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) CAROLINE BOTELHO FARIA
- c) BARBARA BOTELHO DE LIRA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 27 de janeiro de 1.982

Firma no Tab. Vampre, 34
S. PAULO

Prima no Tab. 21º Ofício
Rua do Rosário, 79 Rio

Firma no Tab. 3º Ofício
Av. Rio Branco, 120 Rio

LINE 4204

Firma no Tab.º Ofício
Rua São Bento-Miguel Couto 315-45 RIO

Firma no Tab. 9º Ofício
RUA DO ROSÁRIO, 145 RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL

Ataide F. Silva Oficial do Registro Civil de Várzea Grande
termo da 1ª Comarca da Capital do Estado na forma da Lei

ALIBEL FERREIRA DA SILVA
Substituto

HERMES G. FERREIRA
Escrevente Juramentado

Livro N.º 15-A **Folhas N.º** 104 **Termo N.º** 16.488

Certidão de Nascimento

O Referido é verdade e dou fé.

Várzea Grande 26 de Janeiro de 19 82

Official

D. ~~Be~~ e S.

G.A.P. Cr\$

Total Crs

Pago por

Firma no Tab. Vampre, 31
SAO PAULO

Firma no Tab. 21 Oficio
RUA DO ROSARIO, 79 - RIO

Firma no Tab. 8.º Oficio
AV. RIO BRANCO, 12 - RIO

FONE, 4204

Firma no Tab. 8.º Oficio
Rua S. Bento - Miguel Couto
315 - 45 - RIO

Firma no Tab. 9.º Oficio
RUA DO ROSARIO, 145 - RIO

09.05.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL

Ataide F. Silva, Oficial do Registro Civil de Várzea Grande,
termo da Comarca da Capital do Estado na forma da lei

Atlibel Ferreira da Silva
SUBSTITUTO

Hermes G. Ferreira
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º 18-A

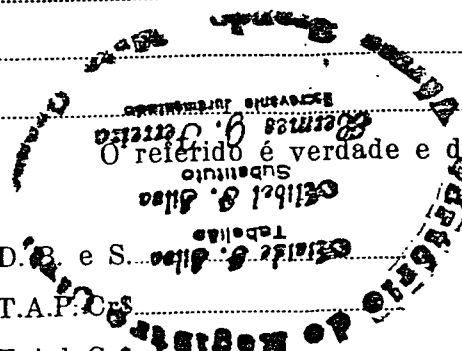
FLS. N.º 23

TERMO N.º 19.761

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi lavrado no dia 04 de Maio ::::
de 1983 o assento de nascimento de DEBORA BOTELHO FARIA /"/"/"/"/"
/"
de cor branca x:x:x:x:x; sexo feminino x:x:x; nascida no dia 12 de
Março (03) de 1983, às 18:00 horas e 30 minutos, em Tangará da Ser
ra - MT. (Hosp. das Clinicas) /"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"
filha de LUIZ DINARTE FARIA /"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"
e Dona HELENA BOTELHO DE CAMPOS /"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"
são avós paternos Benedito Faria e Inês Prodossimo Faria /"/"/"/"/"
são avós maternos Laurindo Botelho de Campos e Lídia Mayer Botelho /
foi declarante o pai /"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"
e serviram de testemunhas /"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"

Observações:



O referido é verdade e dou fé.

Várzea Grande, 04 de Maio de 1983

D. B. e S.

T.A.P.C.

Total Cr\$

Pago por

[Assinatura]
OFICIAL

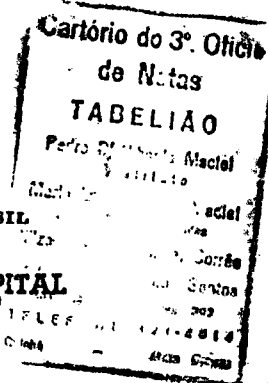
RECONHECER
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Baduró, 393 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIAO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 78::

FOLHA n. 134.Vº::

TÉRMO 160.685

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO:: nascida no dia 16 de Junho de 1975 às 21:10 horas, n esta Capital.MT::

:: :: :: com o nome de

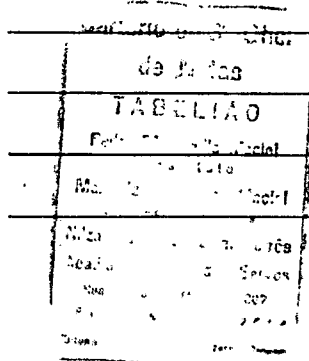
:::: BARBARA BOTELHO DE LIRA ::::

Nlh^a do cidadão GILSON LUSTOSA DE LIRA ::

e de D^a HELENA BOTELHO DE CAMPOS LIRA ::

Registrado 30 de Junho de 19 75

Obs Declarante: O PAI::



O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 14 de Janeiro de 19 82

Oficial do Registro Civil
Caranda de ...
com ...
...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO : ILMO.SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - G.P.C.

N E S T A

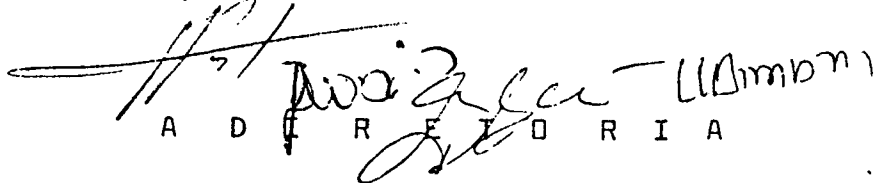
Senhor Secretário,

Nos termos do que determina o Decreto nº 939,
de 06/04/81, submetemos a V.Excia., justificativa para no final solicitar
o seguinte :

Com a abertura de novas Frentes de Trabalhos
no campo da eletrificação, que é o caso do Programa CYBORG e Televisão, que
é Gerência de Programas Especiais de TV, acarretou um aumento significati-
vo nos trabalhos administrativos e técnicos nesta Cia.

Assim, para que possamos atender aos constan-
tes pedidos de várias unidades da Empresa, solicitamos, de V.Excia., se de
acordo estiver que submeta à apreciação de sua Excelência o Senhor Governa
dor do Estado para que seja dada, autorização para a contratação de um d
senhista, um datilógrafo e um auxiliar administrativo, nos termos do item
a do artigo 2º do já citado Decreto .

Cuiabá, (MT) 20 de Novembro de 1.981


A D I R F E R R E I R A

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LUIZ DINARTE FARIA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 01.220-001, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODENAT
(denominação da empresa)

sita palacio Paiaguas CPA
(endereço)

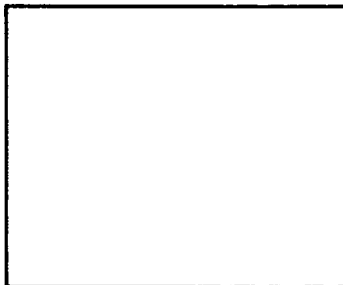
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 08 de janeiro de 1982
(Local e data)

[Assinatura]
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a [Assinatura]

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Brazil S/A
localizada à Rua Getúlio Vargas, n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Viaçio Arruda Pinto
Ch. de Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LUIZ DINARTE FARIA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 01.220 001, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita palacio Paiaguas CPA,
(endereço)

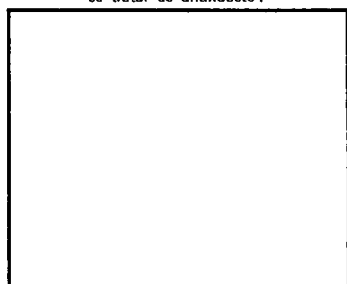
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 08 de janeiro de 1.982

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Assinatura]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a [Assinatura]

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Av. Getúlio Vargas, n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

 TILIBRA

[Assinatura]
Vizio Arruda Pinto
Ch do Setor de Pessoal

CÓD. 15103



MINISTERIO DO EXERCITO

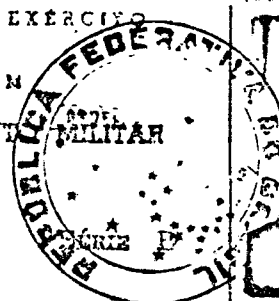
5ª - EM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

15ª

CSM

Nº 945355



Validade inicial até 31/12/70

Certifico que LUIZ DINARTE FARIA
Estudante 1º Cientifico Solteiro
(profissão e grau de instrução) (estado civil)
nascido a 8/Nov/1950 Cambé Paraná
(data) (município) (est.)

residente em Av. Canadá nº 534

filho de Benedito Faria

e de Inês Prodossimo Faria

está alistado para o Serviço Militar pelo JSM Cambé Pr.

Identificação:

Altura 1,83 Cor branca
Cabelos Ruivo Cresp Olhos Cast Cl.
Sinais particulares Mudo e Surdo - Pag Mult 1. Ant 176
NCR\$ 3,30

Cambé 8/Janeiro/70

(local e data)

Luiz Dinarte Faria
(Assinatura do interessado)



C E R T I D I C O

Extraída dos autos nº 861/77 de Desquite Amigável

em que são Requerentes: GILSON LUSTOSA DE LIMA E HELENA ROBERTO
DE CAMPOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4.º Ofício

TABELIA - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

Certifico e dou fé a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os autos nº 861/77 de Decretos Judiciais, figurando como requerentes: GILSON LUCIO DA LIRA e HENRIQUE LUCIO DA LIRA, deles constarei que, às fls. 07/11, existe uma Certidão de requinte teor: "Armas da República. República Federativa do Brasil. Estado de Mato Grosso - Comarca da Capital. Cartório do 4.º Ofício. Privativo dos Inventários, Órfãos Menores, Ausentes e Interditos. Avenida Presidente Vargas, 141-12. Dist. Prédio Próprio. Arnaldo Rendon-Tabelião. Carimbo ilicível. C. E. P. E. I. D. Y. C. - Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do meu Cartório, privativo dos Inventários, Órfãos, Menores, Ausentes e Interditos, encontrei os autos do Inventário dos bens que ficaram por delegação de Lúcia Mayer Botelho, cujo óbito se verificou no dia 11 de setembro de 1.969, no qual funcionou como inventariante Laurindo Botelho de Moraes, na qualidade de viúvo do "de cujus", nos autos de fls. 19 a 24 orieta e lavra de avaliação que a seguir transcrevo. LAUDO DE AVALIAÇÃO: 3a, Lúcia Botelho, viúva do falecido Juízo, em cumprimento de mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca procedi a avaliação dos bens que ficaram por delegação de Lúcia Mayer Botelho, abaixo discriminados: 1) Um lote de terras pastais e lavradias com 371 ha. no lugar denominado "São Tomé" Município de Fátima, medida e demarcada, lavra do inventariante, por ordem do Juízo de Direito de Fátima, transcrita no 2.º T. T. de Juízo de Direito de Fátima, sob nº 989, de 19.61 de Livro 323. Lavra e mensurada lote em 1.206,00. 2) Um lote de terras pastais e lavradias, com 1.240 ha, medida e demarcada, parte da propriedade com o nome "São Tomé", localizada no Município de Fátima. Lavra por ordem de avaliação de Lúcia Mayer Botelho, transcrita no 2.º T. T. de Juízo de Direito de Fátima, sob nº 989, de 19.61 de Livro 323. Lavra e mensurada lote em 1.206,00. 3) Um lote de terras pastais e lavradias com 255 ha, parte do lote denominado "São Tomé" localizada no Município de Fátima, lavra por ordem de avaliação de Lúcia Mayer Botelho, transcrita no 2.º T. T. de Juízo de Direito de Fátima, sob nº 989, de 19.61 de Livro 323. Lavra e mensurada lote em 1.206,00. 4) Um lote de terras pastais e lavradias, com 1.453 ha, medida e demarcada, lavra por ordem de avaliação de Lúcia Mayer Botelho, transcrita no 2.º T. T. de Juízo de Direito de Fátima, sob nº 989, de 19.61 de Livro 323. Lavra e mensurada lote em 1.206,00.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE
TÉCNICOS PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 1.- CURRICULUM VITAE ~~X~~
- 2.- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ✓
- 3.- CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO
(Fotocópia)
- 4.- FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA ✓
- 5.- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR ✓
- 6.- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE ✓
- 7.- FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPA
ÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR. ✓
- 8.- FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DE
PENDENTES.
- 9.- ~~1~~ (DUAS) FOTOS 3X4 ✓
10. ENDEREÇO ✓
11. NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC) ✓
12. NÚMERO DO PASEP

Cuiabá-MT - Setor de Pessoal

- CODEMAT -

VAP/awo

C U R R I C U L U M V I T A E

1 - DADOS PESSOAIS;

* NOME - LUIZ DINARTE FARIA

* ENDEREÇO - RUA SANTO ANTONIO, Nº 380-A

* FILIAÇÃO : PAI - BENEDITO FARIA

MÃE * INÊS PRODÓSSIMO FARIA

* NATURAL : CAMBÉ - PARANÁ

* DATA DE NASCIMENTO - 08 DE NOVENBRO DE 1.950

* NACIONALIDADE : BRASILEIRA

* ESTADO CIVIL : CASADO

* NOME DA ESPOSA : HELENA BOTELHO DE CAMPOS

* NOME DOS DEPENDENTES : BARBARA BOTELHO DE LIRA (FILHA)

URSULA BOTELHO DE CAMPOS FARIA (FILHA).

* PROFISSÃO : DESENHISTA

* CARTEIRA PROFISSIONAL - Nº 01.220 - SÉRIE 00001 - MT

* TÍTULO DE ELEITOR : Nº 15.973 - 27ª SEÇÃO : 78ª ZONA : ESTADO DE CAMBÉ-PR.

* C. P. F. - nº 073.581.269-53

* CARTEIRA DE IDENTIDADE - Nº 790.581 - DATA EXPEDIDA 23.11.72 - SSP/PR.

2 - CURSOS REGULARES :

* PRIMÁRIO : GRUPO ESCOLAR "BENJAMIM CONSTANT" LONDRINA-PR - 1.962 à 1.965.

* GINASIAL : COLÉGIO ESTADUAL "PROF. VICENTE RIJO - LONDRINA-PR - 1.966 à 1.966

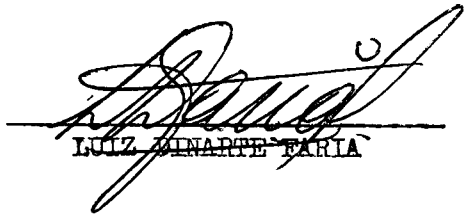
* GINASIAL : COLÉGIO ESTADUAL "PROF. VIC. 21262 - 1969

* COLEGIAL : COLÉGIO ESTADUAL DE CAMBÉ-PR - 1.970 à 1.971

COLÉGIO CANADÁ - LONDRINA-PR - 1.972 à 1.972.

* HISTORICO ESCOLAR EM ANEXO.

CITABÁ-MG, 06 DE JANEIRO DE 1.982


LUIZ DINARTE FARIA

Secretaria de Educação e Cultura



ESTADO DO PARANÁ

DIPLOMA DO CURSO PRIMÁRIO

O(A) Diretor(a) do(a) Grupo Escolar " BENJAMIM CONSTANT "
certifica que o(a) aluno(a) LUIZ DINARTE FARIA
nascido(a) a 8 de novembro de 1950, em Cambé - Paraná
filho(a) de Benedito Faria e de Inês Prodossimo
Faria prestou exame final das matérias da QUARTA SÉRIE do curso
primário de conformidade com a legislação em vigor tendo sido aprovado(a) com
..... grau 70 (setenta)
Londrina 8 de dezembro de 1965

O (A) Diretor (a)

O (A) Professor(a)

R. Francisco

Porso

O(A) Diplomando(a)

Luiz Dinarte Faria



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio Estadual de Cambé
(Estabelecimento)

(Cidade)

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE 1º CICLO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que

NOME
Luiz Dinarte Faria

NASCIDO			CIDADE	ESTADO
8	novembro	1 950	Cambé	Paraná

FILIAÇÃO
Benedito Faria e Inês Prodessimo Faria

tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 19..... na quarta série do Curso Ginásial deste Estabelecimento, foi considerado habilitado no 1º Ciclo do Ensino Médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20-12-1961) e respectivas normas legais complementares, da Legislação Estadual.

1.º CICLO

PORTUGUES	MATEMATICA	HISTORIA	GEOGRAFIA	CIENCIAS	Inglês	Francês	Desenho	O.S.P.B.	Prát. Escritório								
-----------	------------	----------	-----------	----------	--------	---------	---------	----------	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Exame de admissão	7,005,509,007,80																
-------------------	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Colégio Estadual Prof. Vicente Rijo" 11/12/1965 (Não consta na transferência)

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

1.ª série	5,3	8,2	7,36,8	6,0	-	7,0	7,6										
-----------	-----	-----	--------	-----	---	-----	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Colégio Estadual "Prof. Vicente Rijo" 1 966 Manoel Barres de Azevedo

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

2.ª série	725	737	862	750	825	862	-	837	900								
-----------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----	--	--	--	--	--	--	--	--

Colégio Estadual de Cambé 1 967 Durvali Emilio Fregonezi

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

3.ª série	625	712	800	700	900	737	737	925									
-----------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Colégio Estadual de Cambé 1 968 Silvio Ferreira de Carvalho

Nome do Estabelecimento

Ano

Nome do Diretor

4.ª série	625	725	812	==	787	530	637	800	687	925							
-----------	-----	-----	-----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	--	--	--	--	--	--	--

1 969

Ano

Cambé

11

de dezembro

de 1969

Irene C.T. Carvalho

Secretário

Irene C.T. Carvalho

Reg. 3843

Jose Carani
Diretor
Jose Carani- Port. 3684/69

FICHA FINANCEIRA

Nome: LUIZ DINARTE FARRA
Profissão: DESENHISTA
Cargo: DESENHISTA
Exercício: 1.984
Lotação: ESCOLA DE ARTE E OFICINA DE ARTE

Data da Admissão: 06.01.82
Classe: 11
Nível: 11
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 04
N. Dep. Econ. Sal. Família: 01

Grupo Nº
Dep. Matrícula Nº

A partir de: 01/07/84
Venc. Padrão: 448.399,
Gratificação:
Hora Extra (Sal. Hora):

LÍQUIDO A RECEBER		PROVENTOS GERAIS		TÍTULOS		TOTAL DOS PROVENTOS		CONSIGNAÇÕES		SUB-TOTAL DEDUTÍVEL		OUTRAS CONSIGNAÇÕES		BEMAT S/A		Adiantamentos		F.A.S.C.		A.A. CODEMAT		Imp. Renda Ret. Font		ASPEMAT		TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		ANULAÇÃO PROVENTOS							
Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.							
Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.	
390.005		390.005		390.005		390.005		390.005		390.005		390.005		390.005		390.005		390.005		390.005		390.005		390.005		390.005		390.005		390.005		390.005			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399			
422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399		422.399											

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
NOME
ENDERECO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS
VALOR - CRS
IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

SALARIO	4.461.779 -	4.884.178	TOTAL
13º SALARIO	422.399		
GRATIFICACAO			
ADICIONAL			
ABONO PECUNI-ARIO			
HORAS EXTRAS			
FERIAS REMUNERADAS			
TOTAL			

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1º	250.493	1.067.197	3º	1.067.197	1.067.197
2º	250.493	1.067.197	4º	1.067.197	1.067.197

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)	VALOR - CRS
1 APAS	397.984 -
SEGURO	33.176
CONTRIBUICAO SINDICAL	8.361
ASPEMAT	
ASC	
PENSAO ALIMENTICIA	64.190 -
TOTAL	508.911 -

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	VALOR - CRS
SAL.FAMILIA	195.530 -
DIARIAS	
TOTAL	

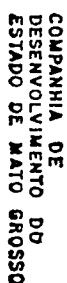
10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LOCAL

DATA



256

0515

Matricula no I.N.P.S.

 MW

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego 30/06/76

[illegible]

Alterado em 1º de MARÇO de 1987 CR\$ 60,40

Alterado em 12 de Janeiro de 1988 Cr\$ 553,00

Alterado em 12 de Fev. de 19 88 Cr\$ 390,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 12 de março de 19 88 Cr\$. 212 40

A partir de 12 de abril de 1978 Cr\$ 246,60

A partir de 12 de maio de 1988 Cr\$ 295,90

A partir de 12 de Junho de 19 88 Cr\$ 345,26

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/...../19.....

A partir de 1^o de julho de 19 88 CR\$ 418,80

FIGURA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIZ DINARTE FARIA												DATA DA ADMISSÃO 06 / 01 / 82	
				PROFISSÃO:	CARGO: DESENHISTA	EXERCÍCIO: 1 989	LOTACÃO: CÔNSULHO ESTADUAL DE VARZEA GRANDE/MT	CLASSE:	NÍVEL: 17	N. DEP. ECON. IMP. RENDA C18 04	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C18 0208	SERV. CÓDIGO	MATRÍCULA Nº				
ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL		
SALÁRIO			207,86	309,22	305,22	412,46	412,46	* 412,46	334,22	386,63	366,63	633,81	775,29	329,32			
GRATIFICAÇÃO																	
REPRESENTAÇÃO																	
HORAS EXTRAS																	
INSALUBRIDADE																	
DIF. SALÁRIO		69,55	48,96					346,61									
DIÁRIAS																	
FÉRIAS												4345,42					
ADICIONAL TRANSFERÊNCIA	1413	29,95	29,10	43,29	43,29	57,74	82,43	106,27	187,78	261,32	343,48	533,65	741,04	741,04			
ABONO. PEC.		29,29	30,00									1448,47					
AV. CUSTO																	
13º SALÁRIO																	
SALÁRIO-FAMÍLIA		856	7,32	5,49	5,49	7,02	7,02	22,47	19,28	24,94	38,18	111,48	13,88				
TOTAL DOS PROVENT.		114,65	323,24	358,00	358,00	477,22	521,11	544,50	546,34	580,89	3079,35	10.250,99	6.106,12	6034,24			
I APAS		6,95	28,43	31,42	31,42	44,66	44,66	45,38	45,26	212,39	304,11	869,08	603,42				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				10,30													
SEG. BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	5,10	5,10	5,72	11,22	11,22	11,22	22,44	11,22				
CAPEMI CONSIGNAÇÃO																	
CAPEMI SEGUROS																	
IMPOSTO DE RENDA									65,00	67,00	106,00	467,69	218,00	218,00			
ASPEMAT																	
ANULAÇÃO DE PROVENT.																	
D.B. / A.S.C.																	
ADIANT. SALARIAL																	
A.S. CODEMAT			2,07	3,09	3,09	4,12	4,12	4,12	13,41	18,66	26,64	76,22	52,93				
1413			99,94	43,00	106,00	103,00	141,00	142,00	260,00	458,00	912,00	920,00	1.350,00				
TOTAL DOS DESCONT.		6,95			143,45				499,89	167,62	1360,00	7.355,43					

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIZ DINAPPE FARIA		DATA DA EMISSÃO: 06 / 01 / 82		GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:		CLASSE:		SER	Nº
				CARGO: DESENHISTA		NÍVEL: 15		MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1.988		N. DER. ECON. IMP. REND.		CZ\$ 04	
				LOTAÇÃO: SECRETARIA DE FAZENDA		N. DER. ECON. SAL. FAMÍLIA		CZ\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		23.582,00	25.169,00	27.625,00	21.118,00	21.118,00	30.145,00	37.034,00	52.454,00	66.414,00	98.888,00	125.388,00	130.888,00	130.888,00	140.356,16
REPRESENTAÇÕES															4,08
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															34,08
DIFERENÇA SALÁRIO					3.912,16						11.558,00				
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL	18/0	1.661,04	1.820,28	2.115,00	2.534,16	2.534,16	3.613,40	4.444,08	6.284,48	7.916,88	10.888,56	15.038,16	15.693,36	15.693,36	140.356,16
Adicional em dobro									842	985	730	1.331	495	2,64	46.785,38
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	369,00	424,80											
TOTAL DOS PROVENT.		15.865,04	17.349,28	20.164,80	27.564,32	23.652,16	33.762,40	41.478,08	58.736,80	74.459,43	122.319,86	140.353,44	146.530,00	146.530,00	
I APAS		1.400,31	1.486,56	1.675,84	2.480,79	2.069,56	2.954,91	3.629,33	5.087,36	6.354,73	11.008,13	12.632,05	13.187,46		12.632,05
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				587,50											
SEG BOA VISTA		152,40	285,80	343,68	411,80	411,80	587,82	722,16	915,00	915,00	975,00	915,00	915,00	915,00	875,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		504,19	113,16	132,18	211,18	211,18	301,44	370,34	524,54	664,44	988,88	1.253,18	1.308,28		
Mutação		3.260,00	5.000,00												
Adicional em dobro							4.821,40	5.520,00	12.400,00	15.200,00	19.300,00	33.200,00	42.000,00		
Outros									842	785	1,30	1,37			
TOTAL DE DESCONT.				6.886,12	2.139,20	3.403,77	2.652,54				19.186,90	23.549,83	32.279,86		

CODENOM

NOME: *Luiz Amato Faria*

RENDIMENTOS BRUTOS			IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1305.246,05		
5.2 - 13º Salário	143.496,00		
5.3 - Horas Extras			
5.4 - Gratificação			
5.5 - Prêmio			
5.6 - Representação			
5.7 - Kilometragem			
5.8 - Insalubridade			
TOTAL ..		1.448.742,05	CS

DEDUÇÕES CEDULARES		
6.1 - IREMAT	122.225,14	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
TOTAL		CS 122.225,14

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro	11.648,00	
7.3 - Associação Atlética CODENOM	81.427,00	
7.4 - ASESMAT		
TOTAL		CS 330750,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família	33.477,00	
TOTAL		CS



8/207

LUIZ DINARTE DE FARIA

DATA ADM. 06.01.82

CARGO:
DESENHISTA

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
11/11	11		
11/105.53	92.578,-		

Nome: LUIZ DINARTE FARIA /
Profissão:
Cargo: DESENHISTA
Exercício: 1.583
Lotação: DIR-OPERAÇÕES

Data da Admissão: 06.01.82		GRUPO N.º	
Classe:	Nível: 11	DEP. 03.001.001	
N. Dep. Econ. Imp. Renda 041 Cr\$		MATRÍCULA N.º	
N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$			

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		24.185,00	29.904,11	29.904,11	90.920,11	92.578,11	42.578,00	
Gratificações			11	25				
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família			2020,11	2020,11	2020,11	1.590,00	4.590,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			84.733,11			97.168,11	297.168,11	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.			6.992,11	6.992,11	19.566,11	8.100,52	8.100,52	
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		2.100,00	10.111,11	10.204,11	10.204,11	1.020,11	1.020,11	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						7.121,57		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos			229.232,11	41.220,11	41.300,11	41.300,11	46.259,25	
F.A.S.C				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	FEV/84
A.A. CODEMAT			830,11	830,11	830,11	1.224,00	1.224,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						57.554,02	71.637,57	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO		Data de Admissão: 06.82	
DEP.	03010101	Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível:	11
		N. Dep. Econ. Imp. Renda -	03 Cr\$
		N. Dep. Econ. Sal. Família	02 Cr\$
Nome: LUIZ DINARTE FARIA			
Profissão: DESENHISTA			
Cargo: DESENHISTA			
Exercício: 1.982			
Lotação: DIR. DE OPERAÇÕES-DIV. DE PROJETOS			

A partir de	01.07.82	Venc. Padrão	5547,10	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
-------------	----------	--------------	---------	--------------	--	------------------------	--

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		59.352,20	42.891,14	52.482,81	52.482,81	54.656,08	104.019,71	58.474,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		58.474,00	52.482,81	56.524,87	56.524,87	58.474,00	58.474,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							54.363,71	
Sub-Total								
Salário Família		1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	2.074,00	2.074,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								58.474,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		5.106,60	4.210,13	4.521,99	4.521,99	4.677,92	4.677,92	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								29.237,00
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		432,00	432,00	432,00	576,00	830,00	830,00	
Imp Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
06.01.82	40.208,00		

Nome	LUIZ DINARTES FARIA
Profissão	DESENHISTA
Cargo	DESENHISTA
Exercício	1982
Lotação	DIR. OPERAÇÕES = DIV. PROJETOS

Data de Admissão	06.01.82
Classe	
Nível	11
N. Dep. Econ. Imp. Renda	03
N. Dep. Econ. Sal. Família	02

GRUPO	DE P.
MATRÍCULA Nº	

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ C\$							
LÍQUIDO A RECEBER		30.331,00	38.125,36	36.149,10	39.389,19	32.683,18	36.893,34
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN. 25 dias	FEB. 28 dias	MAR. 31 dias	ABR. 30 dias	MAI. 31 dias	JUN. 30 dias
Salários		33.507,00	40.808,00	40.208,00	34.846,93	34.846,93	40.208,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total		33.507,00					
Salário Família			2.040,00	1.020,00	1.440,00	1.440,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS		33.507,00	42.848,00	41.228,00	36.886,93	41.448,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.		2.681,00	3.216,64	3.216,64	2.787,35	2.787,35	3.216,64
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros		189,00	216,00	216,00	384,00	384,00	384,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.870,00					
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Cons.							
Adiantamentos	Saldo						
Cons.							
A.A. CODEMAT	Saldo	306,00	306,40	306,00	306,80	432,00	432,00
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00					
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							722,02

Qualificação de 11/82

C O D E M A T

N O M E: Luiz Dinardo Faria

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	<u>570.284,20</u>	
5.2 - 13º Salário	<u>58.474,00</u>	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		<u>628.758,00</u> Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		<u>45.623,17</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		<u>Cr\$ 45.623,17</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		<u>4.077,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		<u>5.908,00</u>
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		<u>Cr\$ 9.985,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		<u>16.868,00</u>
T O T A L		<u>Cr\$</u>

F I C H A F I N A N C E I R A

3438

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUIZ DINARTE FARIA	Data de Emissão: 06 / 01 / 82			Grupo Nº
				Profissão:	Classe:			Ser Cód. 5 1 5
				Cargo: DESENHISTA	Nível: 17			Matricula Nº
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 04			
				Lotação: <i>Comando, R. 200, 00</i>	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	211.400,00	00	356.400,00	356.000,00	356.000,00	355.840,00	355.840,00	355.840,00	342.000,00	1913.000,00	2.607.357,00	280.668,00	3.362.001,60	
Diferença Salário															
Férias	32	427.920,00													
Adicional 20%	35	71.300,00		71.320,00	71.320,00	71.168,00	71.168,00	71.168,00	71.168,00	388.616,00	388.616,00	531.471,80	560.336,00		
Abono (1/3 - Const.)	08	112.640,00													
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Ref. Sal. Eci 8222	04	145.200,00				499.240,00		855.340,00	855.340,00						
13º Salário															
Salário Família	46	14.772,22	1.846,52	1.846,52	1.846,52	3.902,52	4.253,68	4.253,68	4.253,68	9.561,72	9.561,72	9.561,72	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		1.019.252,22	1.846,52	429.766,52	429.766,52	1.061.037,52	1.031.961,68	1.031.961,68	1.031.961,68	2.341.257,72	3.412.577,72	3.138.342,52	3.348.663,20	3.362.001,60	
IAPAS	28	95.568,90		38.512,80	38.512,80	38.512,80	38.512,80	38.512,80	38.512,80	38.512,80	38.512,80	38.512,80	38.512,80		
Contribuição Sindical	21					17.116,80									
Seguros *	66	9.800,00	-	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *	89	4.228,00	-	3.566,00	3.566,00	3.566,00	8.558,40	8.558,40	8.558,40	49.430,00	19.430,50	26.043,59	28.016,68		
SINDICATO															
TOTAL DE DESCONTO		169.591,80	00	46.978,00	46.978,00	18.013,52	165.889,12	165.889,12	105.889,12	19.230.322,44	24.223.441,44	24.456,64	282.416,80	236.200,16	

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIZ DINARTE FARIA	DATA DA ADMISSÃO: 06 / 01 / 82	GRUPO Nº 03										
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>										
				CARGO: DESENHISTA	NÍVEL: 11	MATRÍCULA Nº 1										
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	04										
				LOTÇÃO: SEC DA FAZENDA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	02										

[illegible]

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA

19 JAN 16 57 83 000345

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 345/89

Nº PROCESSO: 202/89

DATA 19 / 01 / 89

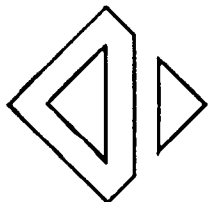
L

INTERESSADO

DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VARZEA GRANDE-MT.

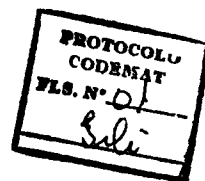
ASSUNTO

COMUNICA QUE O FUNCIONÁRIO LUIZ DINART FARIA, ESTEVE DESEMPENHANDO A SUA FUNÇÃO NA ESCOLA C.H.P. PROFª CELIA R. DUQUE, O QUAL FOI COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA DELEGACIA, CONFORME OF. Nº 142/DA/DREC-12.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Delegacia Regional de Educação e Cultura de Várzea Grande

Várzea Grande, 13 de Janeiro de 1.989.

Of. nº 142/DA/DREC-12

DA: Delegacia Regional de Educação e Cultura

À: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ref.: Comunicação (Faz)

CODEMAT	
Protocolo N°	345/89
Processo N°	202/89
Data	19/01/89
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor

Em atendimento ao Of. nº 00032/88, vimos, pelo presente, comunicar a Vossa Excelência que o funcionário LUIZ DINART FARIA esteve desempenhando a sua função na Escola C.H.P. "Profª Célia R. Duque", o qual foi colocado à disposição desta Delegacia que entrou em contato com a Divisão Especial, expondo a situação do referido funcionário.

Comunicamos-lhe que, segundo informação do Órgão citado, este se encontra no Centro Auditivo Modalidade Supletiva - na Escola José Magno jurisdicionada a DREC Delegacia Regional de Educação e Cultura de Cuiabá.

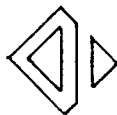
Sendo assim, concluímos que o Convênio solicitado deverá ser firmado entre DREC de Cuiabá e a CODEMAT;

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Prof. Cornelio Silvano Vilarinho Neto

Delegado Regional de Educação e Cultura de
Várzea Grande.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N.º 09

Silv.

ANEXO AO PROCESSO N.º

202/89

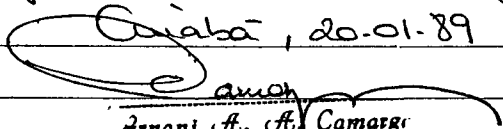
DE 19 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

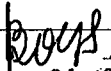
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para conhecimento e providência
Cuiabá, 20.01.89


Zenani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

À DRH
para conhecimento e providências
Cuiabá, 23/01/89.

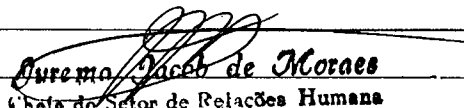

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

À SERH

Para providenciar novo convênio firmado entre Dec - Codemat, referente ao funcionamento da Divisão de Recursos Humanos, e posteriormente arquivar o processo.


Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Arquivar o presente processo
Em: 03/89


Aurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DF. Nº

000245

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1.989

ILMO SR.

ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES

MD. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NESTA/

Senhor Secretário,

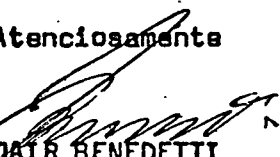
Considerando que existe dentro do quadro da CODEMAT, o servidor LUIZ DINART FARIA prestando os seus serviços no Centro Auditivo Modalidade Supletiva na Escola José Magno, sob jurisdição da DREC de Cuiabá (fotocópia do Ofício nº 142/DA/DREC-12, em anexo), vimos através do presente, solicitar a V.Excia., informar a esta Companhia com maior brevidade possível se há interesse da permanência do mesmo onde se encontra.

Caso exista interesse, a Secretaria de Educação e Cultura deverá assinar um convênio junto à CODEMAT, que será remetido posteriormente, onde a primeira responsabilizará pelo repasse do valor do salário deste servidor.

Se não houver interesse da permanência do servidor a disposição, a Secretaria de Educação deverá proceder a devolução do mesmo a CODEMAT.

Sem mais, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JAIR BENEDETTI
DIRETOR PRESIDENTE

DBH/SERH/dfo.

DATA - 05/06/95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.140.014-2



330
17

Nº PROTOCOLO: 638/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 06 / 03 / 95

no 21-2-1044

INTERESSADO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE V. GRANDE -
ESCOLA ESTADUAL DE I E IIº GRAUS " JOÃO POMPEO DE CAMPOS SOBRINHO

ASSUNTO

COMUNICA QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO O SERVIDOR LUIS DINARTE FA-
RIA, CONFORME OFICIO Nº 22/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE V.GRANDE
ESCOLA ESTADUAL DE II GRAU JOÃO POMPEO DE CAMPOS SOBRINHO

ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRUPO
JOÃO POMPEO DE CAMPOS SOBRINHO
Avenida Alzir Santana 347
Várzea Grande
Portaria Reconhecimento nº 3277 de 15/11/92
Téc. C. nt. u. z-c o n° 227/76
Téc. Secret. - Autorização nº 228/76

SAB
Fls. 02
Rubr. 2

CODEMAT	
Protocolo N°	638/as
Processo N°	4 -
Data	06.03.95
Marcel Augusto	
Julio	

V.Grande, 01 de março de 1.995

Of. nº 22/95

Prezado Presidente:

Pelo presente, comunicamos à V.Exa o re-
torno à essa Companhia de LUIS DINARTE FARIA que se encontrava à
~~disposição deste Estabelecimento de Ensino.~~

Sendo só para o momento, aproveitamos o
 ensejo para apresentar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Marise da Silva Rosa
Marise da Silva Rosa
Diretora Pré-tempore

EXMº SR.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

D.D. PRESIDENTE DA CODEMAT

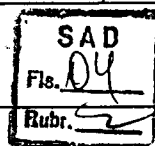
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____



DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Reg. Acompanhamento / E.P.H.
Segue em separado o nosso parecer.
Em: 24.05.95.

Alton Luiz da Costa
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

À Diretoria Administrativa
Conforme Parecer nº 076/95, da Memória Jurí-
dica, em anexo, encaminhamos o presente, pa-
ra a apreciação.

Em 25.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A E.P.H.:
Para encaminhar este processo a SAA, com
as informações necessárias a quem compete de-
cidir a respeito da solicitação de disponi-
bilidade, na forma do disposto no Decreto
nº 24, de 08.02.95. Extraia-se cópia de todo
o processo para nosso controle.

Em 30.05.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Secretaria de Administração
com a devida informação.
Em 02.06.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PROCESSO Nº : (PROTOCOLO) 638/95

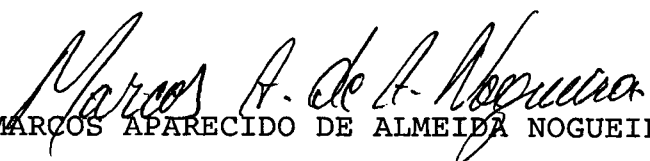
PARECER Nº : 076/95

INTERESSADO : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
VÁRZEA GRANDE - ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS
"JOÃO POMPEO DE CAMPOS SOBRINHO".

Em análise ofício da Superintendência Regional de Educação e Cultura de Várzea Grande através do qual a mesma comunica que está fazendo retornar a esta Cia o Servidor LUIZ DINARTE FARIA.

Verificando as informações, em anexo, podemos constatar que o referido funcionário já se encontra de volta a esta casa, para ser lotado onde melhor for da conveniência de seu corpo diretivo.

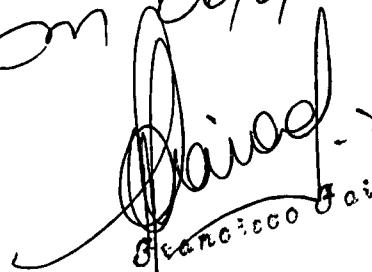
É o parecer, s.m.j.


MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA NOGUEIRA
OAB Nº 12453-B-GO.

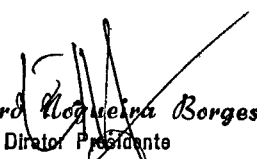


À CODEMAT
para que o feito seja
ARQUIVADO.

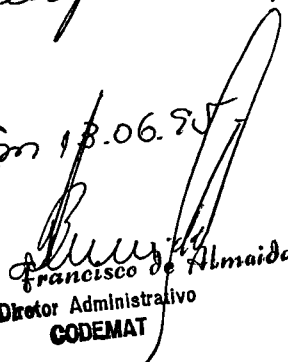
Em 06/6/95


Francisco Galad
14/10/95

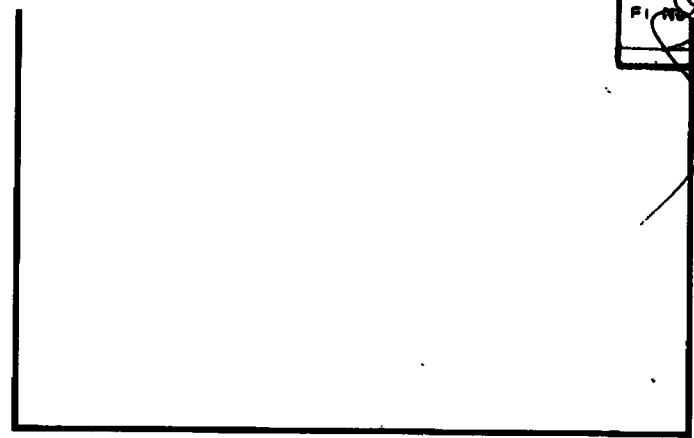
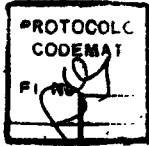
Do Diretor Administrativo
Para conhecimento do despacho supra.
Em 06/06/95


Edegar Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A' C.R.H.
Para cumprimento do despacho supra da
S.A.D.

Em 13.06.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

2 48



Nº PROTOCOLO: 813/96

Nº PROCESSO: 813/96

DATA, 02 / 05 / 96

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CUIABÁ

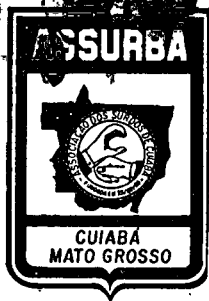
ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR LUIZ DINARTE FARIA, À ASSURBÁ.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



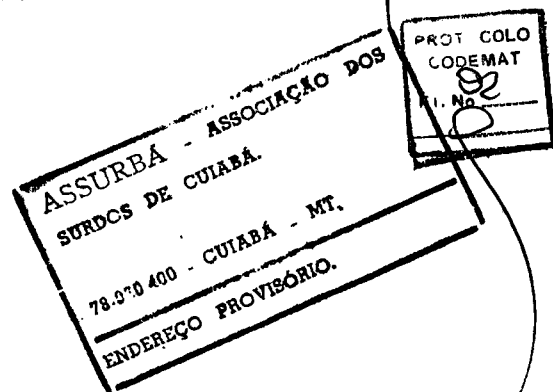
Associação dos Surdos de Cuiabá

Fundada em 27/07/1985
C.G.C. (MF) Nº. 01.978.063/0001-98
Utilidade Pública - Lei Nº. 2835 de 28/12/90
Apoio e Integração do Deficiente Auditivo
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos dos Surdos e Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
Cuiabá - CEP: 78.000 - Mato Grosso

COLETA	
Protocolo: Nº	213/96
Processo Nº	213/96
Data	02/05/96
Serviço	Protocolo

Cuiabá, 02 de Maio de 1.996.

Ilustríssimo Senhor
José Gonçalo Botelho Prado
Mui Digno Presidente da Codemat



Senhor Presidente:

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a especial atenção de autorizar-me ficar à disposição da Associação dos Surdos de Cuiabá -ASSURBÁ-, detentora da Lei Utilidade Pública nº 2835, de 28.12.90.

Solicitação prende-se ao fato de eu estou servindo essa Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso -CODEMAT- e estar prestando serviços a esta Associação, junto aos seus associados com trabalho de apoio tais como encaminhamento ao Detran, Hospitais, Escolas, Bancos, providências de aposentadorias, etc e integração dos mesmos na sociedade, não só Capital, como em todo o Estado de Mato Grosso. Além de estar engajado diuturnamente na construção da nossa sede social, que hoje funciona provisoriamente na Casa de Cultura.

Em anexo segue cópia de Ata de Fundação e Estatuto de Associação.

Contando com sua atenção aproveito para enviar a Vossa Senhoria os votos de mais elevada estima.

Atenciosamente.




LUIZ DINARTE FARIA
Presidente da Assurbá.

Luiz Dinarte Faria
Presidente

[Signature]

Membros: Helomar Faleiro da Silva.
Carlos Roberto Torres Dorizeli.
Milton Leino da Silva.
Mirene de Souza Faleiro.

Comissão de Obras: Relator Francisco Dias Moreira

Membros: Carlos Alberto da Silva.
Odiney Gomes de M. Neves.
Odiney G. M. Neves

Estiveram presentes no ato da posse, os seguintes socios:

[Signature]
Benedito Todor de Almeida
Odiney G. M. Neves
Adeilson Dias de Oliveira

[Signature]
Rodrigues Ferreira

João Jacquim Sacramento Sebastião

Guilherme Miranda de Oliveira

Siderney José Moreira

Maria Edlene Machado

[Signature]
Elizângela Nunes Barreto

de Souza Mirene de Souza Faleiro

Guilherme de Souza

CARLOS ROBERTO TORRES DORIZELI.

João Carlos Galvão

Alfredo Benício de Almeida

Leandro de Souza

[Signature]
[Signature]

Edo da Silva

Vera Lucia B. de Lima

Esmeralda Aparecida de Oliveira

Lydia Neris Anabrodo

Jonny José da Costa

Roberto ~~Mendes~~

Amador ~~Junior~~

Carlos Alberto da Silva

Valdiléia Ferreira Oliveira

Leoni Teixeira Guimarães

Elizabeth Xavier Santos Petroni

Priscila Bernardino Franco

Patricia Bernardino Franco

Hedir Pedross de Barros

Evelize A. de Almeida

marcos ~~Junior~~

Joel Xavier de Moraes Filho

José Manoel F. Garcia Lima

Jana Maria Faleiro Garcia

Bábaro Botelho de Lira

~~Roberto~~
~~Roberto~~

Estatuto

... da

Associação dos Surdos de Cuiabá

Titulo I

Denominação, Fins, Sede e Duração

Capítulo I

Artigo 1º - A Associação Dos Surdos de Cuiabá, fundada em 23 de julho de 1985.

e será regida pelos presentes estatutos

Artigo 2º - A Associação dos Surdos de Cuiabá, é uma entidade civil sem fins lucrativos, tem sua sede e fora na cidade de Cuiabá-MT, e tem por finalidade principal a reunião dos Surdos, a defesa de seus interesses, fomentar o desenvolvimento educacional e artístico de seus associados e familiares, além da prestação da assistência social aos necessitados dentro de suas possibilidades.

Artigo 3º - A Associação no cumprimento de suas finalidades, propõe-se ao que segue:

a - Não fazer distinção entre seus associados quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso;

b - Defender os interesses de seus associados como surdos;

c - Desenvolver planos de assistência social, a critério da Diretoria Executiva e devidamente aprovados em Assembleia geral dos Sócios;

d - Manter organização para prestação de assistência médica, dentária, farmacêutica e jurídica aos seus associados e familiares;

e - Manter um setor esportivo para promoção da cultura física, da prática

le esportes, ginástica, etc...

f- Manter salas de jogos recreativos e de salas, tais como: damas, xadrez, ping-pong, etc.

g- Manter biblioteca especializada;

h- Manter uma (ou mais) escola (5) para instrução de surdos do primeiro grau e profissionalizante;

i- Incentivar seus associados, por meios de cursos e de conferências visando a elevação moral, educacional e artística de seus associados.

Artigo 4º - O tempo de duração da Associação indeterminado e o ano coincide com o ano civil.

Artigo 5º - A Associação concederá diploma de Honra ao mérito às pessoas que tenham prestado relevantes serviços em prol de seu engrandecimento ou feito algum benefício em favor da classe dos surdos.

Parágrafo Primeiro - A proposta para a concessão do título de Honra ao Mérito poderá ser feita por um sócio, mais aprovada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Segundo - O título de Honra ao mérito será concedido antes de decorrido o prazo aqui fixado, se houver motivo, à critério da Diretoria Executiva, em reunião especialmente convocada.

Titulo II

Dos Associados, seus Direitos e Deveres.

Capitulo I - Dos Associados.

Artigo 6º - Poderão pertencer ao quadro social da Associação as pessoas surdas que se en-



• quadrarem nas seguintes categorias:

a- fundadores, as inscritas até o dia de e que pagarem as mensalidades e taxas exigidas:

b- contribuinte - as inscritas após aquela data e que pagarem as mensalidades e taxas exigidas:

c- beneméritos - a que, pertencendo ao quadro social, tenham prestado relevantes serviços à Associação, a juízo da Assembleia geral;

d- Honorários - as que não sendo sociais e que tenham prestado serviços à Associação a juízo da Assembleia geral.

• § 1º poderão, mediante proposta de associação e a critério da Diretoria Executiva, fazer parte como sócio - contribuinte, pessoas não surda.

§ 2º - os associados honorários e os não surdos não poderão fazer parte da administração e nem votar ou serem votados.

§ 3º os associados, reconhecidamente pobres ou em dificuldades financeiras, poderão ser dispensados do pagamento das mensalidades por determinado lapso de tempo, a juízo da Diretoria Executiva. durante esse tempo, não poderá votar e nem ser votado.

Artigo 7º - A exclusão do sócio dar-se-á.

a- a pedido por escrito;

b- por penalidade, aplicada pela Diretoria Executiva.

c- por falta de pagamento de (três) mensalidades consecutivas.

§ Único - para os casos citados nas letras

"b" e "c" será dada oportunidade de defesa ou justificação do associado.

Artigo 8º Consideram-se como dependentes dos sócios e portanto com direito a frequentar a sede social, de gozar de benefícios, os familiares, enquanto solteiros.

Artigo 9º - Para gozar dos direitos, os associados deverão estar quites com os copres sociais.

Capítulo II - Dos Direitos

Artigo 10º - O sócio quites com os copres sociais tem direito, desde o dia de seu ingresso, a frequentar a sede e participar das reuniões sociais e esportivas.

Artigo 11º - O sócio, depois de 12 (doze) de efetiva permanência no quadro social, terá direito a fazer jus a assistência social (médica, dentária, farmacêutica, hospitalar, jurídica, e etc...) a tomar parte nas assembleias, reuniões, votar e ser votado.

Capítulo III - Dos Deveres

Artigo 12º - São deveres dos associados:

a - pagar pontualmente as mensalidades e demais compromissos assumidos com a Associação.

b - estar de posse da carteira de identidade social escigível para ingresso na sede e para usufruir das demais regalias;

c - cumprir e fazer os presente Estatuto e demais regulamentos, bem como acatar as deliberações tomadas pelos órgãos administrativos da Associação e pelos Diretores.

d - comparecer e tomar parte nas discussões das reuniões e nas Assembleias;

e - comunicar por escrito, a mudança



de seu endereço, de seu estado civil, nascimento de filhos, etc.

f - zelar pelo patrimônio da entidade.

Titulo III

Da Administração

Capítulo I - Dos órgãos da Associação e suas atribuições.

Artigo 13º - São órgãos da Associação:

a - Assembleia geral (órgão soberano)

b - Diretoria Executiva

c - Conselho fiscal

e - Departamento Auxiliar técnico especializado.

Artigo 14º - Todos os cargos da Administração serão eletivos e exercidos gratuitamente.

Artigo 15º - A duração do mandato da Diretoria do Conselho Deliberativo e do Conselho fiscal é de 3 (três) anos podendo haver reeleição.

Artigo 16º - O Departamento Auxiliar técnico de Assistência Social e especializado deverá ser criado pela Diretoria, a medida de suas possibilidades, e terá regulamentos próprios.

Capítulo II - Das Assembleias gerais

Artigo 17º - A Assembleia geral é o órgão soberano da Associação e pode ser Ordinária e Extraordinária.

Artigo 18º - A Assembleia geral Ordinária compete:

a - deliberar sobre o relatório da Diretoria Executiva, bem como discutir e votar o balanço do ano anterior

b - decidir a respeito de qualquer assunto de interesse social.

c - destituir qualquer membro da

Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo ou do Conselho fiscal, quando houver motivo, e depois de ouvir a justificativa do acusado.

d- resolver os casos omissos deste Estatuto.

Artigo 19º - A Assembleia Geral Ordinária reúne-se no primeiro trimestre de cada ano, convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, na forma e no prazo previsto pelo Artigo 23º e seu parágrafo.

Artigo 20º As deliberações tomadas em Assembleias terão força estatutárias e devem ser aplicadas imediatamente pelos órgãos administrativos.

Artigo 21º - A Assembleia Geral Extraordinária compete.

a - Discutir e deliberar exclusivamente sobre assuntos expressos no edital respectivo, sendo nula toda e qualquer deliberação tomada, fora da pauta de convocação.

Artigo 22º - A Assembleia Geral Extraordinária deverão ser requeridas.

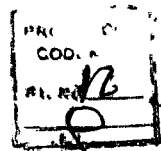
a - pela Diretoria Executiva

b - pelo Conselho Deliberativo

c - pelo Conselho fiscal

d - Por um grupo de 50 (cinquenta) sócios, no mínimo desde que todos estejam em gozo de seus direitos sociais.

Artigo 23º - Requerida a Assembleia Geral Extraordinária nos termos do artigo anterior, a Diretoria Executiva, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento do pedido, sob pena de perda de mandato, para expedir o competente edital de convocação, devendo marcar a Assembleia dentro de 15



(quinze) dias a contar da data da publicação, a qual será feita em 2 (dois) jornais diários de grande circulação na capital.

§ 1º - O Edital de convocação da Assembleia geral Extraordinária será também afixado na sede social, em lugar de fácil acesso, no mesmo dia.

Artigo 24º - As Assembleias serão realizadas em primeira convocação, com a metade mais um dos sócios quites; e em segunda convocação meia hora depois com qualquer número, o que deverá constar do Edital.

Artigo 25º - As Assembleias gerais serão abertas pelo Presidente da Diretoria Executiva, ou por seu substituto, o que iniciará a sessão lida o edital de convocação.

§ Único - Antes de iniciar a sessão, o Presidente deve abrir o livro de Presença, no qual escrevendo a cédula de identidade social e o recibo de quitação do mês ou unidade respectiva.

Artigo 26º - Na hipótese da ausência do Presidente da Diretoria Executiva e de seu substituto legal a assembleia será instalada pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou seu substituto ou pelo Presidente do Conselho fiscal ou seu substituto, na falta destes, qualquer associado, em pleno gozo de seus direitos sociais.

Capítulo III - Do Conselho Deliberativo.

Artigo 27º - O Conselho Deliberativo, que será eleito em Assembleia geral e por voto secreto e direto, é constituído de 13 (treze) membros e será dirigido por uma mesa Diretoria composta de Presidente, 1 Vice e 2 (dois) Secretários.

Fl. 13
2

§ 1º - O mandato dos membros da Mesa Diretoria é de 1 (um) ano, e seus membros poderão ser reeleitos.

Artigo 28º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, quando for necessário.

É único - A reunião do Conselho Deliberativo será iniciada com o comparecimento de 7 membros em primeira convocação e meia hora mais tarde, com qualquer número.

Artigo 29º - Compete ao Conselho Deliberativo;

a - aprovar ou rejeitar, dentro de 15 dias, projetos, orçamento, regulamentos, relatórios, balanços ou qualquer outra medida sugerida pela Diretoria Executiva, podendo ainda apresentar sugestões ou alterações desde que não desvirtuem os seus objetivos, nem acarretam aumento de despesas injustificadas.

b - apresentar à Diretoria Executiva sugestões ou indicações de interesse associativo.

c - opinar, até o mês de novembro sobre o orçamento anual ou sobre as despesas extraordinárias

d - dar posse aos associados eleitos para qualquer cargo administrativo ou social.

e - decidir, em reunião conjunta com os demais órgãos, sobre aquisições, vendas, permutas, onus de bens imóveis, devendo comparecer, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros de cada órgão.

f - opinar sobre a criação de fonte de renda bem como alterações nas existentes.

g - elaborar o seu regimento interno.

Artigo 30º - Quando os interesses associativos assim



o escigirem, o conselho Deliberativo convocara qualques membro da Diretoria Executiva ou do conselho fiscal para prestar esclarecimentos ou dirimir duvidas.

Capitulo III - Da Diretoria Executiva.

Artigo 31º - A Diretoria eleita pelo voto secreto e direto em Assembleia para tal convocada, e constituída por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º - Secretário, 1º - Tesoureiro e 2º Tesoureiro, Diretor de Esportes e pelos demais Diretores de cargos a serem criados, tais como o do Departamento Auxiliar Técnico, o do Departamento de Assistência Social, Departamento Especializado etc...

Artigo 32º - A Diretoria Executiva Compete:

a - cumprir e fazer cumprir os Estatutos Sociais, regimentos internos, normas Administrativas, bem como as decisões tomadas em Assembleias.

b - Deliberar sobre ingresso, desligamento e aplicar penalidades aos associados, nos termos deste Estatuto.

c - elaborar o orçamento anual, remeter o ao Conselho Deliberativo, com parecer e o Conselho fiscal, para apreciação e votação, até o fim de março de cada ano.

d - contratar ou dispensar funcionários.

e - estabelecer o valor das mensalidades e taxas de serviço.

f - autorizar as despesas de administração, dentro das previsões orçamentárias.

g - elaborar regulamentos, normas administrativos, instruções, ordens de serviços, portarias, etc.

h - atender aos pedidos de informações dos demais órgãos da administração ou membro de

qualquer associado.

i- autorizar o pagamento das despesas inferiores a 10 (dez) salários mínimos observadas as cautelas e sempre que possível, proceder licitação.

j- promover concorrência pública obrigatória para aquisição ou execução de serviços cujo valor exceda a 10 (dez) salários mínimos.

k- decidir em reunião conjunta com o conselho deliberativo e o conselho fiscal sobre empréstimos, aquisição ou venda de bens imóveis, hipoteca ou quaisquer ônus que venham agravar o patrimônio social, sendo obrigatório o comparecimento de dois terços de componentes de cada órgão.

l- elaborar o relatório anual a ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária.

m- aplicar penalidades de acordo com os presentes Estatutos.

n- criar Departamento Auxiliares técnicos de Assistência social ou Especializados de interesses dos associados e quando houver possibilidades técnicas e financeiras.

Artigo 33º - A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Presidente ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando necessário e suas deliberações são sempre tomadas por maioria de votos.

Do Presidente.

Artigo 34º - Compete ao Presidente.

a- representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;

b- convocar eleições, assembleias gerais e reuniões com os demais órgãos administra-



tivos.

c- abrir os trabalhos das Assembleias gerais;

d- assinar, conjuntamente com o tesoureiro, os cheques e demais documentos que importem recebimento de pagamentos, bem como os títulos, contratos, escrituras, documentos de despesas ou compromissos que onerem a Associação.

e- visar as despesas aprovadas pela Direção.

f- verificar, mensalmente, com o tesoureiro o movimento de caixa aporando ano anterior até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia geral Ordinária.

h- rubricar todos os livros que se referem à Administração.

i- assinar, com o secretário, a correspondência da Associação.

j- fiscalizar todas as atividades dos demais órgãos administrativos e dos Departamentos Auxiliares Técnicos e Especializados, levando ao conhecimento da Diretoria Executiva, quaisquer falhas ou irregularidade constatada.

Do Vice-Presidente

Artigo 35º - Compete ao Vice-Presidente:

a- substituir o Presidente em sua falta ou impedimento;

b- superintender os Departamentos Auxiliares Técnicos e Especializados.

+ Do Primeiro Secretário

Artigo 36 - Compete ao 1º secretário:

a- organizar e dirigir todos os serviços da Secretaria da Capital.

b- assinar, com o presidente, a correspondência.



dência oficial relativa a capital.

c- organizar e manter em dia os arquivos sociais relativos a capital.

d- lavrar e assinar as atas das reuniões da Diretoria e das reuniões conjuntas.

e- organizar o movimento estatístico das atividades das diversas atividades e dar lhes publicidades.

Do Segundo Secretário.

Artigo 37º- Compete ao 2º secretário.

a- substituir o 1º secretário em suas faltas ou impedimentos.

b- dirigir os trabalhos da secretaria da Associação no tocante ao interior.

c- assinar toda a correspondência administrativa relativa ao interior.

d- organizar e manter em dia os arquivos sociais relativos ao interior.

e- lavrar as atas das Assembleias gerais ordinárias e Extraordinárias.

Do Primeiro Tesoureiro.

Artigo 38º- Compete ao 1º Tesoureiro.

a- organizar e dirigir os trabalhos da tesouraria e contabilidade da Associação.

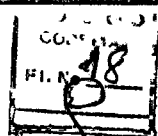
b- assinar, com o Presidente, todas as obrigações de caráter econômico-financeiro.

c- ter sob sua responsabilidade todos os bens e valores patrimoniais.

d- organizar mensalmente os balancetes parciais que deverão ser apreciados pelo Conselho fiscal.

e- presidir as licitações e concorrências previstas neste Estatuto.

f- dirigir e promover a arrecadação de



toda e qualquer impositância devida Associação.

g- depositar em banco os títulos adquiridos e as arrecadações feitas em nome da Associação.

h- efetuar os pagamentos autorizados de receita e despesas, ativo e passivo patrimoniais etc...

Do Segundo Tesoureiro.

Artigo 39º - Compete ao 2º tesoureiro:

a- substituir o 1º tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

b- auxiliar o 1º tesoureiro nos trabalhos de tesouraria e contabilidade, bem como na elaboração dos balancetes mensais e anuais.

Do Diretor de Esportes.

Artigo 40º - Compete ao Diretor de Esportes:

a- dirigir o departamento Esportivo e incentivar a cultura física e esportiva entre os associados

b- promover campeonatos interiores

c- convidar outras agremiações do Estado, País, e mesmo estrangeiras, para disputar jogos desportivos ou exhibições de ginásticas.

Artigo 41º - Os diretores dos departamentos Técnicos, de Assistência Social e aprendizados terão regulamentos próprios, a medida que forem criados.

Títulos IV

Da Receita, Despesa e Patrimônio.

Artigo 42º - A receita da Associação constitui-se de mensalidades dos sócios, renda de imóveis, juros de depósitos bancários, doações, subvenções dos poderes públicos, e de outras rendas eventuais, inclusive de serviços prestados.

Artigo 43º - O patrimônio da Associação será constituído de títulos da dívida pública ou particular, imóveis, móveis e imovíveis etc.

Artigo 44º - Do saldo verificado no balanço anual serão destinadas 25% (vinte e cinco por cento) ao fundo de reserva e os 75% restantes para aquisição de bens e a melhoria e ampliação dos serviços existentes.

Titulo V

Das Penalidades

Artigo 45º - Os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal que faltarem consecutivamente, sem justificação, a 3 (três) reuniões ordinárias ou a 5 (cinco) alternadas, durante um ano salvo coação ilegal comprovada, perderão automaticamente o mandato.

Artigo 46º - A Diretoria Executiva poderá aplicar penas de suspensão a saber:

a - de advertência verbal ou escrita;

b - de 15 a 30 dias, quando o associado infringir as normas da decência ou da polidez.

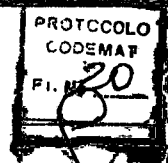
c - de 30 a 90 dias, quando o associado desrespeitar qualquer membro da Diretoria.

Artigo 47º - Serão eliminados pela Diretoria Executiva.

a - Os que reincidirem na prática de atos configurados no artigo anterior,

b - os que forem condenados a mais de 2 (dois) anos de prisão ou reclusão, por crime comum, em sentença passada em julgado.

c - Os que compelirem a Associação a



prática de atos judiciais por qualquer motivo:

2- Os q^{te} procederem de maneira desonesta ou dolosamente praticarem atos contrários aos interesses ou finalidades da Associação.

Artigo 48º - Os que requererem a instalação de Assembleia geral Extraordinária e a ela não comparecerem, terão suspensa seus direitos de votar e de serem votados por duas Assembleias consecutivas.

Artigo 49º - A Diretoria Executiva afiscará edital na sede social, dando publicidade das penalidades aplicadas ao associados.

§ 1º - Da penalidade prevista nos artigos anteriores, cabe recurso, devendo ser apresentado ao Presidente da Diretoria Executiva dentro de 10 (dez) dias após o conhecimento por parte do associado faltoso.

§ 2º - O recurso interposto, de acordo com o parágrafo anterior será julgado dentro de 30 (trinta) dias, por uma comissão composta de 5 (cinco) membros designados pelo Presidente.

Titulos VI

Das Eleições

Artigo 50º - De 2 em 2 anos, nos mês de julho, de dia, hora e local a serem designados, serão realizadas as eleições para preenchimentos dos Cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e conselho fiscal.

Artigo 51º - Os candidatos poderão se inscrever em chapas ou isoladamente, até 30 (trinta) dias antes do dia marcado para as eleições.

Artigo 52º- Consideram-se eleitos os candidatos mais votados e demais suplentes.

Artigo 53º- A eleição será dirigida por uma comissão previamente designada pela Diretoria Executiva, 90 (noventa) dias antes do pleito.

Artigo 54º- A posse dos eleitos dar-se-á no dia de após as eleições.

TÍTULOS VII

Disposições Gerais.

Artigo 55º- Os associados e não responsáveis, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da Associação.

Artigo 56º- A Associação dos Surdos de Cuiabá, só poderá ser dissolvida por Assembleia geral Extraordinária e escluderado também a destinação de seu patrimônio, que de qualquer de surdos, sediada no Estado de Mato Grosso.

Artigo 57º- Qualquer alteração no presente Estatuto não poderá ser feita em Assembleia geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO CÍVEL E NOTAS
Registro de Sociedade Civil
Apresentante
Protocolo nº
Registro nº
Cuiabá
26789
Lv. 10
11 NOV 1986

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 813/96

DE 02 / 05 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

H.C.R.H.:
 para conhecimento e informações relativas à situação funcional do servidor.
 Em 02.05.96.

Jose G. Guilherme do Prado
 - LIQUIDANTE -

A.D.A.A.
 p/ atendimento ao despacho do Sr. Liquidante.
 Em 03/5/96

Luiza
 Noelita L. S. Garcia de Sousa
 Coordenadora de Recursos Humanos
 CODEMAT

AO CARLOS ROBERTO
 para informações e situação no processo, conforme solicitação anterior
 205/05/96

Luiza Moreira Brito
 Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
 CODEMAT

ORA

Senhora Chefe:

Em atenção ao despacho supra, informamos o que se segue:

- 1 - O servidor foi admitido em 06.01.82, como desenhista;
- 2 - Encontra-se lotado no Centro de Modos Técnicos, desta Pra;
- 3 - Está enquadrado no nível 14, Classe A, Tabela II, conforme Resolução nº 11/94;



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

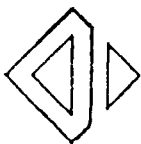
A D.A.A.
ff cumprimento ao despacho do Sr. liquidante.
Em 31/5/96

[Assinatura]
Rosilva L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Dito
para anotações no livro funcional
do interessado, elabore o despacho do
ex-liquidante, posteiro a seguir no
seu posto.

Em 03/06/96

[Assinatura]
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

L- 41

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Luiz Dinarte Faria

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

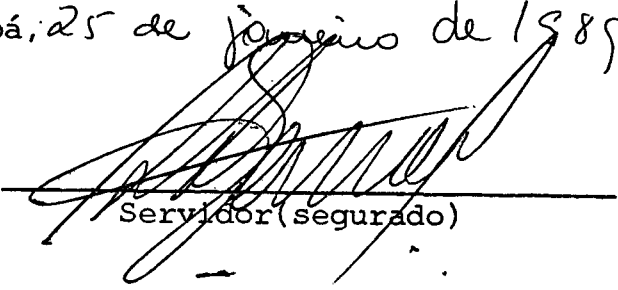
Debora Botelho Faria12.03.83

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 25 de janeiro de 1985


Servidor (segurado)

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: Wláz Donark Faria
 CARGO: Tesoureiro NÍVEL: 11 VALOR: G\$ 143.496,00
 ÓRGÃO/UNIDADE: Dir. Operações DATA DE ADMISSÃO: 06/01/82

230983

1 - Tempo de Serviço: Anos:	<u>12 anos 17d</u>	Pontos:	<u>02</u>
2 - Escolaridade:	Grau: <u>colégio</u>	Pontos:	<u>02</u>
3 - Experiência:		Pontos:	<u>02</u>
4 - Complexidade das Tarefas:		Pontos:	<u>02</u>
5 - Dedicação:	<u>A</u>	Pontos:	<u>05</u>

RESULTADO: () Total de Pontos: 13 *manhã 18*

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se
 ao Nível _____ Valor: G\$ _____

N. T. DIREITO ART. 14 - 2 anos

Cuiabá _____

VISTO:

 C O M I S S Ã O

82
 49

**EMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.P.A. 03.474.053/0001-32 Palácio Pataguás - C.P.A. Bloco SEPLAN

AVISO DE CRÉDITO N.ºNOME: **LUIZ DINARTE FARIA**FUNÇÃO: **DESENHISTA**

LOTADO

OPERADOR

Comunicamos a V. Sª que se encontra a sua disposição no Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente ao mês de **MAIO** de 19**83** conforme discriminação abaixo:

Salário	cr\$ 92.578,00
Gratificação	cr\$
Transferência	cr\$
Horas Extras	cr\$
Insalubridade	cr\$
Dif. Salário	cr\$
Férias	cr\$
Diárias	cr\$
Salário Família	cr\$ 4.590,00
TOTAL BRUTO	cr\$ 97.168,00
Ipemat	cr\$ 8.100,57
Aspemat	cr\$
Contribuição Sindical	cr\$
Boa Vista Seguros	cr\$ 1.024,00
Bemat Consignações	cr\$
Adiantamento Salarial	cr\$ 41.330,00
A. A. CODEMAT	cr\$ 1.224,00
Imposto de Renda	cr\$
Anulação de Proventos	cr\$
Adiantamento A. A. C.FASC	cr\$ 15.000,00
LÍQUIDO A RECEBER	cr\$ 30.489,43

DESCONTOS

VISTO

Assinatura do Funcionário

C. I. C.

31 05 83
06 01 82

25 4m 1a

2309 83
06 01 82

17 08 1a

1a

320

210 229

10

10

FICHA FINANCEIRA

13: 2007.5.6

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUIZ DINARTE FARIA	Data da Emissão: 06 / 01 / 82	Grupo N.º
				Profissão:		Ser
				Cargo: DESENHISTA		Cód.
				Exercício: 1.990	Nível: 17	Matrícula N.º
				Lotação: CONSELHO ESTADUAL DE V.G.	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 04

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	12.844,94	22.123,53	28.851,58	34.621,90	39.815,19	39.815,19	41.104,80	44.592,06	47.307,72	48.226,95	49.910,64	49.910,64	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário		4.210,59					1094,00	304,46							
Diárias															
Férias															
Adicional 15%		749,93	2055,20	3.550,34	4616,25	5539,51	6370,43	6370,43	6625,25	7134,72	7569,24	8236,61	12.495,30	12.495,30	
Cont		1.653,51													
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		128,40	200,44	361,42	362,10	364,42	385,48	385,48	625,06	605,62	642,52	832,96	2962,00	1339,40	
TOTAL DOS PROVENT.		6742,43	15100,61	26111,32	35835,55	40528,83	47665,40	46819,16	48658,11	53124,44	61952,11	65522,44	103158,59	823,68	
I A P A S		446,44	1490,01	19574,39	22321,17	2734,44	2934,44	3664,64	3891,03	4528,21	4901,51	5652,32	6604,98	9364,96	
Contribuição Sindical						1154,06									
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda			241,00	411,00	300,00	1006,00	1446,00	1138,00	964,00	2320,00	686,00	203,00	2912,00	2912,00	
ASPEMAT			241,00	411,00	300,00	1006,00	1446,00	1138,00	964,00	2320,00	686,00	203,00	2912,00	2912,00	
Anulação de Provent.							30726	37946	412,28	534,06	666,15	203,00	1251,03	1251,03	3925,24
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			128,44	224,93	288,51	346,21	398,15	398,15	414,04	445,92	473,07	487,26	499,40		
Mulatao			2200,00	4.500,00	7700,00	10100,00	12100,00	14000,00	13900,00	14400,00	15500,00		28000,00		

[illegible]

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFIC												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050870		06 Bairro C P A		07 Município GUIABA		08 UF MT		48		C.P.A.			
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF GUIABA/MT		11 Cód. Agência		09 GUIABA		CEP 78.000		02			
12 Empregado LUIZ DINARTE DE FARIA												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 1220 001 MT	
14 PIS/PASEP 17003322879		15 Código empregado		16 Data nascimento 08.11.50		17 Data admissão 06.01.82		18 Data opção 06.01.82		19 Data afastamento 18.07.96			
20 Maior remuneração 775,74		21 Aviso prévio 18.06.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários 18 dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		14.176,30	
31 13º salário. 07 /12 avos		452,48		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		40,72	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 07 /12 avos		452,48		43 L. PRÊMIO		6.516,21		44 IRRF		1.892,46	
45 1/3 salário s/ férias		289,58		46 JUROS		1.571,62		47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		---		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		12.137,79	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		58 Data recepção pelo Banco					

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa						59 Sacador - Nome	
59 Sacador - Nome LUIZ DINARTE DE FARIA						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador										03 Código			
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro		07 Município				08 UF					
09 Banco		10 Agência/UF				11 Cód. Agência							
12 Empregado													
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)													
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento			
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Para Atn		23 Causa afastamento		24 Cód. saque					
775,74						06.01.82							

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

04. dep.

25 Indenização		Valor	26 Saldo de salários		Valor	27 FGTS-multa rescis.		Valor
anos			18 dias		465,30	40 %		3771,86
28 Aviso prévio			29 Comissões			30 TOTAL BRUTO		14.176,30
31 13º salário			32 Horas extras			DESCONTOS		
7 / 12 avos		452,48	33 horas			35 Previdência		105,33
33 Sal. inden.			34 Gratificação			36 Previdência 13º sal.		40,72
/ 12 avos			37 Adicional insalubridade/periculosidade			38 Adiantamentos		
36 Salário-família			39 Adicional noturno			39 Adiantamentos		
dias			40			41 INAF.		1.892,46
39 Férias vencidas			43 Juros		1.571,62	42		
42 Férias proporc.		452,48	44 Lic.		6.516,21	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		12.137,79
/ 12 avos		289,58	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		856,77			
45 1/3 de férias								
48 Sal. maternidade								
dias								
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado								
56 Assinatura do responsável legal								

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador
				67 Assinatura do responsável legal
				Autenticação
				87 3 90
				92 3 90
				96 72

252

dias de licença
18/06

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

2

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF N.º

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

N.º DA CTPS

SÉRIE

REGISTRO N.º

CARGO

ADMISSÃO

DESLIGAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

EM 20/06/1984

EM 01/01/1982

EM 06/01/1982

CR\$ 250.834,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS: 422.399,00

Indenização	anos	Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio		Cr\$ 422.399,00	Gratificação	Cr\$
13.º Salário	08/12	Cr\$ 246.399,00	Ad. Periculosidade	Cr\$
Salário-Família		Cr\$ 14.577,00	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Vencidas		Cr\$	Ad. Noturno	Cr\$
Férias Proporcionais	08/12	Cr\$ 246.399,00	FGTS - Quitação	Cr\$ 22.528,00
Prejulgado 14/65		Cr\$	FGTS - mês anterior	Cr\$ 20.066,00
Prejulgado 20/66		Cr\$	FGTS - 13.º Salário	Cr\$ 19.712,00
Saldo de Salários	20 dias jun/84	Cr\$ 281.599,00	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 4.259,00
Horas Extras		Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 44.655,00
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º		Cr\$	Artigo 22	Cr\$
.....		Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 1.322.593,00

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ 44.520,00	(527.998,00 + 9%)
Previdência 13.º Salário	Cr\$ 11.254,00	(1.500.554,00 + 0.75%)
Adiantamentos	Cr\$	
Desp. Bar	Cr\$ 29.000,00	
Fasec	Cr\$	
.....	Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 87.774,00	
.....	Cr\$ 1.234.819,00	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____ de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUIABÁ

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

ENDEREÇO

Palacio Paiaguas- CPA-

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.º

03474053/0001-32

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

LUIZ DINARTE FARIA

N.º DA CTPS

01.220

SÉRIE

00001

REGISTRO N.º

1.418

CARGO

Desenhista

ADMISSÃO

EM 06 / 01 / 19 82

DESLIGAMENTO

EM 20 / 06 / 19 84

AVISO PRÉVIO

EM - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 06 / 01 / 19 82

MAIOR REMUNERAÇÃO

CR\$ 422.399,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$ F.G.O. 9.	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio		Cr\$ 422.399,00	Gratificação	Cr\$
13.º Salário	07/12	Cr\$ 246.399,00	Ad. Periculosidade	Cr\$
Salário-Família		Cr\$ 14.577,00	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Vencidas		Cr\$	Ad. Noturno	Cr\$
Férias Proporcionais	07/12	Cr\$ 246.399,00	FGTS - Quitação	Cr\$ 22.528,00
Prejudicado 14/65		Cr\$	FGTS - mês anterior	Cr\$ 20.066,00
Prejudicado 20/66		Cr\$	FGTS - 13.º Salário	Cr\$ 19.712,00
Saldo de Salários	20 dias jun.	Cr\$ 281.599,00	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 4.259,00
Horas Extras		Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 44.655,00
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º		Cr\$	Artigo 22	Cr\$
.....		Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 1.322.593,00

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ 47.520,00	(527.998,00x9%)
Previdência 13.º Salário	Cr\$ 11.254,00	(1.500.554,00x0.75%)
Adiantamentos	Cr\$	
Despesa de Bar ASC	Cr\$ 29.000,00	
.....	Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 87.774,00	
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 1.234.819,00	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 1.234.819,00

(Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezenove Cruzeiros.x.x.x

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá-MT 20 de junho de 19 84

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☒ Rescisão (em 4 vias):
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA

RESCISÃO

Registro

Benedito O. Barreto

Dir. Adm. Financeiro

Folha

Chavez da Silva e Souza

Chefe do Setor Pessoal

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)